

Provas Comentadas - Em PDF



**ESTRATÉGIA
CARREIRA JURÍDICA**

Autor

**Prof.: YASMIN USHARA
DE CARVALHO MOURA
BARBOSA**

9 de Maio de 2024

Olá, pessoal, tudo certo?!

Em 27/08/2023, foi aplicada a prova objetiva do concurso público para **Juiz Substituto do TJ-ES**. Assim que encerrada, nosso time de professores elaborou o gabarito extraoficial, que, agora, será apresentado juntamente com a nossa **PROVA COMENTADA**.

Este material visa a auxiliá-los na aferição das notas, elaboração de eventuais recursos, verificação das chances de avanço para fase discursiva, bem como na revisão do conteúdo cobrado no certame.

Desde já, destacamos que nosso time de professores identificou 4 questões passíveis de recurso, por apresentarem duas ou nenhuma alternativa correta, como veremos adiante. No tipo de prova comentado, trata-se das questões 9, 12, 41 e 45.

De modo complementar, elaboramos também o **RANKING de Juiz Substituto do TJ-ES**, em que nossos alunos e seguidores poderão inserir suas respostas à prova, e, ao final, aferir sua nota, de acordo com o gabarito elaborado por nossos professores. Através do ranking, também poderemos estimar a nota de corte da 1º fase. Essa ferramenta é gratuita e, para participar, basta clicar no link abaixo:

<https://cj.estrategia.com/cadernos-e-simulados/simulados/5fb1da2d-4df1-4a86-9361-c8fb5306769e>

Além disso, montamos um caderno para nossos seguidores, alunos ou não, verem os comentários e comentar as questões da prova:

<https://cj.estrategia.com/cadernos-e-simulados/cadernos/26ee1fe8-0624-487e-a9eb-361f8cd3ecc7>

Por fim, comentaremos a prova, as questões mais polêmicas, as possibilidades de recurso, bem como a estimativa da nota de corte no **TERMÔMETRO PÓS-PROVA**, no nosso canal do Youtube. Inscreva-se e ative as notificações!

 **Estratégia Carreira Jurídica - YouTube**

Vocês também poderão acompanhar todos os eventos através deste link:

[Gabarito Extraoficial - Juiz Federal do TRF1 \(estrategia.com\)](https://cj.estrategia.com/gabarito-extraoficial-juiz-federal-do-trf1)

Esperamos que gostem do material e de todos os novos projetos que preparamos para que avancem rumo à aprovação.

Contem sempre conosco.

Yasmin Ushara,

Coordenação de Metas do Estratégia Carreiras Jurídicas.



PROVA COMENTADA – JUIZ SUBSTITUTO DO TJ-ES

QUESTÃO 01. Paulo e Maria eram namorados quando o primeiro recebeu um convite para trabalhar na Polônia e para lá seguiu sozinho, em agosto de 2013. Após a conclusão de seu curso de graduação, e com a intenção de cursar a língua inglesa, Maria também foi para a Polônia, em janeiro de 2014. Maria ainda cursou um mestrado, na área de sua atuação profissional, uma das razões para sua permanência no exterior. A partir de então e durante todo aquele período, passaram a coabitar. Em outubro de 2014, ante o inegável fortalecimento da relação, Paulo e Maria ficaram noivos, oportunidade em que Paulo escreveu à mãe de Maria: "Estamos nós dois apostando no nosso futuro, na nossa vida..."

Em 2015, retornam ao Brasil, mas, à espera do casamento, passam a viver em residências separadas.

Sucedendo que, no mesmo período, Paulo começa um relacionamento com Ksenia, polonesa da cidade vizinha. Quando retorna ao Brasil, é seguido por Ksenia e toda a sua família, que conhecia Paulo como seu "marido brasileiro". Aqui, residem juntos em Brasília, onde se apresentam mutuamente como marido e mulher. Em 2016, nasce o primeiro filho, Paulo Junior, devidamente registrado.

Em 2017, antes do casamento com Maria, Paulo falece. Maria e Ksenia se apresentam ao órgão previdenciário como suas companheiras.

Nesse caso, deve ser reconhecida:

- a) a concomitância de duas uniões estáveis, a gerar direitos a ambas as companheiras;
- b) a concomitância de duas uniões estáveis, a gerar direitos apenas para a primeira companheira;
- c) a inexistência de união estável com Maria ou Ksenia, ausentes os requisitos;
- d) a existência de união estável exclusivamente com Maria;
- e) a existência de união estável exclusivamente com Ksenia.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A questão trata sobre os aspectos da união estável.

A alternativa A está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa E.

A alternativa B está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa E.

A alternativa C está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa E.

A alternativa D está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa E.

A alternativa E está correta, nos termos da tese de repercussão geral fixada pelo STF (RE 1.045.273): "A preexistência de casamento ou de união estável de um dos conviventes, ressalvada a exceção do artigo 1723, § 1º, do Código Civil, impede o reconhecimento de novo vínculo referente



ao mesmo período, inclusive para fins previdenciários, em virtude da consagração do dever de fidelidade e da monogamia pelo ordenamento jurídico-constitucional brasileiro”.

De acordo com o texto apresentado, apenas o relacionamento com Ksenia cumpriu os requisitos para configurar a união estável: “Art. 1.723. É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família”.

QUESTÃO 02. Dr. Teotônio é contratado pelo condomínio Paz Maravilhosa para cobrar as cotas condominiais do morador do apartamento 202, Cássio.

Após a sentença de procedência da demanda de cobrança ajuizada, dr. Teotônio começa a executar seus honorários de sucumbência, e Cássio, confessando-se insolvente, requer o parcelamento em dez prestações, o que é aceito.

Quando estava prestes a vencer a quarta prestação, Cássio, que nunca pagou nenhuma delas, aliena o imóvel a Armínio.

Nesse caso, é correto afirmar que Armínio:

a) será responsável por todas as parcelas, inclusive aquelas vencidas antes da alienação, por se tratar de obrigação ambulatoria (propter rem), e poderá se beneficiar do acordo de parcelamento;

b) será responsável apenas pelas parcelas vencidas após a alienação, por se tratar de obrigação ambulatoria (propter rem), mas poderá se beneficiar do acordo de parcelamento;

c) será responsável pelas parcelas vencidas após a alienação, por se tratar de obrigação ambulatoria (propter rem), mas não poderá se beneficiar do acordo que, para si, é considerado res inter alios acta;

d) será responsável por todas as parcelas, inclusive aquelas vencidas antes da alienação, por se tratar de obrigação ambulatoria (propter rem), e não poderá se beneficiar do acordo que, para si, é considerado res inter alios acta;

e) não será responsável pela dívida relativa a honorários de sucumbência.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre o Condomínio Edifício.

A alternativa A está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa E.

A alternativa B está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa E.

A alternativa C está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa E.

A alternativa D está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa E.

A alternativa E está correta, de acordo com o entendimento do STJ (REsp 1.786.311-PR): “Daí se conclui que a obrigação de pagar as verbas de sucumbência, ainda que sejam elas decorrentes de sentença proferida em ação de cobrança de cotas condominiais, não pode ser qualificada como ambulatoria (propter rem) e, portanto, não pode ser exigida do novo proprietário do imóvel sobre o qual recai o débito condominial. Em primeiro lugar, porque tal obrigação não está expressamente elencada no rol do art. 1.345 do CC/2002, até mesmo por não se prestar ao custeio de despesas indispensáveis e inadiáveis à manutenção da coisa comum. Em segundo lugar, porque, no que tange aos honorários de sucumbência, esta Corte, à luz do que dispõe o art. 23 do Estatuto da



OAB, consolidou o entendimento de que constituem direito autônomo do advogado, de natureza remuneratória. Trata-se, portanto, de dívida da parte vencida frente ao advogado da parte vencedora, totalmente desvinculada da relação jurídica estabelecida entre as partes da demanda”.

Segundo o art. 1.345 do CC/02: “O adquirente de unidade responde pelos débitos do alienante, em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios”.

QUESTÃO 03. De acordo com a Lei Federal nº 6.015/1973:

- a) o registro civil de pessoas naturais funcionará todos os dias, com exceção dos feriados nacionais;**
- b) serão registrados no registro civil apenas os nascimentos, casamentos e óbitos;**
- c) serão transcritos no Registro de Títulos e Documentos apenas os instrumentos particulares do penhor e da caução;**
- d) no Registro de Imóveis, proceder-se-á ao registro do imóvel mesmo que de forma descontínua, desde que este possua matrícula;**
- e) o contrato de locação poderá ser averbado no Registro de Imóveis, para fins de direito de preferência.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre a Lei de Registros Públicos.

A alternativa A está incorreta, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 6.015: “O registro civil de pessoas naturais funcionará todos os dias, sem exceção”.

A alternativa B está incorreta, nos termos do art. 29 da Lei nº 6.015: “Serão registrados no registro civil de pessoas naturais: I - os nascimentos; II - os casamentos; III - os óbitos; IV - as emancipações; V - as interdições; VI - as sentenças declaratórias de ausência; VII - as opções de nacionalidade; VIII - as sentenças que deferirem a legitimação adotiva”.

A alternativa C está incorreta, nos termos do art. 127 da Lei nº 6.015: “No Registro de Títulos e Documentos será feita a transcrição: I - dos instrumentos particulares, para a prova das obrigações convencionais de qualquer valor; II - do penhor comum sobre coisas móveis; III - da caução de títulos de crédito pessoal e da dívida pública federal, estadual ou municipal, ou de Bolsa ao portador; V - do contrato de parceria agrícola ou pecuária; VI - do mandado judicial de renovação do contrato de arrendamento para sua vigência, quer entre as partes contratantes, quer em face de terceiros (art. 19, § 2º do Decreto nº 24.150, de 20-4-1934); VII - facultativo, de quaisquer documentos, para sua conservação”.

A alternativa D está incorreta, nos termos do art. 236 e 237 da Lei nº 6.015: “Nenhum registro poderá ser feito sem que o imóvel a que se referir esteja matriculado” e “Ainda que o imóvel esteja matriculado, não se fará registro que dependa da apresentação de título anterior, a fim de que se preserve a continuidade do registro”.

A alternativa E está correta, nos termos do art. 167, inciso II, item 16, da Lei nº 6.015: “No Registro de Imóveis, além da matrícula, serão feitos. II - a averbação: 16) do contrato de locação, para os fins de exercício de direito de preferência”.



QUESTÃO 04. Maria, João, Paulo e Pedro são proprietários de um apartamento em condomínio civil. Maria quer vendê-lo. Deu ciência aos demais proprietários e todos sinalizaram que querem exercer direito de preferência.

Com base no Código Civil, é correto afirmar que:

- a) não há direito de preferência entre João, Paulo e Pedro, sendo que aquele que oferecer a maior quantia poderá ficar com a parte de Maria;
- b) há direito de preferência entre João, Paulo e Pedro, sendo que, no caso, preferirá, em um primeiro momento, o condômino que tiver o maior quinhão;
- c) há direito de preferência entre João, Paulo e Pedro, sendo que, no caso, preferirá, em um primeiro momento, o condômino que tiver o maior número de benfeitorias realizadas;
- d) há direito de preferência entre João, Paulo e Pedro, sendo que, no caso, preferirá, em um primeiro momento, o condômino que oferecer a maior quantia;
- e) há direito de preferência entre João, Paulo e Pedro, sendo que, no caso de todos os condôminos terem interesse, a parte a ser alienada será sempre dividida entre eles de forma equânime.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre o contrato de compra e venda.

A alternativa A está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa C.

A alternativa B está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa C.

A alternativa C está correta, nos termos do art. 504, parágrafo único, do CC/02: “Sendo muitos os condôminos, preferirá o que tiver benfeitorias de maior valor e, na falta de benfeitorias, o de quinhão maior. Se as partes forem iguais, haverão a parte vendida os comproprietários, que a quiserem, depositando previamente o preço”.

A alternativa D está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa C.

A alternativa E está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa C.

QUESTÃO 05. Maria, com 21 anos de idade, e João, com 65 anos, casaram-se em 2017, sem pacto antenupcial quanto a regime de bens. Foram morar em uma casa do pai de João, para que não precisassem pagar aluguel. João, a partir dessa data, inicia uma poupança, guardando praticamente todo o seu salário, já que Maria pagava as pequenas contas da casa, água, luz e gás, e eles realizavam as refeições na casa do pai de João, que já tinha 85 anos, sendo que sua cuidadora preparava almoço e jantar todos os dias. Em 2019, João, utilizando-se de sua poupança, compra um apartamento, no qual o casal passa a residir e decorar com esmero. Entretanto, nem tudo são flores. João, que sempre foi ciumento, passa a ficar ainda mais, já que, com o desgaste da relação e a empolgação da casa nova, Maria passa a lhe dar menos atenção, saindo quase todas as tardes para visitar lojas de móveis e de decoração. João começa a proibi-la de sair, o que gera mais briga e desgaste, culminando em uma forte agressão perpetrada por João contra Maria, levando-a ao hospital em estado grave, onde permanece na unidade de terapia intensiva por cinco dias. Ao sair, Maria procura um advogado, que requer e consegue, a seu favor, uma medida protetiva de urgência, afastando João do lar e o impedindo de se aproximar a mais de metro e meio dela. João, por sua vez, requer que Maria lhe pague aluguel, já que está impedido de usar o imóvel que comprou, não achando justo ela morar lá sozinha.



Com base no Código Civil, bem como na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, é correto afirmar que João:

a) terá êxito. O apartamento lhe pertence, já que se casou com 65 anos, fazendo com que, automaticamente, o regime de bens seja o da separação legal. Além disso, pode provar que o aporte financeiro para compra do imóvel teve origem em seus próprios recursos;

b) terá êxito. O apartamento lhe pertence. Independentemente do regime de bens, tem como provar que o aporte financeiro para compra do imóvel teve origem em seus próprios recursos;

c) não terá êxito. O apartamento pertence ao casal, já que o regime de bens é o da comunhão parcial. Portanto, Maria usa do bem em nome próprio, o que impede o arbitramento de aluguel, sob pena de configurar o instituto da confusão;

d) não terá êxito. O apartamento pertence ao casal, já que o regime de bens é o da comunhão parcial. O uso exclusivo do bem, por conta de violência doméstica, afasta a possibilidade de arbitramento do aluguel em favor daquele impedido de usar;

e) terá êxito. O apartamento pertence ao casal, já que o regime de bens é o da comunhão parcial. Maria, no caso, ao usar exclusivamente o bem, deve pagar a metade do aluguel a João, independentemente da razão pela qual ele não o utiliza.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre o Regime de Bens.

A alternativa A está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa D.

A alternativa B está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa D.

A alternativa C está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa D.

A alternativa D está correta, nos termos do entendimento do STJ (Resp 1.966.566): "(...) 3. Contudo, impor à vítima de violência doméstica e familiar obrigação pecuniária consistente em locativo pelo uso exclusivo e integral do bem comum, na dicção do art. 1.319 do CC/2002, constituiria proteção insuficiente aos direitos constitucionais da dignidade humana e da igualdade, além de ir contra um dos objetivos fundamentais do Estado brasileiro de promoção do bem de todos sem preconceito de sexo, sobretudo porque serviria de desestímulo a que a mulher buscasse o amparo do Estado para rechaçar a violência contra ela praticada, como assegura a Constituição Federal em seu art. 226, § 8º, a revelar a desproporcionalidade da pretensão indenizatória em tal caso. (...) 5. Outrossim, a imposição judicial de uma medida protetiva de urgência – que procure cessar a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher e implique o afastamento do agressor do seu lar – constitui motivo legítimo a que se limite o domínio deste sobre o imóvel utilizado como moradia conjuntamente com a vítima, não se evidenciando, assim, eventual enriquecimento sem causa, que legitimasse o arbitramento de aluguel como forma de indenização pela privação do direito de propriedade do agressor. 6. Portanto, afigura-se descabido o arbitramento de aluguel, com base no disposto no art. 1.319 do CC/2002, em desfavor da coproprietária vítima de violência doméstica, que, em razão de medida protetiva de urgência decretada judicialmente, detém o uso e gozo exclusivo do imóvel de cotitularidade do agressor, seja pela desproporcionalidade constatada em cotejo com o art. 226, § 8º, da CF/1988, seja pela ausência de enriquecimento sem causa (art. 884 do CC/2002). Na hipótese, o Tribunal de origem decidiu em consonância com a referida tese, inexistindo, assim, reparo a ser realizado no acórdão recorrido."

Além disso, segundo o art. 1.640 e o art. 1.641, II, do CC/02: "Não havendo convenção, ou sendo ela nula ou ineficaz, vigorará, quanto aos bens entre os cônjuges, o regime da comunhão parcial";



e “É obrigatório o regime da separação de bens no casamento: II – da pessoa maior de 70 (setenta) anos.”.

A alternativa E está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa D.

QUESTÃO 06. Sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), é correto afirmar que:

- a) o tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer quando o seu titular autorizar;
- b) poderá ser considerado dado pessoal aquele utilizado para formação do perfil comportamental de determinada pessoa natural, se identificada;
- c) é sempre vedado ao poder público transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenha acesso;
- d) o operador é o responsável por indicar o encarregado pelo tratamento de dados pessoais, cuja identidade e informações de contato deverão ser públicas;
- e) o controlador deverá comunicar, no prazo de 48 horas, à autoridade nacional e ao titular a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre a Lei Geral de Proteção de Dados.

A alternativa A está incorreta, nos termos do art. 11, II, da Lei nº 13.709: “O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: II - sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para: (...)”

A alternativa B está correta, nos termos do art. 12, § 2º, da Lei nº 13.709: “Poderão ser igualmente considerados como dados pessoais, para os fins desta Lei, aqueles utilizados para formação do perfil comportamental de determinada pessoa natural, se identificada”.

A alternativa C está incorreta, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 13.709: “É vedado ao Poder Público transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenha acesso, exceto: I - em casos de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); III - nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições desta Lei. IV - quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada em contratos, convênios ou instrumentos congêneres; ou V - na hipótese de a transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades”.

A alternativa D está incorreta, nos termos do art. 41, caput e § 1º, da Lei nº 13.709: “O controlador deverá indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais. § 1º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador”.

A alternativa E está incorreta, nos termos do art. 48, caput e § 1º, da Lei nº 13.709: “O controlador deverá comunicar à autoridade nacional e ao titular a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares. § 1º A comunicação será feita em prazo razoável, conforme definido pela autoridade nacional, e deverá mencionar, no mínimo: (...)”.



QUESTÃO 07. Existindo dois prédios contíguos, um pertencente a João e outro a José, havia a necessidade de construir um muro divisório entre as propriedades. João começou a construir e pediu a José que contribuísse com 50% da obra. Entretanto, José disse que não contribuiria, já que quem queria construí-lo era João.

Com base no Código Civil e na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, é correto afirmar que:

- a) José tem a obrigação de contribuir. O muro vai demarcar a divisão com sua propriedade, sendo sua obrigação custear metade;
- b) José não tem a obrigação de contribuir. João até pode construir o muro, mas às suas expensas;
- c) José tem a obrigação de contribuir. Mas, caso não o faça durante a obra, João não terá direito a ressarcimento após ela concluída;
- d) João não pode construir o muro divisório sem a autorização de José;
- e) José não tem a obrigação de contribuir durante a obra, sendo direito potestativo seu custear ou não o muro divisório. João não terá direito a ressarcimento após o muro pronto.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre Direitos de Vizinhança.

A alternativa A está correta, nos termos do art. 1.297, caput e § 1º, do CC/02: “O proprietário tem direito a cercar, murar, valar ou tapar de qualquer modo o seu prédio, urbano ou rural, e pode constranger o seu confinante a proceder com ele à demarcação entre os dois prédios, a aviventar rumos apagados e a renovar marcos destruídos ou arruinados, repartindo-se proporcionalmente entre os interessados as respectivas despesas. § 1º Os intervalos, muros, cercas e os tapumes divisórios, tais como sebes vivas, cercas de arame ou de madeira, valas ou banquetas, presumem-se, até prova em contrário, pertencer a ambos os proprietários confinantes, sendo estes obrigados, de conformidade com os costumes da localidade, a concorrer, em partes iguais, para as despesas de sua construção e conservação”.

A alternativa B está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa A.

A alternativa C está incorreta, conforme o entendimento do STJ (REsp 2.035.008), que proveu pedido de ressarcimento da parte em caso semelhante ao da questão, com o seguinte fundamento: “1. O direito de tapagem disposto do art. 1.297 do Código Civil prevê o direito ao compartilhamento de gastos decorrentes da construção de muro comum aos proprietários lindeiros. 2. O acordo prévio de vontades não é requisito à meação das despesas de construção do muro pretendidas”.

A alternativa D está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa A.

A alternativa E está incorreta, conforme os fundamentos expostos nas alternativas A e C.

QUESTÃO 08. Em 2006, João, por contrato de arrendamento mercantil, adquiriu um carro. Entretanto, pagou a primeira parcela, de um total de 24, e não efetuou mais nenhum pagamento. Como estava na posse do bem, continuou usufruindo dele e nunca foi incomodado pelo credor, seja administrativamente, seja judicialmente, mantendo-se, o arrendador, inerte. Em 2015, transferiu a posse do bem para Maria, que pagou à vista e passou a usufruir do bem nas mesmas condições que seu antecessor. Em 2021, Maria



ajuizou demanda em desfavor do credor arrendador, requerendo o título de propriedade em razão da usucapião.

De acordo com o Código Civil e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, Maria:

- a) não terá êxito, já que, de acordo com os fatos narrados, o prazo mínimo para usucapião seria de quinze anos, e o prazo que o bem restou em sua posse limita-se a seis anos;
- b) não terá êxito, já que, no caso, a existência de contrato de arrendamento mercantil impede a aquisição pela usucapião, tendo em vista a precariedade da posse recebida e exercida, independentemente do prazo;
- c) terá êxito, já que as parcelas não pagas do carro estariam prescritas, possibilitando o transcurso de prazo necessário para configurar a usucapião extraordinária;
- d) não terá êxito, já que o prazo para reaver e/ou cobrar pelo bem é o prazo geral do Código Civil, ou seja, de dez anos. Além disso, sua posse não pode ser somada à de seu antecessor, pois não se trata de bem imóvel;
- e) terá êxito, já que bastava estar na posse do bem por três anos para adquiri-lo por usucapião, independentemente da qualidade de sua posse.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre a Usucapião.

A alternativa A está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa C.

A alternativa B está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa C.

A alternativa C está correta, conforme o entendimento do STJ (REsp 1.528.626): “A existência de contrato de arrendamento mercantil do bem móvel impede a aquisição de sua propriedade pela usucapião, contudo, verificada a prescrição da dívida, inexistente óbice legal para prescrição aquisitiva”. Ademais, segundo o art. 1.261 do CC/02: “Se a posse da coisa móvel se prolongar por cinco anos, produzirá usucapião, independentemente de título ou boa-fé”.

A alternativa D está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa C.

A alternativa E está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa C.

QUESTÃO 09. Valentina, ao completar 27 anos, descobre que sua madrasta, Fátima, havia sonogado, quando do inventário de seu pai, que falecera antes mesmo de seu nascimento, bens que deveriam ser trazidos à colação.

Ajuíza, então, ação de sonogados, postulando a pena de perdimento desses bens ocultados.

Sobre o tema, é correto afirmar que:

- a) Valentina não tem legitimidade para o pleito, porque não era nascida quando do inventário nem quando da abertura da sucessão;
- b) a demanda está há muito prescrita, considerando o trânsito em julgado da sentença que homologou a partilha em 2004;
- c) Fátima, viúva, que, no inventário, só teve direito à meação, não está sujeita à pena de sonogados, mesmo que tenha realmente ocultado bens;
- d) a mera ocultação de bens traz insita a presunção de dolo, de modo que será necessária anterior interpelação ou alguma comprovação específica;



e) somente se algum herdeiro trouxe à tona a matéria no curso do inventário terá cabimento a ação de sonegados, caso contrário, já precluiu a oportunidade de trazer os bens à colação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C, porém a letra B também pode estar correta**. A questão trata sobre Inventário e Partilha.

A alternativa A está incorreta, nos termos do art. 1.798 do CC/02: “Legitimam-se a suceder as pessoas nascidas ou já concebidas no momento da abertura da sucessão”.

A alternativa B está incorreta, conforme o entendimento do STJ (REsp 1.698.732): “5- Na hipótese de ocultação de bem imóvel ocorrida mediante artifício que não permitiu que os demais herdeiros sequer identificassem a existência do bem durante a tramitação do inventário do de cujus, o termo inicial da prescrição da pretensão de sonegados não deve ser contado da data das primeiras declarações ou da data do encerramento do inventário, devendo ser aplicada a teoria da actio nata em sua vertente subjetiva. 6- A mera citação dos demais herdeiros em anterior ação de bens reservados ajuizada pelos supostos sonegadores, fundada em dúvida suscitada pelo registrador do bem imóvel por ocasião de sua venda a terceiro, conquanto dê à parte ciência da existência do bem imóvel, é insuficiente, em regra, para a configuração da ciência inequívoca da lesão indispensável para que se inicie o prazo prescricional da pretensão de sonegados, tendo em vista o cenário de incerteza e controvérsia acerca da existência e extensão da lesão e do dano. (...) 8- Se o fato determinante para a configuração da ciência inequívoca da lesão e do dano deve ser examinado a partir de outro processo em que essa questão também está em debate, o único marco razoavelmente seguro e objetivo para que se inicie o cômputo do prazo prescricional da pretensão de sonegados será, em regra, o trânsito em julgado da sentença que, promovendo ao acerto definitivo da relação jurídica de direito material, declarar que o bem sonegado não é de propriedade exclusiva de quem o registrou, ressalvadas as hipóteses de confissão ou de incontrovérsia fática”.

Ademais, o STJ também decidiu (AglInt nos EDcl no AREsp 1591559): “A prescrição da ação de sonegados, de dez anos, conta-se a partir do encerramento do inventário, pois, até essa data, podem ocorrer novas declarações, trazendo-se bens a inventariar”.

A alternativa C está correta, nos termos do art. 1.992 do CC/02: “O herdeiro que sonegar bens da herança, não os inscrevendo no inventário quando estejam em seu poder, ou, com o seu conhecimento, no de outrem, ou que os omitir na colação, a que os deva levar, ou que deixar de restituí-los, perderá o direito que sobre eles lhe cabia”. É também o entendimento do STJ (REsp 1.567.276): “2. No caso em análise, a interpelação promovida pela parte autora foi dirigida somente à viúva inventariante, não havendo sequer menção aos nomes dos herdeiros do segundo casamento, um deles menor à época. 3. A colação possui como finalidade equalizar as legítimas dos herdeiros necessários, de modo que a pena de sonegados é inaplicável à meação pertencente à viúva não herdeira”.

A alternativa D está incorreta, conforme o entendimento do STJ (EDcl no REsp 1.567.276): “É possível aplicar a pena de perdimento da herança aos herdeiros, ainda que estes não tenham sido interpelados pessoalmente, quando comprovados o conhecimento acerca da ocultação de bens da herança e o dolo existente na conduta de sonegação desses bens.

A alternativa E está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa B.

QUESTÃO 10. A sociedade XYZ, que passava por dificuldades financeiras, conseguiu locar um imóvel comercial mediante oferecimento de fiança, a qual fora prestada,



concomitantemente, por José, sócio menor de idade, representado, no ato, por seu pai, e por Sérgio, diretor administrativo, que, à época, vivia em união estável com Mariana.

Sobrevindo o inadimplemento, o locador requereu a penhora do bem de família de José e de dinheiro de Sérgio disponível em conta.

Nesse caso, é correto afirmar que:

a) consoante entendimento do Supremo Tribunal Federal, é inconstitucional a penhora de bem de família do fiador em caso de locação de imóvel comercial, porque não se colocam, nesses casos, os mesmos interesses que orientaram a tese quanto às locações residenciais (fomentar o acesso à moradia);

b) à luz da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a ausência de outorga uxória para a prestação de fiança leva apenas à inoponibilidade da garantia ao cônjuge que a ela não anuiu;

c) se o locador comprovar que o imóvel de José está hipotecado para outro credor, cessará a proteção ao bem de família, por força da disposição do próprio beneficiário que dela abriu mão;

d) de acordo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a equiparação, inclusive constitucional, da união estável ao casamento, leva à igualdade de regimes jurídicos, notadamente em relação à necessidade de outorga uxória sob pena de ineficácia total, imprescindível nesse caso, ainda que o locador não soubesse que Sérgio era companheiro de Mariana;

e) é nula a fiança prestada por José, mesmo com representação por seu pai, por falta de autorização judicial.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do contrato de fiança e da impenhorabilidade do bem de família.

A alternativa A está incorreta, conforme o entendimento do STF que, apreciando o tema 1.127 da repercussão geral, fixou a seguinte tese (RE 1.307.334): "É constitucional a penhora de bem de família pertencente a fiador de contrato de locação, seja residencial, seja comercial".

A alternativa B está incorreta, conforme a súmula n. 332 do STJ: "A fiança prestada sem autorização de um dos cônjuges implica a ineficácia total da garantia".

A alternativa C está incorreta. Conforme o entendimento do STJ, a impenhorabilidade não pode ser afastada só porque o imóvel familiar foi dado em garantia a outro credor (REsp 1.604.422): "(...) 2. Tratando-se de execução proposta por credor diverso daquele em favor do qual fora outorgada a hipoteca, é inadmissível a penhora do bem imóvel destinado à residência do devedor e de sua família, não incidindo a regra de exceção do artigo 3º, inciso V, da Lei nº 8.009/90".

A alternativa D está incorreta, conforme o entendimento do STJ (REsp 1.299.866): "Ainda que a união estável esteja formalizada por meio de escritura pública, é válida a fiança prestada por um dos conviventes sem a autorização do outro. Isso porque o entendimento de que a "fiança prestada sem autorização de um dos cônjuges implica a ineficácia total da garantia" (Súmula 332 do STJ), conquanto seja aplicável ao casamento, não tem aplicabilidade em relação à união estável".

A alternativa E está correta, nos termos do art. 104, I, e do art. 166, I, do CC/02: "A validade do negócio jurídico requer: I - agente capaz"; e "É nulo o negócio jurídico quando: I - celebrado por pessoa absolutamente incapaz". Nesse sentido o julgado 0014307-93.2013.8.26.0004 do TJ/SP.



QUESTÃO 11. Considere as seguintes situações: i) negativa de indenização securitária por invalidez permanente; ii) inadimplemento contratual; e iii) petição de herança quando for incerta a paternidade.

Nesses casos, a pretensão deve, respectivamente, observar a teoria da actio nata em seu viés:

- a) subjetivo; objetivo; objetivo;**
- b) subjetivo; subjetivo; subjetivo;**
- c) objetivo; subjetivo; subjetivo;**
- d) subjetivo; objetivo; subjetivo;**
- e) objetivo; objetivo; subjetivo.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre a prescrição.

A alternativa A está correta.

A situação i) representa o viés subjetivo, conforme a súmula n. 573 do STJ: “Nas ações de indenização decorrente de seguro DPVAT, a ciência inequívoca do caráter permanente da invalidez, para fins de contagem do prazo prescricional, depende de laudo médico, exceto nos casos de invalidez permanente notória ou naqueles em que o conhecimento anterior resulte comprovado na fase de instrução”. Nesse sentido também o REsp 1.388.030.

A situação ii) representa o viés objetivo, conforme o entendimento do STJ (REsp 1.354.348/RS): “na responsabilidade contratual, em regra, o termo inicial da contagem dos prazos de prescrição encontra-se na lesão ao direito, da qual decorre o nascimento da pretensão, que traz em seu bojo a possibilidade de exigência do direito subjetivo violado, nos termos do disposto no art. 189 do Código Civil, consagrando a tese da actio nata no ordenamento jurídico pátrio”.

A situação iii) representa o viés objetivo, conforme o entendimento do STJ (número do processo não divulgado em razão de segredo judicial): “A Segunda Seção concluiu que o prazo prescricional para propor ação de petição de herança é contado da abertura da sucessão, aplicada a corrente objetiva acerca do princípio da actio nata (artigos 177 do Código Civil de 1916 e 189 do Código Civil de 2002)”.

A alternativa B está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa A.

A alternativa C está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa A.

A alternativa D está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa A.

A alternativa E está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa A.

QUESTÃO 12. A indústria X, para dar vazão à sua produção, contratou os serviços da transportadora Y, que levaria a carga até o Porto de Santos, em São Paulo.

Ocorre que, no meio do caminho, um dos caminhões da transportadora se envolve em acidente com um carro de passeio, o que leva à morte do menor Pedrinho, filho único de uma família de modestos agricultores.



Em demanda indenizatória, o advogado de Pedrinho admite que o impacto nem foi tão forte, mas o resultado foi trágico por força de uma especial fragilidade da vítima. Pede, então, indenização por danos morais, além do pensionamento de seus pais.

Nesse caso, é correto afirmar, à luz exclusivamente do Código Civil, que:

a) a indústria X deverá ser responsabilizada solidariamente, sob o fundamento de que se tinha uma relação de preposição;

b) a tese sustentada pelo advogado, na inicial, no sentido de que o agente deveria responder pela morte, está calcada na teoria do resultado mais grave (thin skull rule), que não tem previsão no ordenamento civil positivo;

c) não é devido pensionamento à família de Pedrinho, porquanto, por se tratar de criança de apenas 12 anos, não é possível presumir que fosse exercer atividade remunerada;

d) se a transportadora estiver assegurada, a responsabilidade da seguradora pelo evento é solidária e não in solidum;

e) para que o pai de Pedrinho, que não morava com a criança, postule danos morais, deve comprovar seu vínculo afetivo que, nessas circunstâncias, não se presume.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B ou a letra A, sujeita à recurso**. A questão pede a alternativa correta com base exclusivamente no Código Civil, contudo, nenhuma alternativa traz resposta com base exclusivamente no CC/02, necessitando de análise jurisprudencial ou doutrinária.

A questão trata sobre Obrigações e Responsabilidade Civil.

A alternativa A está correta, pois segundo o art. 932, III, do CC/02: “São também responsáveis pela reparação civil: III - o empregador ou comitente, por seus empregados, serviçais e prepostos, no exercício do trabalho que lhes competir, ou em razão dele”.

A alternativa B está correta, nos termos do art. 402 do CC/02: “Salvo as exceções expressamente previstas em lei, as perdas e danos devidas ao credor abrangem, além do que ele efetivamente perdeu, o que razoavelmente deixou de lucrar”. O CC/02 não adotou a teoria do resultado mais grave. Ademais, segundo o art. 403 do CC/02: “Ainda que a inexecução resulte de dolo do devedor, as perdas e danos só incluem os prejuízos efetivos e os lucros cessantes por efeito dela direto e imediato, sem prejuízo do disposto na lei processual”.

A alternativa C está incorreta, pois não há fundamento exclusivo no CC/02. A resposta, em verdade, encontra fundamento no entendimento do STJ (AgInt no AREsp 1867343): “A jurisprudência do STJ consolidou-se no sentido de ser devido o pensionamento, mesmo no caso de morte de filho(a) menor. E, ainda, de que a pensão a que tem direito os pais deve ser fixada em 2/3 do salário percebido pela vítima (ou o salário mínimo caso não exerça trabalho remunerado) até 25 (vinte e cinco) anos e, a partir daí, reduzida para 1/3 do salário até a idade em que a vítima completaria 65 (sessenta e cinco) anos”.

A alternativa D está incorreta, pois não há fundamento exclusivo no CC/02.

A alternativa E está incorreta, pois não há fundamento exclusivo no CC/02. Em verdade, encontra-se fundamento no entendimento do STJ (REsp 1.734.536): “6. A jurisprudência desta Casa, quanto à legitimidade dos irmãos da vítima direta, já decidiu que o liame existente entre os envolvidos é



presumidamente estreito no tocante ao afeto que os legitima à propositura de ação objetivando a indenização pelo dano sofrido. Interposta a ação, caberá ao julgador, por meio da instrução, com análise cautelosa do dano, o arbitramento da indenização devida a cada um dos titulares. 7. A legitimidade dos avós para a propositura da ação indenizatória se justifica pela alta probabilidade de existência do vínculo afetivo, que será confirmado após instrução probatória, com consequente arbitramento do valor adequado da indenização”.

QUESTÃO 13. Quanto aos ausentes e seus bens, de acordo com o Código Civil, é correto afirmar que:

- a) o cônjuge do ausente, sempre que não esteja separado judicialmente, ou de fato por mais de três anos antes da declaração da ausência, será o seu legítimo curador;
- b) a sentença que determinar a abertura da sucessão provisória só produzirá efeito um ano depois de publicada; mas, logo que haja o trânsito em julgado, proceder-se-á à abertura do testamento, se houver, e ao inventário e à partilha dos bens, como se o ausente fosse falecido;
- c) antes da partilha, não pode o juiz ordenar a conversão dos bens móveis, sujeitos a deterioração ou a extravio, em imóveis ou em títulos garantidos pela União;
- d) os imóveis do ausente não poderão ser desapropriados nem hipotecados, salvo após a partilha, quando terão de volta o status da disponibilidade;
- e) pode-se requerer a sucessão definitiva, independentemente do prazo da sentença de ausência, provando-se que o ausente conta 80 anos de idade, e que datam de cinco anos as últimas notícias dele.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre o instituto da Ausência.

A alternativa A está incorreta, nos termos do art. 25, caput, do CC/02: “O cônjuge do ausente, sempre que não esteja separado judicialmente, ou de fato por mais de dois anos antes da declaração da ausência, será o seu legítimo curador”.

A alternativa B está incorreta, nos termos do art. 28, caput, do CC/02: “A sentença que determinar a abertura da sucessão provisória só produzirá efeito cento e oitenta dias depois de publicada pela imprensa; mas, logo que passe em julgado, proceder-se-á à abertura do testamento, se houver, e ao inventário e partilha dos bens, como se o ausente fosse falecido”.

A alternativa C está incorreta, nos termos do art. 29 do CC/02: “Antes da partilha, o juiz, quando julgar conveniente, ordenará a conversão dos bens móveis, sujeitos a deterioração ou a extravio, em imóveis ou em títulos garantidos pela União”.

A alternativa D está incorreta, nos termos do art. 31 do CC/02: “Os imóveis do ausente só se poderão alienar, não sendo por desapropriação, ou hipotecar, quando o ordene o juiz, para lhes evitar a ruína”.

A alternativa E está correta, nos termos do art. 38 do CC/02: “Pode-se requerer a sucessão definitiva, também, provando-se que o ausente conta oitenta anos de idade, e que de cinco datam as últimas notícias dele”.

QUESTÃO 14. Aquele que se apossa de coisa alheia, antes do prazo de usucapião, poderá:



- a) empenhá-la;
- b) hipotecá-la;
- c) exercer o direito de passagem forçada;
- d) aliená-la fiduciariamente;
- e) instituir usufruto deducto.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre posse e propriedade.

A alternativa A está incorreta, nos termos do art. 1.420 do CC/02: “Só aquele que pode alienar poderá empenhar, hipotecar ou dar em anticrese; só os bens que se podem alienar poderão ser dados em penhor, anticrese ou hipoteca”.

A alternativa B está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa A.

A alternativa C está correta, conforme o entendimento do STJ (REsp 2.029.511): “(...) Na hipótese dos autos, tendo em vista que, conforme se extrai do acórdão recorrido, restou comprovado que a autora, recorrida, é possuidora do imóvel em questão, não merece reforma o aresto estadual, pois, consoante já ressaltado, o possuidor também tem direito à passagem forçada na hipótese de imóvel encravado, nos termos do art. 1.285 do CC/2002”.

A alternativa D está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa A.

A alternativa E está incorreta, conforme o fundamento exposto na alternativa A.

QUESTÃO 15. Sobre o instituto da competência, é correto afirmar que:

- a) o exequente pode ajuizar execução por título extrajudicial no local em que ocorreu o fato que deu origem ao título, mesmo que nele não mais resida o executado;
- b) em ação de produção antecipada de prova, a competência é absoluta do juízo do foro onde a prova deve ser produzida;
- c) a ação possessória imobiliária será proposta no foro de domicílio do réu ou no foro da situação da coisa;
- d) ação em que o incapaz for réu será proposta no foro de seu próprio domicílio, que possui competência absoluta;
- e) o autor pode optar pelo foro de domicílio do réu ou pelo foro de eleição se o litígio recair sobre direito de propriedade, vizinhança, servidão, divisão e demarcação de terras e de nunciação de obra nova.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão aborda o conhecimento sobre competência.

A alternativa A está correta, pois está em conformidade com o art. 781, V, segunda parte, CPC: “Art. 781. A execução fundada em título extrajudicial será processada perante o juízo competente, observando-se o seguinte: V - a execução poderá ser proposta no foro do lugar em que se praticou o ato ou em que ocorreu o fato que deu origem ao título, mesmo que nele não mais resida o executado.”



A alternativa B está incorreta, pois a competência do juízo é relativa nesse caso. Vejamos a redação do art. 381, §2º, CPC: “Art. 381. § 2º A produção antecipada da prova é da competência do juízo do foro onde esta deva ser produzida ou do foro de domicílio do réu.”

A alternativa C está incorreta, pois não poderá ser proposta no foro do domicílio do réu, conforme art. 47, §2º, CPC: “Art. 47. § 2º A ação possessória imobiliária será proposta no foro de situação da coisa, cujo juízo tem competência absoluta.”

A alternativa D está incorreta, pois será proposta no foro de domicílio de seu representante ou assistente, conforme art. 50, CPC: “Art. 50. A ação em que o incapaz for réu será proposta no foro de domicílio de seu representante ou assistente.”

A alternativa E está incorreta, pois é contrária ao disposto no art. 47, §1º, do CPC: “Art. 47. § 1º O autor pode optar pelo foro de domicílio do réu ou pelo foro de eleição se o litígio não recair sobre direito de propriedade, vizinhança, servidão, divisão e demarcação de terras e de nunciação de obra nova.”

QUESTÃO 16. Maria ajuizou demanda em face da autarquia previdenciária municipal, pleiteando a condenação desta a lhe conceder a pensão por morte de servidor com quem, alegadamente, havia convivido por mais de trinta anos. Também foi formulado na petição inicial pedido de condenação da autarquia ao pagamento de verba reparatória de danos morais, alegando a autora, para tanto, que o indeferimento administrativo de seu pleito de pensão por morte, além de ilegal, gerou-lhe angústia e sofrimento. Ofertada a contestação e produzidas as provas requeridas pelas partes, o juiz da causa considerou comprovados os fatos constitutivos do direito de Maria ao pensionamento vindicado, acolhendo o seu primeiro pedido. Contudo, o magistrado não reputou configurados os danos morais, razão por que rejeitou a pretensão indenizatória deduzida na exordial.

Nesse cenário, é correto afirmar que se está diante de uma
cumulação:

- a) simples de pedidos, não padecendo a sentença de defeito;**
- b) subsidiária de pedidos, sendo a sentença citra petita;**
- c) subsidiária de pedidos, não padecendo a sentença de defeito;**
- d) alternativa de pedidos, sendo a sentença citra petita;**
- e) sucessiva de pedidos, não padecendo a sentença de defeito.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão aborda o conhecimento sobre a petição inicial, especificamente sobre os pedidos.

A alternativa A está correta, pois, na cumulação simples, há mais de um pedido, a parte quer todos eles e entre eles não há nenhum tipo de dependência (ex: juiz, eu quero pensão por morte e pagamento de verba reparatória de danos morais. A parte quer ambos, mas o juiz acolheu apenas o pleito de pensão por morte).

As alternativas B e C estão incorretas, pois, na cumulação subsidiária, há mais de um pedido, a parte quer apenas um e há hierarquia entre os pedidos (ex: “juiz, eu quero A, se não for possível, me dê B”).



A alternativa D está incorreta, pois, na cumulação alternativa, há mais de um pedido, a parte quer quer apenas um e não há hierarquia entre os pedidos (ex: “juiz, eu quero A ou B, qualquer um deles”).

A alternativa E está incorreta, pois, cumulação sucessiva, há mais de um pedido, a parte quer todos e eles são dependentes (prejudicial ou preliminar) entre si.

QUESTÃO 17. No que concerne à ação popular, é correto afirmar que:

- a) o Ministério Público poderá assumir o seu polo ativo na hipótese de abandono da causa pelo autor original, mas não se este desistir da ação;**
- b) a sentença que julgar improcedente o pedido por insuficiência do conjunto probatório não poderá ser objeto de impugnação por ação rescisória;**
- c) a pessoa jurídica de direito público cujo ato seja alvo de impugnação, ainda que esteja convencida de sua ilegalidade, não poderá se abster de contestar o pedido;**
- d) o autor tem legitimidade para manejar recurso de apelação, mas não qualquer outro cidadão, devendo o juiz da causa, na hipótese de sua interposição, negar-lhe seguimento;**
- e) a sentença que julgar procedente o pedido está sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão aborda o conhecimento sobre ação popular.

A alternativa A está incorreta, pois afronta o disposto no art. 9º da Lei nº 4.717/1965: “Art. 9º Se o autor desistir da ação ou der motiva à absolvição da instância, serão publicados editais nos prazos e condições previstos no art. 7º, inciso II, ficando assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação.”

A alternativa B está correta, pois não há coisa julgada sobre improcedência por falta de provas. Vejamos o disposto no art. 18 da Lei nº 4.717/1965: “Art. 18. A sentença terá eficácia de coisa julgada oponível "erga omnes", exceto no caso de haver sido a ação julgada improcedente por deficiência de prova; neste caso, qualquer cidadão poderá intentar outra ação com idêntico fundamento, valendo-se de nova prova.”

A alternativa C está incorreta, pois afronta o disposto no art. 6º, §3º da Lei nº 4.717/1965: “Art. 6º. § 3º A pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, cujo ato seja objeto de impugnação, poderá abster-se de contestar o pedido, ou poderá atuar ao lado do autor, desde que isso se afigure útil ao interesse público, a juízo do respectivo representante legal ou dirigente.”

A alternativa D está incorreta, pois qualquer cidadão poderá recorrer nesse caso, conforme previsto no art. 19, §2º da Lei nº 4.717/1965: “Art. 19. § 2º Das sentenças e decisões proferidas contra o autor da ação e suscetíveis de recurso, poderá recorrer qualquer cidadão e também o Ministério Público.”

A alternativa E está incorreta, pois o reexame necessário no processo coletivo serve para tutelar a coletividade. Vejamos o disposto no art. 19, caput, da Lei nº 4.717/1965: “Art. 19. A sentença que concluir pela carência ou pela improcedência da ação está sujeita ao duplo grau de jurisdição, não



produzindo efeito senão depois de confirmada pelo tribunal; da que julgar a ação procedente caberá apelação, com efeito suspensivo.”

QUESTÃO 18. Sobre os mecanismos de formação de padrões decisórios vinculativos, é correto afirmar que:

a) o incidente de assunção de competência pode ser instaurado a partir de julgamento de recurso ou de processo de competência originária, mas não se aplica em caso de remessa necessária;

b) se não for o requerente, o Ministério Público intervirá obrigatoriamente no incidente de resolução de demandas repetitivas e deverá assumir sua titularidade em caso de desistência ou de abandono;

c) a revisão da tese jurídica firmada no incidente de resolução de demandas repetitivas far-se-á pelo mesmo tribunal, mediante requerimento dos legitimados para o pedido de instauração, não podendo ser feita de ofício;

d) não é cabível o incidente de assunção de competência quando se tratar de relevante questão de direito a respeito da qual seja conveniente a prevenção ou a composição de divergência entre câmaras ou turmas do tribunal;

e) a inadmissão do incidente de resolução de demandas repetitivas por ausência de qualquer de seus pressupostos de admissibilidade impede que o incidente seja novamente suscitado, ainda que o requisito seja satisfeito.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão aborda o conhecimento sobre incidente de assunção de competência e incidente de resolução de demandas repetitivas.

A alternativa A está incorreta, pois pode ser instaurado no caso de remessa necessária, conforme previsto no art. 947, caput, do CPC: “Art. 947. É admissível a assunção de competência quando o julgamento de recurso, de remessa necessária ou de processo de competência originária envolver relevante questão de direito, com grande repercussão social, sem repetição em múltiplos processos.”

A alternativa B está correta, pois está em conformidade com o disposto no art. 976, §2º, CPC: “Art. 976. § 2º Se não for o requerente, o Ministério Público intervirá obrigatoriamente no incidente e deverá assumir sua titularidade em caso de desistência ou de abandono.”

A alternativa C está incorreta, pois poderá ser feita de ofício, conforme art. 986, CPC: “Art. 986. A revisão da tese jurídica firmada no incidente far-se-á pelo mesmo tribunal, de ofício ou mediante requerimento dos legitimados mencionados no art. 977, inciso III.”

A alternativa D está incorreta, pois se admite incidente de assunção de competência quando conveniente para prevenção ou a composição de divergência entre câmaras ou turmas do tribunal, de acordo com o art. 947, §4º, CPC: “Art. 947. § 4º Aplica-se o disposto neste artigo quando ocorrer relevante questão de direito a respeito da qual seja conveniente a prevenção ou a composição de divergência entre câmaras ou turmas do tribunal.”

A alternativa E está incorreta, pois, nesse caso, não há impedimento para que o incidente seja novamente suscitado, nos termos do art. 976, §3º, CPC, que prevê o seguinte: “Art. 976. § 3º A inadmissão do incidente de resolução de demandas repetitivas por ausência de qualquer de seus



pressupostos de admissibilidade não impede que, uma vez satisfeito o requisito, seja o incidente novamente suscitado.”

QUESTÃO 19. Sobre o protesto de título judicial, é correto afirmar que:

a) a decisão judicial transitada em julgado pode ser submetida a protesto por parte do credor a partir da data do trânsito em julgado, independentemente do transcurso do prazo para pagamento da condenação;

b) a decisão judicial transitada em julgado pode ser submetida a protesto, devendo o credor apresentar cópia da decisão perante o cartório de registro imobiliário, independentemente do trânsito em julgado ou de ordem judicial;

c) em caso de protesto de decisão judicial transitada em julgado, se o executado ajuizar ação rescisória para desconstituir o título judicial, poderá requerer, a suas expensas e sob sua responsabilidade, a anotação da propositura da ação à margem do título protestado;

d) para fins de protesto, a certidão de teor da decisão deverá ser fornecida no prazo de cinco dias e indicará o nome e a qualificação do exequente e do executado, o número do processo, o objeto da ação, o valor da dívida e a data de decurso do prazo para pagamento voluntário;

e) a requerimento do executado, o protesto será cancelado por determinação do juiz, mediante ofício a ser expedido ao cartório, no prazo de três dias, contado da data de protocolo do requerimento, desde que comprovado o oferecimento de bem desembaraçado em garantia.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A questão aborda o conhecimento sobre protesto de título judicial.

A alternativa A está incorreta, pois poderá ser levada a protesto depois de transcorrido o prazo para pagamento voluntário previsto no art. 523, de 15 (quinze) dias. Vejamos o disposto no art. 517, caput e §1º, CPC: “Art. 517. A decisão judicial transitada em julgado poderá ser levada a protesto, nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo para pagamento voluntário previsto no art. 523. § 1º Para efetivar o protesto, incumbe ao exequente apresentar certidão de teor da decisão.”

A alternativa B está incorreta, pois é necessário o trânsito em julgado, o transcurso do prazo para pagamento voluntário e a apresentação da certidão de teor da decisão. Vejamos o disposto no art. 517, caput e §1º, CPC: “Art. 517. A decisão judicial transitada em julgado poderá ser levada a protesto, nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo para pagamento voluntário previsto no art. 523. § 1º Para efetivar o protesto, incumbe ao exequente apresentar certidão de teor da decisão.”

A alternativa C está correta, pois está em conformidade com o art. 517, §3º, CPC: “Art. 517. § 3º O executado que tiver proposto ação rescisória para impugnar a decisão exequenda pode requerer, a suas expensas e sob sua responsabilidade, a anotação da propositura da ação à margem do título protestado.”

A alternativa D está incorreta, pois o prazo correto é de 3 (três) dias, conforme art. 517, §2º, CPC: “Art. 517. § 2º A certidão de teor da decisão deverá ser fornecida no prazo de 3 (três) dias e indicará o nome e a qualificação do exequente e do executado, o número do processo, o valor da dívida e a data de decurso do prazo para pagamento voluntário.”



A alternativa E está incorreta, pois deve ser comprovada a satisfação integral da obrigação, conforme previsto no art. 517, §4º, CPC: “Art. 517. § 4º A requerimento do executado, o protesto será cancelado por determinação do juiz, mediante ofício a ser expedido ao cartório, no prazo de 3 (três) dias, contado da data de protocolo do requerimento, desde que comprovada a satisfação integral da obrigação.”

QUESTÃO 20. Depois de transitar em julgado sentença que havia condenado Luiz, réu revel, ao cumprimento de obrigação de pagar uma soma em dinheiro, Paulo, o autor da ação, deflagrou a fase procedimental do cumprimento de sentença. Tomando ciência da existência do feito, Luiz ofertou, tempestivamente, petição de impugnação à pretensão de cumprimento de sentença, estribando-se em dois fundamentos distintos. O primeiro deles se referia à nulidade da citação efetivada ainda na fase cognitiva do processo, e o segundo, ao excesso de execução. Embora a peça impugnativa tenha sido instruída com documentação comprobatória de que Luiz não havia sido citado no local onde residia, deixou ele de indicar o valor que entendia ser o correto, a título de quantum debeatur, tampouco tendo apresentado demonstrativo discriminado e atualizado de seu cálculo. No que concerne à impugnação ao cumprimento de sentença, o juiz:

- a) deverá dela conhecer em relação aos seus dois fundamentos;
- b) não poderá dela conhecer em nenhum de seus dois fundamentos;
- c) deverá dela conhecer apenas em relação ao primeiro fundamento;
- d) deverá dela conhecer apenas em relação ao segundo fundamento;
- e) não lhe poderá atribuir efeito suspensivo, diante de vedação legal nesse sentido.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A questão aborda o conhecimento sobre impugnação ao cumprimento de sentença.

A alternativa C está correta, pois está em conformidade com o art. 525, §4º e 5º, CPC. Vejamos: “§ 4º Quando o executado alegar que o exequente, em excesso de execução, pleiteia quantia superior à resultante da sentença, cumprir-lhe-á declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado e atualizado de seu cálculo. § 5º Na hipótese do § 4º, não apontado o valor correto ou não apresentado o demonstrativo, a impugnação será liminarmente rejeitada, se o excesso de execução for o seu único fundamento, ou, se houver outro, a impugnação será processada, mas o juiz não examinará a alegação de excesso de execução.”

As alternativas A, B, D e E estão incorretas, pois contrariam o artigo art. 525, §§4º e 5º, CPC, que fundamenta a alternativa correta.

QUESTÃO 21. O Estado do Espírito Santo possuía contrato com a empresa ABC, que prestava serviços de informática e tecnologia para o setor de inteligência do governo. O instrumento previa, entre outras coisas, a convenção de arbitragem. Diante do inadimplemento de uma das cláusulas contratuais por parte da empresa, foi ajuizada uma ação judicial pelo Estado do Espírito Santo. Em sede de contestação, a empresa ABC arguiu, preliminarmente, a existência de convenção de arbitragem, requerendo a extinção do processo. Diante dessa situação hipotética, é correto afirmar que:



- a) caso a sentença reconheça a validade da convenção de arbitragem, a apelação cível possuirá efeito suspensivo;
- b) caso a decisão interlocutória rejeite a preliminar de convenção de arbitragem, a matéria poderá ser dirimida em preliminar de apelação;
- c) a sentença que acolhe a alegação de convenção de arbitragem resolve o mérito, impedindo a propositura de nova ação judicial sobre o mesmo contrato;
- d) são imediatamente impugnáveis por agravo de instrumento as decisões interlocutórias que rejeitarem a alegação de convenção de arbitragem;
- e) é cabível a impetração de mandado de segurança contra a sentença terminativa que acolher a preliminar de convenção de arbitragem.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A questão aborda o conhecimento sobre convenção de arbitragem.

A alternativa A está incorreta, pois a apelação não possuirá efeito suspensivo. Vejamos o disposto no art. 1.012, §1º, IV, CPC: “Art. 1.012. A apelação terá efeito suspensivo. § 1º Além de outras hipóteses previstas em lei, começa a produzir efeitos imediatamente após a sua publicação a sentença que: IV - julga procedente o pedido de instituição de arbitragem;”

A alternativa B está incorreta, pois a matéria deverá ser dirimida em agravo de instrumento, conforme art. 1.015, III, CPC: “Art. 1.015. Cabe agravo de instrumento contra as decisões interlocutórias que versarem sobre: III - rejeição da alegação de convenção de arbitragem;”

A alternativa C está incorreta, pois a sentença que acolhe a alegação de existência de convenção de arbitragem não resolve o mérito, conforme art. 485, VII, CPC: “Art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando: VII - acolher a alegação de existência de convenção de arbitragem ou quando o juízo arbitral reconhecer sua competência;”

A alternativa D está correta, pois se encontra em consonância com o disposto no art. 1.015, III, CPC: “Art. 1.015. Cabe agravo de instrumento contra as decisões interlocutórias que versarem sobre: III - rejeição da alegação de convenção de arbitragem;”

A alternativa E está incorreta, pois da decisão judicial de que caiba recurso com efeito suspensivo não cabe mandado de segurança, conforme art. 5º da Lei nº 12.016/2009: “Art. 5º. Não se concederá mandado de segurança quando se tratar: II - de decisão judicial da qual caiba recurso com efeito suspensivo;”

QUESTÃO 22. Antônio ajuizou ação com o escopo de ver declarada a usucapião de determinada unidade autônoma de prédio em condomínio, em relação à qual alega exercer a posse por lapso temporal superior a vinte anos. A petição inicial indicou, como integrante do polo passivo da relação processual, a pessoa em cujo nome o imóvel usucapiendo estava registrado na matrícula da serventia imobiliária. Apreciando a peça exordial, o juiz da causa determinou a intimação do autor para emendá-la, de modo a incluir no polo passivo os proprietários dos imóveis confinantes. Tendo Antônio argumentado que a sua inicial não padecia de nenhum defeito, o juiz acabou por indeferi-la, extinguindo o feito sem resolução do mérito. Inconformado, o demandante interpôs recurso de apelação. É correto afirmar, nesse cenário, que o recurso interposto pela parte autora:



- a) comporta juízo de retratação, que, não sendo exercido, ensejará a remessa dos autos ao órgão ad quem, o qual deverá dar provimento ao apelo;
- b) não comporta juízo de retratação, o que ensejará a remessa dos autos ao órgão ad quem, o qual deverá dar provimento ao apelo;
- c) comporta juízo de retratação, que, não sendo exercido, ensejará a remessa dos autos ao órgão ad quem, o qual deverá negar provimento ao apelo;
- d) não comporta juízo de retratação, o que ensejará a remessa dos autos ao órgão ad quem, o qual deverá negar provimento ao apelo;
- e) comporta juízo de retratação, que, não sendo exercido, ensejará a remessa dos autos ao órgão ad quem, o qual não deverá conhecer do apelo, por falta de previsão legal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão aborda o conhecimento sobre juízo de retratação no recurso de apelação.

A alternativa A está correta, pois está em conformidade com o disposto no art. 485, I e §7º c/c art. 246, § 3º, ambos do CPC. Vejamos: “Art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando: I - indeferir a petição inicial; §7º Interposta a apelação em qualquer dos casos de que tratam os incisos deste artigo, o juiz terá 5 (cinco) dias para retratar-se.” e “Art. 246, § 3º Na ação de usucapião de imóvel, os confinantes serão citados pessoalmente, exceto quando tiver por objeto unidade autônoma de prédio em condomínio, caso em que tal citação é dispensada.”

A alternativa B está incorreta, pois comporta juízo de retratação. Vide fundamento legal da alternativa A.

A alternativa C está incorreta, pois é necessário que se dê provimento ao apelo, uma vez que se trata da exceção do art. 246, §3º, CPC. Vide fundamento legal da alternativa A.

A alternativa D está incorreta, pois comporta juízo de retratação. Vide fundamento legal da alternativa A.

A alternativa E está incorreta, pois é cabível recurso de apelação. Vide fundamento legal da alternativa A.

QUESTÃO 23. José, proprietário de um terreno situado em área abarcada pela Comarca de Guarapari, ajuizou ação reivindicatória em face de Carlos, domiciliado em Vila Velha, imputando-lhe condutas que, alegadamente, estariam violando o seu direito de propriedade. A petição inicial foi distribuída a um juízo cível da Comarca de Vitória, onde José tem domicílio. Nesse cenário, é correto afirmar que, ao apreciar a exordial, o juiz deverá:

- a) reconhecer de ofício o vício de incompetência relativa que se configurou, declinando da competência em favor do juízo cível da Comarca de Vila Velha;
- b) reconhecer de ofício o vício de incompetência absoluta que se configurou, declinando da competência em favor do juízo cível da Comarca de Vila Velha;
- c) reconhecer de ofício o vício de incompetência absoluta que se configurou, declinando da competência em favor do juízo cível da Comarca de Guarapari;
- d) proceder ao juízo positivo de admissibilidade da ação, declinando da competência em favor do juízo cível da Comarca de Guarapari se o réu suscitar a matéria em sua contestação;



e) proceder ao juízo positivo de admissibilidade da ação, rejeitando a questão preliminar de incompetência, caso o réu a suscite em sua contestação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A questão aborda o conhecimento sobre competência.

A alternativa A está incorreta, pois trata-se de vício de incompetência absoluta. Vejamos o disposto no art. 47, CPC: “Art. 47. Para as ações fundadas em direito real sobre imóveis é competente o foro de situação da coisa. § 1º O autor pode optar pelo foro de domicílio do réu ou pelo foro de eleição se o litígio não recair sobre direito de propriedade, vizinhança, servidão, divisão e demarcação de terras e de nunciação de obra nova. § 2º A ação possessória imobiliária será proposta no foro de situação da coisa, cujo juízo tem competência absoluta.”

A alternativa B está incorreta, pois deve haver declínio da competência em favor do juízo cível da Comarca de Guarapari. Vide comentário à alternativa C.

A alternativa C está correta, pois o direito real sobre imóveis é de competência do foro de situação da coisa, conforme disposto no art. 47, §1º, CPC. Vejamos: “Art. 47. § 1º O autor pode optar pelo foro de domicílio do réu ou pelo foro de eleição se o litígio não recair sobre direito de propriedade, vizinhança, servidão, divisão e demarcação de terras e de nunciação de obra nova.”

As alternativas D e E estão incorretas, pois contrariam o art. 47, §1º, CPC, que fundamenta a alternativa correta.

QUESTÃO 24. A parte X ajuíza ação rescisória em face de Y, visando à rescisão da decisão judicial que, nos autos de ação monitória, deferiu a expedição de mandado de pagamento. Vale registrar que, nos autos da ação monitória, a parte X não efetuou o pagamento, tampouco ofereceu embargos monitórios. No bojo da ação rescisória, a parte X requereu apenas a rescisão da decisão, sem cumular o pedido de novo julgamento do processo, e baseou seu pedido em erro de fato verificável do exame dos autos, pugnano pela produção das provas pertinentes para comprovar os fatos constitutivos de seu direito. Sobre o caso hipotético, é correto afirmar que:

a) não cabe a rescisão de decisão judicial que defere a expedição de mandado de pagamento em ação monitória, em qualquer hipótese, pois a respectiva decisão não faz coisa julgada material;

b) é requisito da petição inicial da ação rescisória a cumulação do pedido de rescisão com novo julgamento, em qualquer hipótese, sob pena de indeferimento liminar da inicial;

c) o fundamento de erro de fato se caracteriza quando a decisão rescindenda admitir fato inexistente ou quando considerar inexistente fato efetivamente ocorrido, desde que o fato represente ponto controvertido sobre o qual deveria ter se pronunciado;

d) reconhecida a necessidade de instrução probatória, o relator poderá delegar a competência ao órgão que proferiu a decisão rescindenda, fixando prazo de um a três meses para a devolução dos autos;

e) se o relator da ação rescisória constatar que o pedido formulado na petição inicial esbarra em enunciado de súmula do Superior Tribunal de Justiça, deverá determinar a citação do réu, pois não se aplica à ação rescisória a improcedência liminar do pedido.

Comentários



A alternativa correta é a **letra D**.

A questão aborda o conhecimento sobre ação rescisória.

A alternativa A está incorreta, pois é cabível ação rescisória, conforme art. 701, §§2º e 3º, CPC: “Art. 701. Sendo evidente o direito do autor, o juiz deferirá a expedição de mandado de pagamento, de entrega de coisa ou para execução de obrigação de fazer ou de não fazer, concedendo ao réu prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento e o pagamento de honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa. (...) § 2º Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial. § 3º É cabível ação rescisória da decisão prevista no caput quando ocorrer a hipótese do § 2º.”

A alternativa B está incorreta, pois não é em qualquer hipótese que é necessário haver cumulação do pedido de rescisão com novo julgamento, de acordo com o art. 968, I, CPC: “Art. 968. A petição inicial será elaborada com observância dos requisitos essenciais do art. 319, devendo o autor: I - cumular ao pedido de rescisão, se for o caso, o de novo julgamento do processo;”

A alternativa C está incorreta, pois é indispensável que o fato não represente ponto controvertido, conforme art. 966, §1º, CPC: “Art. 966. § 1º Há erro de fato quando a decisão rescindenda admitir fato inexistente ou quando considerar inexistente fato efetivamente ocorrido, sendo indispensável, em ambos os casos, que o fato não represente ponto controvertido sobre o qual o juiz deveria ter se pronunciado.”

A alternativa D está correta, pois está em conformidade com o art. 972, CPC: “Art. 972. Se os fatos alegados pelas partes dependerem de prova, o relator poderá delegar a competência ao órgão que proferiu a decisão rescindenda, fixando prazo de 1 (um) a 3 (três) meses para a devolução dos autos.”

A alternativa E está incorreta, pois à ação rescisória aplica-se o art. 332, CPC, que versa sobre improcedência liminar do pedido, de acordo com o art. 968, §4º, CPC: “Art. 968. § 4º Aplica-se à ação rescisória o disposto no art. 332.”

QUESTÃO 25. No que se refere ao procedimento do mandado de segurança, é correto afirmar que:

a) reconhecida, em sentença transitada em julgado, a inobservância do prazo decadencial de 120 dias para a propositura da ação, não poderá o autor pleitear a tutela jurisdicional de seu direito em uma segunda demanda, de procedimento comum;

b) a concessão da segurança poderá importar na declaração judicial da nulidade de atos estatais, podendo, ainda, ser dotada de eficácia condenatória que dê azo à futura instauração da fase de cumprimento de sentença;

c) o acórdão concessivo da segurança, na hipótese de competência originária do tribunal, estará sujeito a reexame necessário, impondo-se a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça;

d) caso as alegações veiculadas na petição inicial tenham verossimilhança, poderá o juiz, excepcionalmente, deferir a produção de prova pericial;

e) o impetrante poderá interpor recurso ordinário para alvejar acórdão confirmatório da sentença denegatória da segurança.



Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão aborda o conhecimento sobre mandado de segurança.

A alternativa A está incorreta, pois, nesse caso, há a perda do direito de impetrar mandado de segurança, mas é possível o ajuizamento de ação ordinária.

A alternativa B está correta, há a possibilidade de haver sentença declaratória, constitutiva e condenatória em mandado de segurança.

A alternativa C está incorreta, pois o art. 496 é cabível apenas para sentenças, e não para decisões de tribunais. Vejamos: “Art. 496. Está sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de confirmada pelo tribunal, a sentença: I - proferida contra a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público; II - que julgar procedentes, no todo ou em parte, os embargos à execução fiscal.”

A alternativa D está incorreta, pois o mandado de segurança não admite dilação probatória. Assim, a inicial deve ser instruída com prova pré-constituída do alegado direito líquido e certo, sob pena de ser extinto e denegada a segurança (arts. 6º, § 5º, e 10, caput, da Lei nº 12.016/2009: “Art. 6º. § 5º Denega-se o mandado de segurança nos casos previstos pelo art. 267 da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil. § 6º O pedido de mandado de segurança poderá ser renovado dentro do prazo decadencial, se a decisão denegatória não lhe houver apreciado o mérito.” e “Art. 10. A inicial será desde logo indeferida, por decisão motivada, quando não for o caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos legais ou quando decorrido o prazo legal para a impetração.”

A alternativa E está incorreta, pois, quando a ordem for denegada, cabe REsp e RE, conforme art. 18, da Lei nº 12.016/2009: “Art. 18. Das decisões em mandado de segurança proferidas em única instância pelos tribunais cabe recurso especial e extraordinário, nos casos legalmente previstos, e recurso ordinário, quando a ordem for denegada.”

QUESTÃO 26. Contra o acórdão de julgamento de apelação cível, a parte sucumbente interpôs recursos especial e extraordinário ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal, respectivamente. Sobre a tramitação e o julgamento dos recursos nos Tribunais Superiores, é correto afirmar que:

a) se o relator do recurso especial considerar prejudicial o recurso extraordinário, sobrestará o julgamento e remeterá os autos ao Supremo Tribunal Federal. Contra essa decisão cabe agravo interno com pedido de efeito suspensivo;

b) se o relator do recurso especial considerar prejudicial o recurso extraordinário, negará seguimento ao recurso, em decisão irrecorrível, e remeterá os autos ao Supremo Tribunal Federal;

c) o relator do recurso extraordinário poderá admitir, na análise da repercussão geral, a manifestação de terceiros, subscrita por procurador habilitado, nos termos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal;

d) concluído o julgamento do recurso especial, os autos serão remetidos ao Supremo Tribunal Federal para apreciação do recurso extraordinário, ainda que este esteja prejudicado;



e) admitido o recurso extraordinário ou o recurso especial por um fundamento, não é devolvido ao tribunal superior o conhecimento dos demais fundamentos para a solução do capítulo impugnado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A questão aborda o conhecimento sobre tramitação e o julgamento dos recursos nos Tribunais Superiores.

A alternativa A está incorreta, pois, segundo o art. 1.031, §2º, e §3º, CPC, será irrecurável: “Art. 1.031. § 2º Se o relator do recurso especial considerar prejudicial o recurso extraordinário, em decisão irrecurável, sobrestará o julgamento e remeterá os autos ao Supremo Tribunal Federal. § 3º Na hipótese do § 2º, se o relator do recurso extraordinário, em decisão irrecurável, rejeitar a prejudicialidade, devolverá os autos ao Superior Tribunal de Justiça para o julgamento do recurso especial.”

A alternativa B está incorreta, pois, de acordo com o disposto no art. 1.031, §2º, CPC, será irrecurável: “Art. 1.031. § 2º Se o relator do recurso especial considerar prejudicial o recurso extraordinário, em decisão irrecurável, sobrestará o julgamento e remeterá os autos ao Supremo Tribunal Federal.”

A alternativa C está correta, pois está de acordo com o art. 323, §3º do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal. Vejamos: “Art. 323. § 3º Mediante decisão irrecurável, poderá o(a) Relator(a) admitir de ofício ou a requerimento, em prazo que fixar, a manifestação de terceiros, subscrita por procurador habilitado, sobre a questão da repercussão geral.”

A alternativa D está incorreta, pois os autos serão remetidos apenas se o recurso extraordinário não estiver prejudicado, conforme art. 1.031, §1º, CPC: “Art. 1.031. § 1º Concluído o julgamento do recurso especial, os autos serão remetidos ao Supremo Tribunal Federal para apreciação do recurso extraordinário, se este não estiver prejudicado.”

A alternativa E está incorreta, pois contraria o disposto no art. 1.034, parágrafo único, CPC, segundo o qual: “Art. 1.034. Admitido o recurso extraordinário ou o recurso especial, o Supremo Tribunal Federal ou o Superior Tribunal de Justiça julgará o processo, aplicando o direito. Parágrafo único. Admitido o recurso extraordinário ou o recurso especial por um fundamento, devolve-se ao tribunal superior o conhecimento dos demais fundamentos para a solução do capítulo impugnado.”

QUESTÃO 27. Acerca da tutela provisória de evidência, é correto afirmar que:

a) pode ser concedida liminarmente quando as alegações de fato puderem ser comprovadas apenas documental e ficar caracterizado o abuso do direito de defesa da parte;

b) pode ser concedida liminarmente quando se tratar de pedido reipersecutório fundado em prova documental adequada do contrato de depósito, caso em que o juiz nomeará depositário para avaliação do bem custodiado;

c) pode ser concedida liminarmente quando a petição inicial for instruída com prova documental suficiente dos fatos constitutivos do direito do autor, a que o réu não oponha prova capaz de gerar dúvida razoável;

d) pode ser requerida em caráter antecedente, quando a urgência for contemporânea à propositura da ação;



e) admite-se sustentação oral no agravo de instrumento interposto contra decisão interlocutória que verse sobre tutela de evidência.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A questão aborda o conhecimento sobre tutela provisória de evidência.

A alternativa A está incorreta, pois o abuso de direito de defesa não é hipótese em que o juiz poderá decidir liminarmente, conforme art. 311, I, e parágrafo único, CPC: “Art. 311. A tutela da evidência será concedida, independentemente da demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, quando: I - ficar caracterizado o abuso do direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório da parte; Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos II e III, o juiz poderá decidir liminarmente.”

A alternativa B está incorreta, pois será decretada a ordem de entrega do objeto custodiado, sob cominação de multa, de acordo com o art. 311, III, CPC: “Art. 311. A tutela da evidência será concedida, independentemente da demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, quando: III - se tratar de pedido reipersecutório fundado em prova documental adequada do contrato de depósito, caso em que será decretada a ordem de entrega do objeto custodiado, sob cominação de multa;”

A alternativa C está incorreta, pois não é hipótese que o juiz poderá decidir liminarmente, de acordo com o art. 311, IV e parágrafo único, CPC: “Art. 311. A tutela da evidência será concedida, independentemente da demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, quando: IV - a petição inicial for instruída com prova documental suficiente dos fatos constitutivos do direito do autor, a que o réu não oponha prova capaz de gerar dúvida razoável. Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos II e III, o juiz poderá decidir liminarmente.”

A alternativa D está incorreta, pois tal característica se refere à tutela de urgência. Vejamos o art. 303, CPC: “Art. 303. Nos casos em que a urgência for contemporânea à propositura da ação, a petição inicial pode limitar-se ao requerimento da tutela antecipada e à indicação do pedido de tutela final, com a exposição da lide, do direito que se busca realizar e do perigo de dano ou do risco ao resultado útil do processo.”

A alternativa E está correta, pois está em conformidade com o art. 937, VIII, CPC: “Art. 937. Na sessão de julgamento, depois da exposição da causa pelo relator, o presidente dará a palavra, sucessivamente, ao recorrente, ao recorrido e, nos casos de sua intervenção, ao membro do Ministério Público, pelo prazo improrrogável de 15 (quinze) minutos para cada um, a fim de sustentarem suas razões, nas seguintes hipóteses, nos termos da parte final do caput do art. 1.021: VIII - no agravo de instrumento interposto contra decisões interlocutórias que versem sobre tutelas provisórias de urgência ou da evidência;”

QUESTÃO 28. Márcio e Renata são casados em comunhão parcial de bens. A empresa de Márcio enfrentou grave crise financeira no período da pandemia e passou a figurar como ré em algumas ações judiciais. Em uma das demandas, foi instaurado o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, tendo sido acolhido o pedido para incluir Márcio no polo passivo da ação, em fase de cumprimento de sentença. Após o ingresso de Márcio, considerando a ausência de pagamento espontâneo da condenação, houve a penhora de um dos imóveis registrados em nome de Márcio na constância do casamento com Renata, que não se tratava de bem de família do casal. Considerando essa situação hipotética, é correto afirmar que:



a) por não se tratar de bem de família, basta a intimação de Márcio, na pessoa de seu advogado ou da sociedade de advogados a que o causídico pertença, sem necessidade da intimação de Renata;

b) a penhora não pode alcançar bens adquiridos por Márcio na constância do casamento com Renata, por ser a dívida anterior ao matrimônio;

c) por se tratar de penhora de bem imóvel, Márcio deve ser intimado pessoalmente sobre a penhora de seu bem, ainda que possua advogado constituído nos autos, sob pena de nulidade;

d) a intimação de Renata não se afigura necessária, pois, em discussão sobre penhora de imóvel de um dos cônjuges, o outro cônjuge figura como litisconsorte facultativo;

e) por se tratar de penhora de imóvel, Renata deve ser intimada, pois é casada em regime de comunhão parcial de bens com Márcio.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A questão aborda o conhecimento sobre penhora de bens.

A alternativa A está incorreta, pois a intimação do cônjuge é necessária, de acordo com o art. 842, CPC: “Art. 842. Recaindo a penhora sobre bem imóvel ou direito real sobre imóvel, será intimado também o cônjuge do executado, salvo se forem casados em regime de separação absoluta de bens.”

A alternativa B está incorreta, pois a penhora poderá atingir bens de Márcio mesmo que a dívida seja anterior ao matrimônio.

A alternativa C está incorreta, pois poderá ser intimado na pessoa de seu advogado, conforme art. 841, §1º, CPC: “Art. 841. § 1º A intimação da penhora será feita ao advogado do executado ou à sociedade de advogados a que aquele pertença.”

A alternativa D está incorreta, pois a intimação do cônjuge é necessária, de acordo com o art. 842, CPC: “Art. 842. Recaindo a penhora sobre bem imóvel ou direito real sobre imóvel, será intimado também o cônjuge do executado, salvo se forem casados em regime de separação absoluta de bens.”

A alternativa E está correta, pois a intimação do cônjuge é necessária, salvo regime de separação absoluta de bens, conforme art. 842, CPC: “Art. 842. Recaindo a penhora sobre bem imóvel ou direito real sobre imóvel, será intimado também o cônjuge do executado, salvo se forem casados em regime de separação absoluta de bens.”

QUESTÃO 29. A autoridade administrativa do Município de Nova Almeida aplicou sanção administrativa com base em infração do Código de Defesa do Consumidor à sociedade empresária Diversões Públicas Pavão Ltda., determinando a interdição total do estabelecimento.

Considerando a situação hipotética apresentada e cotejando-a com as disposições do Código de Defesa do Consumidor sobre tal sanção administrativa, analise as afirmativas a seguir.



I. A sanção pode ser aplicada pela autoridade administrativa, desde que ocorra incidentalmente no procedimento administrativo, no qual seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.

II. A sanção não pode ser aplicada pela autoridade administrativa, por representar dissolução compulsória da pessoa Jurídica e, por isso, somente pode ser decretada, a pedido, pela autoridade Judiciária.

III. A sanção será aplicada mediante procedimento administrativo, quando o fornecedor reincidir na prática das Infrações de maior gravidade previstas no Código de Defesa do Consumidor e na legislação de consumo.

Está correto o que se afirma em:

- a) somente I.
- b) somente III.
- c) somente I e III.
- d) somente II e III.
- e) I, II e III.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão aborda o tema das sanções administrativas, exigindo o conhecimento legal das disposições do CDC.

Sobre a pena de interdição, estabelecem os arts. 56, X, e 59 do CDC: “As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas: (...) X - interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade; Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo. (...) As penas de cassação de alvará de licença, de interdição e de suspensão temporária da atividade, bem como a de intervenção administrativa, serão aplicadas mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando o fornecedor reincidir na prática das infrações de maior gravidade previstas neste código e na legislação de consumo.”

Assim, o item I está incorreto, pois não se exige que a sanção seja aplicada apenas de modo incidental.

O item II também está incorreto, pois as sanções serão aplicadas pela autoridade administrativa.

O item III está correto, pois as penas de cassação de alvará de licença, de interdição e de suspensão temporária da atividade, bem como a de intervenção administrativa, serão aplicadas mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando o fornecedor reincidir na prática das infrações de maior gravidade previstas neste código e na legislação de consumo, na forma do art. 59 do CDC.

QUESTÃO 30. Ao dispor sobre a organização do Sistema Nacional do Consumidor (SNDC), o Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997 arrola as competências da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça. Nesses termos, é correto afirmar que cabe ao órgão:



- a) fiscalizar as relações de consumo e aplicar administrativas aos fornecedores;
- b) informar, conscientizar e motivar o consumidor por intermédio dos diferentes meios de comunicação;
- c) dar atendimento aos consumidores, processando regularmente, as reclamações fundamentadas;
- d) elaborar e divulgar anualmente, no âmbito de sua competência, o cadastro de reclamações fundamentada contra fornecedores de produtos e serviços e remeter cópia ao ministro da Justiça;
- e) funcionar, no processo administrativo, como instância de instrução e julgamento, no âmbito de sua competência dentro das regras fixadas pela Lei nº 8.078/1990, pela legislação complementar e pelo Decreto nº 2.181/1997.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão exige o conhecimento do Decreto nº 2.181/97, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas no CDC.

Acerca da competência da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça, estabelece o art. 3º, IV: “Compete à Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça, a coordenação da política do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, cabendo-lhe: (...) IV - informar, conscientizar e motivar o consumidor, por intermédio dos diferentes meios de comunicação;

Todas as demais atribuições constam do art. 4º do Decreto e caberão ao órgão estadual, do Distrito Federal e municipal de proteção e defesa do consumidor. Vejamos: “No âmbito de sua jurisdição e competência, caberá ao órgão estadual, do Distrito Federal e municipal de proteção e defesa do consumidor, criado, na forma da lei, especificamente para este fim, exercitar as atividades contidas nos incisos II a XII do art. 3º deste Decreto e, ainda: I - planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política estadual, do Distrito Federal e municipal de proteção e defesa do consumidor, nas suas respectivas áreas de atuação; II - dar atendimento aos consumidores, processando, regularmente, as reclamações fundamentadas; III - fiscalizar as relações de consumo; IV - funcionar, no processo administrativo, como instância de instrução e julgamento, no âmbito de sua competência, dentro das regras fixadas pela Lei nº 8.078, de 1990, pela legislação complementar e por este Decreto; V - elaborar e divulgar anualmente, no âmbito de sua competência, o cadastro de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, de que trata o art. 44 da Lei no 8.078, de 1990 e remeter cópia à Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça;”

QUESTÃO 31. Marilena, cuja gravidez era de risco, deu entrada em estado grave na emergência da obstetrícia do Hospital Papa São Pancrácio IX. Devido à superlotação do setor, não houve disponibilização de sala de cirurgia em tempo adequado e, em razão disso, ocorreu o óbito do feto no útero materno. Tais fatos são incontroversos. A autora ajuizou ação de responsabilidade civil em face da sociedade empresária mantenedora do hospital, que alegou sua ilegitimidade passiva.

Sustenta a ré que sua responsabilidade está limitada ao fornecimento de recursos materiais e humanos auxiliares adequados à prestação dos serviços médicos e à supervisão da paciente, pois o obstetra de Marilena não é seu empregado. Tal serviço foi prestado



adequadamente, visto que o óbito do feto, segundo o hospital, decorreu de ato técnico praticado de forma defeituosa pelo obstetra, de modo que apenas ele deveria ser responsabilizado.

Considerando os fatos narrados e as disposições do Código de Defesa do Consumidor, é correto afirmar que:

a) a responsabilidade civil pelo óbito do feto no útero materno de Marilena é pessoal e exclusiva do obstetra, sendo aferida mediante a comprovação de sua culpa, por ser ele profissional liberal;

b) tanto o hospital quanto o médico respondem solidariamente perante Marilena; o médico responde subjetivamente pelos atos técnicos praticados de forma defeituosa (culpa profissional) e o hospital responde objetivamente pelos atos dos profissionais a ele vinculados;

c) a responsabilidade civil perante Marilena é exclusiva do hospital, não por fato de terceiro, mas sim por fato próprio, pois está configurado o nexo de causalidade entre sua conduta - má prestação de serviço pela demora para disponibilizar a sala de cirurgia - e o dano causado;

d) o óbito do feto não pode ser imputado nem ao hospital, diante do adequado fornecimento de recursos materiais e humanos à paciente, nem ao médico, pois a gravidez de Marilena era de risco, portanto, o pedido deve ser julgado Improcedente;

e) há culpa concorrente por parte do hospital e do médico, pois o primeiro não disponibilizou a sala de cirurgia a tempo, e o segundo provocou o óbito do feto por culpa profissional, de forma que ambos respondem solidariamente perante Marilena.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A questão aborda entendimento jurisprudencial do STJ acerca da responsabilidade do hospital por falha na prestação de serviço.

Para o STJ, o atraso injustificado na disponibilização de sala de cirurgia à gestante, com o consequente óbito do feto, configura falha na prestação de serviço apta a ensejar a responsabilidade objetiva do hospital.

No caso em análise, em que se discute a culpa pelo trágico deslinde entre o hospital de saúde e o profissional médico, a Corte de justiça considerou que o estabelecimento de saúde é responsabilizado indiretamente por ato de terceiro.

Nesse sentido: “AGRAVO INTERNO NO AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. OMISSÃO NO ACÓRDÃO RECORRIDO. OFENSA AO ART. 535 DO CPC DE 1973 (ART. 1.022 DO CPC DE 2015). NÃO VERIFICAÇÃO. RESPONSABILIDADE DO HOSPITAL POR ATO PRÓPRIO. FALHA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. CONFIGURAÇÃO. SÚMULA N. 83 DO STJ. INDENIZAÇÃO. DANOS MORAIS. CULPA DE TERCEIRO. NEXO CAUSAL. NECESSIDADE DE VERIFICAÇÃO DAS PROVAS DOS AUTOS. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA N. 7 DO STJ. INCIDÊNCIA. DECISÃO MANTIDA. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. 1. Inexiste ofensa ao art. 535 do CPC/1973 quando o tribunal de origem aprecia, com clareza e objetividade e de forma motivada, as questões que delimitam a controvérsia, ainda que não acolha a tese da parte insurgente. 2. Não se conhece de recurso especial quando o acórdão recorrido encontra-se em consonância com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (Súmula n. 83 do STJ). 3. Aplica-se a Súmula n. 7 do STJ na hipótese em que o acolhimento da tese defendida no recurso especial



reclama a análise dos elementos probatórios produzidos ao longo da demanda. 4. Agravo interno desprovido.” (AgInt no AgInt no RECURSO ESPECIAL Nº 1718427 – RS. DJe em 03/03/2023)

No caso semelhante ao enunciado, o estabelecimento hospitalar não foi responsabilizada por ato de terceiro, mas sim por sua própria culpa, pois configurado o nexo de causalidade entre sua conduta – má prestação de serviço pela demora para disponibilizar a sala de cirurgia – e o dano causado. Consoante entendimento jurisprudencial do STJ, o hospital responde, objetivamente, pelos danos decorrentes da prestação defeituosa dos serviços relacionados ao exercício da sua própria atividade.

Nesse sentido, confira-se:

CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. ERRO MÉDICO. PARAPLÉGIA. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. RECURSO MANEJADO SOB A ÉGIDE DO NCP. RESPONSABILIDADE CIVIL. CULPA DO MÉDICO. SÚMULA Nº 7 DO STJ. RESPONSABILIZAÇÃO POR ATO DE TERCEIRO NÃO CONFIGURADA. INOVAÇÃO RECURSAL. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULAS NºS 282 E 356, AMBAS DO STF. VALOR INDENIZATÓRIO FIXADO COM RAZOABILIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO. DISSÍDIO NÃO CONFIGURADO. RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL. INCIDÊNCIA DA MULTA DO ART. 1.021, § 4º, DO NCP. AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO, COM IMPOSIÇÃO DE MULTA. 1. Aplica-se o NCP a este recurso ante os termos no Enunciado Administrativo nº 3, aprovado pelo Plenário do STJ na sessão de 9/3/2016: Aos recursos interpostos com fundamento no CPC/2015 (relativos a decisões publicadas a partir de 18 de março de 2016) serão exigidos os requisitos de admissibilidade recursal na forma do novo CPC. 2. O Tribunal estadual, soberano na análise do acervo probatório dos autos, concluiu que ficou comprovada a culpa do recorrente e sua consequente responsabilidade em indenizar a recorrida por ter ficado paraplégica. Assim, o exame da pretensão recursal em sentido inverso esbarra na Súmula nº 7 do STJ. 3. O acórdão recorrido não responsabilizou o recorrente por ato de terceiro, mas sim por sua própria culpa, pois configurado o nexo de causalidade entre sua conduta e o dano causado. 4. As alegações de que o acórdão impugnado teria aplicado a teoria da perda de uma chance e de que não há prova constitutiva do direito autoral, constituem inadmissível inovação recursal, sendo certo, ademais, que não foram prequestionadas. Incidem, por analogia, as Súmulas nºs 282 e 356 do STF. 5. A jurisprudência desta Corte consolidou-se no sentido de que os valores fixados a título de danos morais, porque arbitrados com fundamento no arcabouço fático-probatório carreado aos autos, só podem ser alterados em hipóteses excepcionais, quando constatada nítida ofensa aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, o que não ocorreu no caso da lide. 6. A divergência jurisprudencial deve ser demonstrada por meio de cotejo analítico, com transcrição de trechos dos acórdãos recorrido e paradigmas que exponham a similitude fática e a diferente interpretação da Lei Federal entre os casos confrontados, conforme exigência dos artigos 541, parágrafo único, do CPC/73 e 255, § 1º, do RISTJ. 7. A incidência da Súmula nº 7 do STJ relativamente à alínea a, impede o exame de dissídio jurisprudencial, na medida em que falta identidade entre os paradigmas apresentados e os fundamentos do acórdão, tendo em vista a situação fática do caso concreto com base na qual a Corte de origem deu solução à causa. 8. Em virtude do não provimento do presente recurso, e da anterior advertência em relação à aplicabilidade do NCP, incide ao caso a multa prevista no art. 1.021, § 4º, do NCP, no percentual de 3% sobre o valor atualizado da causa, ficando a interposição de qualquer outro recurso condicionada ao depósito da respectiva quantia, nos termos do § 5º daquele artigo de lei. 9. Agravo interno não provido, com imposição de multa.” (AgInt no AREsp n. 832.397/ES, relator Ministro Moura Ribeiro, Terceira Turma, DJe de 20/4/2018)



QUESTÃO 32. Branca recebeu notificação, por mensagem de texto de telefone celular, informando que seu nome foi inscrito em cadastro restritivo de crédito a pedido de Lojas Divino de São Lourenço Ltda., onde a consumidora adquiriu produtos no valor de R\$ 2.950,00 sem realizar o pagamento.

Branca não recebeu qualquer correspondência em seu endereço comunicando por escrito a inscrição. Ao entrar em contato com a entidade que realizou a inscrição e foi responsável pela sua negativação, recebeu os seguintes esclarecimentos: a) está autorizado pela legislação consumerista que a notificação do consumidor acerca da inscrição de seu nome em cadastro restritivo seja feita, exclusivamente, por mensagem de texto ou de correio eletrônico; b) o envio adicional de correspondência escrita, com ou sem aviso de recebimento (AR), é uma faculdade do comunicante; c) a consumidora recebeu a mensagem de texto e nela constaram as instruções para quitar o débito e regularizar sua situação creditícia.

À luz dos fatos narrados, é correto afirmar que:

- a) é necessário para a inscrição do nome de consumidor em cadastro restritivo de crédito o prévio envio de carta de comunicação com aviso de recebimento (AR);
- b) a notificação do consumidor acerca da inscrição de seu nome em cadastro restritivo de crédito pode ser feita por aviso em chamada telefônica, mensagem de texto ou correio eletrônico;
- c) a notificação do consumidor acerca da inscrição de seu nome em cadastro restritivo de crédito exige o prévio envio de correspondência ao seu endereço;
- d) cabe ao mantenedor do banco de dados a escolha de qualquer forma de comunicação ao consumidor da inscrição do seu nome em cadastro restritivo de crédito, desde que haja sempre aviso de recebimento (AR);
- e) o envio de mensagem de texto ao consumidor com as instruções para quitação do débito supre qualquer outro meio de comunicação escrito da inscrição de seu nome em cadastro restritivo de crédito.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A questão aborda o conhecimento jurisprudencial acerca da comunicação ao consumidor da sua inscrição em cadastros negativos de crédito.

A abertura de qualquer cadastro, ficha, registro e dados pessoais ou de consumo referentes ao consumidor deverá ser comunicada por escrito a ele (§ 2º do art. 43 do CDC).

Logo, o órgão mantenedor do Cadastro de Proteção ao Crédito deverá notificar o devedor antes de proceder à inscrição, segundo Súmula 359-STJ: “Cabe ao órgão mantenedor do cadastro de proteção ao crédito a notificação do devedor antes de proceder à inscrição.”

Porém, basta que seja provado que foi enviada uma correspondência ao endereço do consumidor notificando-o quanto à inscrição de seu nome no respectivo cadastro, sendo desnecessário aviso de recebimento (AR), conforme Súmula 404 do STJ: “É dispensável o aviso de recebimento (AR) na carta de comunicação ao consumidor sobre a negativação de seu nome em bancos de dados e cadastros.”



Recentemente também decidiu o STJ que a notificação prévia à inscrição do consumidor em cadastro de inadimplentes, prevista no §2º, do art. 43, do CDC, não pode ser realizada, exclusivamente, por e-mail ou por mensagem de texto de celular (SMS), exigindo o prévio envio de correspondência ao seu endereço.

Nesse sentido: “RECURSO ESPECIAL. CONSUMIDOR. CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. PRÉVIA NOTIFICAÇÃO. NECESSIDADE. NOTIFICAÇÃO POR E-MAIL OU MENSAGEM DE TEXTO DE CELULAR. IMPOSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE CORRESPONDÊNCIA AO ENDEREÇO DO CONSUMIDOR. 1. Ação de cancelamento de registro e indenizatória ajuizada em 21/1/2022, da qual foi extraído o presente recurso especial, interposto em 14/12/2022 e concluso ao gabinete em 15/3/2023. 2. O propósito recursal consiste em dizer se a notificação prévia à inscrição do consumidor em cadastro de inadimplentes, prevista no §2º, do art. 43, do CDC, pode ser realizada, exclusivamente, por e-mail ou por mensagem de texto de celular (SMS). 3. O Direito do Consumidor, como ramo especial do Direito, possui autonomia e lógica de funcionamento próprias, notadamente por regular relações jurídicas especiais compostas por um sujeito em situação de vulnerabilidade. Toda legislação dedicada à tutela do consumidor tem a mesma finalidade: reequilibrar a relação entre consumidores e fornecedores, reforçando a posição da parte vulnerável e, quando necessário, impondo restrições a certas práticas comerciais. 4. É dever do órgão mantenedor do cadastro notificar o consumidor previamente à inscrição - e não apenas de que a inscrição foi realizada -, conferindo prazo para que este tenha a chance (I) de pagar a dívida, impedindo a negativação ou (II) de adotar medidas extrajudiciais ou judiciais para se opor à negativação quando ilegal. 5. Na sociedade brasileira contemporânea, fruto de um desenvolvimento permeado, historicamente, por profundas desigualdades econômicas e sociais, não se pode ignorar que o consumidor, parte vulnerável da relação, em muitas hipóteses, não possui endereço eletrônico (e-mail) ou, quando o possui, não tem acesso facilitado a computadores, celulares ou outros dispositivos que permitam acessá-lo constantemente e sem maiores dificuldades, ressaltando-se a sua vulnerabilidade técnica, informacional e socioeconômica. 6. A partir de uma interpretação teleológica do §2º, do art. 43, do CDC, e tendo em vista o imperativo de proteção do consumidor como parte vulnerável, conclui-se que a notificação do consumidor acerca da inscrição de seu nome em cadastro restritivo de crédito exige o envio de correspondência ao seu endereço, sendo vedada a notificação exclusiva através de e-mail ou mensagem de texto de celular (SMS). 7. Na hipótese dos autos, merece reforma o acórdão recorrido, com o cancelamento das inscrições mencionadas na inicial, pois, à luz das disposições do CDC, não se admite a notificação do consumidor, exclusivamente, através de e-mail ou mensagem de texto de celular. 8. No que diz respeito à eventual compensação por danos morais, não é possível o seu arbitramento neste momento processual, pois não se extrai dos fatos delineados pelo acórdão recorrido a existência ou não, em nome da parte autora, de inscrições preexistentes e válidas além daquelas que compõem o objeto da presente demanda, o que afastaria a caracterização do dano extrapatrimonial alegado. 9. Recurso especial conhecido e provido para determinar o cancelamento das inscrições mencionadas na exordial por ausência da notificação exigida pelo art. 43, § 2º, do CDC, e o retorno dos autos à origem para que examine a caracterização ou não dos danos morais, a partir das peculiaridades da hipótese concreta. “(REsp n. 2.056.285/RS, relatora Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 25/4/2023, DJe de 27/4/2023.)

Assim, correta a alternativa C ao afirmar que a notificação do consumidor acerca da inscrição de seu nome em cadastro restritivo de crédito exige o prévio envio de correspondência ao seu endereço.



QUESTÃO 33. O Código de Defesa do Consumidor, ao tratar da desconsideração da personalidade jurídica, estabelece regras de responsabilidade aplicáveis às sociedades que participam do capital de outras. Sobre tais regras, é correto afirmar que:

- a) as sociedades integrantes de grupos societários e as sociedades controladas são subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações decorrentes do Código de Defesa do Consumidor;**
- b) nas sociedades integrantes de grupo societário sob controle comum, o acionista ou sócio controlador, os gerentes e os administradores podem ser responsabilizados por atos da pessoa jurídica, por ordem do juiz, a pedido do consumidor.**
- c) as sociedades participantes de um consórcio são responsáveis solidariamente, porém de forma subsidiária ao fornecedor, pelo cumprimento das obrigações decorrentes do Código de Defesa do Consumidor;**
- d) as sociedades integrantes de grupo econômico de fato respondem solidariamente pelo cumprimento das obrigações decorrentes do Código de Defesa do Consumidor; as que integram grupo econômico de direito só respondem por culpa;**
- e) as sociedades coligadas e as sociedades de propósito específico respondem objetiva e solidariamente e pelo cumprimento das obrigações decorrentes do Código de Defesa do Consumidor; as de simples participação só respondem por culpa.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão aborda o conhecimento legal acerca da desconsideração da personalidade jurídica no CDC.

A alternativa A está correta, nos termos do art. 28, §2º, do CDC: “As sociedades integrantes dos grupos societários e as sociedades controladas, são subsidiariamente responsáveis pelas obrigações decorrentes deste código”

A alternativa B está incorreta, uma vez que para a desconsideração da personalidade jurídica no CDC, a fim de atingir o patrimônio dos sócios e acionistas, é preciso observar o art. 28, §5º: “Também poderá ser desconsiderada a pessoa jurídica sempre que sua personalidade for, de alguma forma, obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados aos consumidores.” Ademais, a responsabilidade dos grupos societários se dá na forma do art. 28, §2º, do CDC.

A alternativa C está incorreta, segundo art. 28, §3º, do CDC: “As sociedades consorciadas são solidariamente responsáveis pelas obrigações decorrentes deste código.”

A alternativa D está incorreta, segundo art. 28, §2º, do CDC: “As sociedades integrantes dos grupos societários e as sociedades controladas, são subsidiariamente responsáveis pelas obrigações decorrentes deste código”

A alternativa E está incorreta, na forma do art. 28, §4º, do CDC: “As sociedades coligadas só responderão por culpa.”

QUESTÃO 34. Jefferson, adolescente de 17 anos, pratica ato infracional análogo ao crime de homicídio. Após apreensão em flagrante e apresentação para oitiva informal, o Ministério Público representa em face do adolescente, requerendo a internação provisória, que é deferida pelo juiz da Infância e Juventude. Após a realização da audiência de apresentação, o magistrado designa audiência em continuação, a se realizar em 30 dias. Tendo em vista a



recusa dos funcionários do sistema socioeducativo transportarem Jefferson à Vara da Infância e Juventude, como forma de protesto contra decisões administrativas exaradas pelo diretor da unidade socioeducativa de internação, o adolescente não é apresentado para a audiência em continuação e permanece internado por mais 25 dias. Considerando o disposto na Lei nº 8. 069/1990 (ECA), é correto afirmar que:

- a) apesar da não realização da audiência na data de sua designação, o prazo legal para internação provisória foi observado e a privação de liberdade é legítima;
- b) caso entenda pertinente, o magistrado pode prorrogar o prazo máximo de internação provisória por meio de decisão devidamente fundamentada;
- c) o descumprimento injustificado do prazo de internação provisória configura infração administrativa às normas do ECA, com a previsão de multa de três a vinte salários mínimos;
- d) resta configurado constrangimento ilegal na hipótese narrada, que poderá ensejar a impetração de habeas corpus visando à liberação do adolescente;
- e) na hipótese de configuração de excesso de prazo na internação provisória, o prazo excedente é passível de detração penal, conforme previsão do ECA.

Comentários.

A alternativa correta é a **letra D**.

A questão aborda o instituto da internação provisória, previsto no ECA.

A alternativa A está incorreta. O adolescente ultrapassou o prazo legal previsto nos art. 108 e 183 do ECA. Vejamos: “Art. 108. A internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias. Parágrafo único. A decisão deverá ser fundamentada e basear-se em indícios suficientes de autoria e materialidade, demonstrada a necessidade imperiosa da medida. [...] Art. 183. O prazo máximo e improrrogável para a conclusão do procedimento, estando o adolescente internado provisoriamente, será de quarenta e cinco dias.”

A alternativa B está incorreta. Trata-se de prazo improrrogável. É o que se depreende dos artigos 108 e 183 do ECA. Vejamos: “Art. 108. A internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias. Parágrafo único. A decisão deverá ser fundamentada e basear-se em indícios suficientes de autoria e materialidade, demonstrada a necessidade imperiosa da medida. [...] Art. 183. O prazo máximo e improrrogável para a conclusão do procedimento, estando o adolescente internado provisoriamente, será de quarenta e cinco dias.”

A alternativa C está incorreta. O descumprimento do prazo da internação provisória importará, em tese, na prática do crime previsto no art. 235, do ECA.

A alternativa D está correta, uma vez que o adolescente ultrapassou o prazo previsto nos art. 108 e 183 do ECA. Vejamos: “Art. 108. A internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias. Parágrafo único. A decisão deverá ser fundamentada e basear-se em indícios suficientes de autoria e materialidade, demonstrada a necessidade imperiosa da medida. [...] Art. 183. O prazo máximo e improrrogável para a conclusão do procedimento, estando o adolescente internado provisoriamente, será de quarenta e cinco dias.”

A alternativa E está incorreta, uma vez que a aplicação de medida socioeducativa decorre de cometimento de ato infracional, que tem por escopo precípua reeducar e ressocializar, não se confundindo com cominação de pena pela prática de crime, de caráter eminentemente retributivo.



QUESTÃO 35. Wesley, adolescente de 16 anos, encontra-se em situação de rua, vivendo em Cracolândia existente às margens de uma rodovia. Visando custear a aquisição de substâncias entorpecentes para seu uso, Wesley pratica ato infracional análogo ao crime de latrocínio, figurando como Representado em ação socioeducativa proposta pelo Ministério Público. Ao final da instrução, o juiz da Infância e Juventude julga procedente o pedido e aplica ao adolescente a medida socioeducativa de internação. Decorridos três meses do início da execução da medida, a equipe de referência em saúde mental que atende o adolescente elabora laudo recomendando a sua internação em leito psiquiátrico, em razão da grave dependência de substâncias psicoativas. Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 (ECA) e na Lei nº 12.594/2012 (Sinase), é correto afirmar que:

- a) a suspensão da medida socioeducativa é incabível, na medida em que não foi alcançado o prazo mínimo para à sua reavaliação;
- b) excepcionalmente, o juiz poderá suspender a execução da medida socioeducativa, ouvidos o defensor e o Ministério Público;
- c) por se tratar de ato infracional praticado com violência e grave ameaça, é vedada a suspensão da medida, que deverá ser integralmente cumprida pelo adolescente;
- d) em conformidade com o art. 108 do ECA, a internação psiquiátrica não poderá exceder o prazo máximo de 45 dias.
- e) a avaliação psiquiátrica do adolescente tem caráter sigiloso, razão pela qual não deverá ser juntada ao Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão aborda dispositivos da Lei nº 8.069/1990 (ECA) e na Lei nº 12.594/2012 (Sinase) sobre medidas socioeducativas.

A alternativa A está incorreta, pois contraria o disposto no art. 43 e §4º do art. 64, ambos da Lei nº 12.594/2012 (Sinase). Vejamos: “Art. 43. A reavaliação da manutenção, da substituição ou da suspensão das medidas de meio aberto ou de privação da liberdade e do respectivo plano individual pode ser solicitada a qualquer tempo, a pedido da direção do programa de atendimento, do defensor, do Ministério Público, do adolescente, de seus pais ou responsável. [...] Art. 64 § 4º Excepcionalmente, o juiz poderá suspender a execução da medida socioeducativa, ouvidos o defensor e o Ministério Público, com vistas a incluir o adolescente em programa de atenção integral à saúde mental que melhor atenda aos objetivos terapêuticos estabelecidos para o seu caso específico.”

A alternativa B está correta. É o que se depreende da leitura dos art. 43 e §4º do art. 64, ambos da Lei nº 12.594/2012 (Sinase). Vejamos: “Art. 43. A reavaliação da manutenção, da substituição ou da suspensão das medidas de meio aberto ou de privação da liberdade e do respectivo plano individual pode ser solicitada a qualquer tempo, a pedido da direção do programa de atendimento, do defensor, do Ministério Público, do adolescente, de seus pais ou responsável. [...] Art. 64 § 4º Excepcionalmente, o juiz poderá suspender a execução da medida socioeducativa, ouvidos o defensor e o Ministério Público, com vistas a incluir o adolescente em programa de atenção integral à saúde mental que melhor atenda aos objetivos terapêuticos estabelecidos para o seu caso específico.”

A alternativa C está incorreta, pois contraria o disposto no art. 43 e §4º do art. 64, ambos da Lei nº 12.594/2012 (Sinase). Vejamos: “Art. 43. A reavaliação da manutenção, da substituição ou da



suspensão das medidas de meio aberto ou de privação da liberdade e do respectivo plano individual pode ser solicitada a qualquer tempo, a pedido da direção do programa de atendimento, do defensor, do Ministério Público, do adolescente, de seus pais ou responsável. [...] Art. 64 § 4º Excepcionalmente, o juiz poderá suspender a execução da medida socioeducativa, ouvidos o defensor e o Ministério Público, com vistas a incluir o adolescente em programa de atenção integral à saúde mental que melhor atenda aos objetivos terapêuticos estabelecidos para o seu caso específico.”

A alternativa D está incorreta, uma vez que a internação psiquiátrica não se confunde com internação provisória. Esta última que é abarcada pela previsão do art. 108 do ECA.

A alternativa E está incorreta, uma vez que não há tal previsão nos art. 52 e seguintes da Lei nº 12.594/2012 (Sinase), que tratam do plano individual de atendimento (PIA).

QUESTÃO 36. Jennifer e seu companheiro Cristian fazem uso abusivo de substâncias entorpecentes e foram destituídos do poder familiar de seu primeiro filho, tendo em vista graves violações dos deveres inerentes ao poder familiar. Jennifer dá à luz a seu segundo filho e Henrique, seu amigo de infância, não habilitado à adoção, apresenta-se no cartório de RCPN como pai da criança e a registra, juntamente com Jennifer, em seu nome, mesmo ciente de que o genitor biológico da criança é Cristian, que não se opõe ao ato praticado. Jennifer e Cristian vivem em situação de rua e não têm condições de cuidar do filho recém-nascido. Após alta hospitalar, a criança, com 5 dias de vida, é entregue a Henrique, que a leva para a sua casa, onde reside com a sua esposa. Os fatos são noticiados pelo Conselho Tutelar ao Ministério Público. Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 (ECA), é correto afirmar que:

- a) inexistente irregularidade no ato praticado por Henrique, que poderia adotar o filho de Jennifer independentemente de habilitação à adoção, em razão dos vínculos de afinidade e afetividade existentes entre eles;
- b) houve adoção consensual da criança por Henrique, tendo em vista a anuência de Jennifer e de Cristian com o registro em cartório da criança;
- c) em razão do registro de nascimento realizado por Henrique, caberá a sua habilitação à adoção a posteriori, a fim de regularizar a adoção consensual da criança;
- d) Henrique praticou crime e o juiz da Infância e Juventude poderá determinar a busca e apreensão da criança recém-nascida;
- e) considerando a boa-fé de Henrique, o juiz da Infância e Juventude poderá declarar a paternidade socioafetiva, regularizando a situação do recém-nascido

Comentários.

A alternativa correta é a **letra D**.

A questão aborda o crime previsto no art. 242 do Código Penal.

A alternativa A está incorreta. A conduta de Henrique configura crime previsto no art. 242 do Código Penal. Ademais, o caso descrito não exclui a necessidade de habilitação à adoção.

A alternativa B está incorreta. No caso em tela não houve adoção consensual, já que a conduta de Henrique configura crime previsto no art. 242 do Código Penal.



A alternativa C está incorreta, uma vez que a conduta de Henrique configura crime previsto no art. 242 do Código Penal. Em razão disso, não há que se falar cabimento de habilitação à adoção a posteriori.

A alternativa D está correta. A conduta de Henrique configura crime previsto no art. 242 do Código Penal. Vejamos:

“Parto suposto. Supressão ou alteração de direito inerente ao estado civil de recém-nascido - Art. 242 - Dar parto alheio como próprio; registrar como seu o filho de outrem; ocultar recém-nascido ou substituí-lo, suprimindo ou alterando direito inerente ao estado civil: Pena - reclusão, de dois a seis anos. Parágrafo único - Se o crime é praticado por motivo de reconhecida nobreza. Pena - detenção, de um a dois anos, podendo o juiz deixar de aplicar a pena.”

A alternativa E está incorreta. A conduta de Henrique configura crime previsto no art. 242 do Código Penal.

QUESTÃO 37. Rosana, professora do ensino fundamental , suspeita que Adriele, sua aluna de 9 anos , seja vítima de violência física praticada pelos pais, pois a criança comparece à escola com hematomas visíveis pelo corpo. Visando evitar problemas, Rosana abstém-se de comunicar os fatos à Direção da escola e ao Conselho Tutelar, entendendo que não há provas suficientes das agressões supostamente sofridas pela criança. Em um dos episódios de agressão Adriele é internada no hospital municipal , com graves ferimentos, sendo acionado o Conselho Tutelar, que procede ao registro de ocorrência em sede policial e à aplicação de medida protetiva de acolhimento a Adriele, em caráter emergencial, durante a madrugada. A conselheira tutelar que atendeu à ocorrência reúne-se com o colegiado do órgão, que ratifica a medida de acolhimento emergencial aplicada e delibera sobre providências a serem eventualmente adotadas em face dos pais e da professora. Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 (ECA), é correto afirmar que:

- a) Rosana não tinha a obrigação legal de notificar as agressões, na medida em que não havia provas suficientes de violência física praticada contra a criança;
- b) o Conselho Tutelar não tem autorização legal para realizar acolhimento institucional em situações de emergência, devendo aguardar o início do expediente forense;
- c) caso confirmada a autoria dos fatos, o Conselho Tutelar poderá ajuizar ação de destituição do poder familiar em face dos genitores, com pedido de suspensão de visita.
- d) o Conselho Tutelar tem capacidade postulatória para ajuizar Representações por Infrações administrativas em face dos pais e da professora
- e) Rosana praticou crime previsto no ECA ao deixar de comunicar ao Conselho Tutelar a suspeita de maus-tratos praticados contra criança

Comentários.

A alternativa correta é a **letra D**.

A questão aborda a literalidade dos dispositivos do ECA sobre atribuições do Conselho Tutelar e infrações administrativas.

A alternativa A está incorreta, pois contraria o art. 13 do ECA. Vejamos: Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.



A alternativa B está incorreta, pois contraria as disposições do art. 136 e 101 do ECA. Vejamos: Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar: I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII; [...] Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: [...] VII - acolhimento institucional;”

A alternativa C está incorreta. Trata-se da literalidade do §10 do art. 101 do ECA: “§ 10. Recebido o relatório, o Ministério Público terá o prazo de 15 (quinze) dias para o ingresso com a ação de destituição do poder familiar, salvo se entender necessária a realização de estudos complementares ou de outras providências indispensáveis ao ajuizamento da demanda.”

A alternativa D está correta. É o que se depreende da leitura do art. 194 do ECA: “Art. 194. O procedimento para imposição de penalidade administrativa por infração às normas de proteção à criança e ao adolescente terá início por representação do Ministério Público, ou do Conselho Tutelar, ou auto de infração elaborado por servidor efetivo ou voluntário credenciado, e assinado por duas testemunhas, se possível.”

A alternativa E está incorreta, uma vez que não se trata de crime, mas sim de infração administrativa prevista no art. 245 do ECA, transcrito a seguir: “Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente: Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.”

QUESTÃO 38. Jefferson cumpre medida socioeducativa de semiliberdade pela prática de ato infracional análogo a roubo. O adolescente evade-se da unidade em que a medida era cumprida e o juiz da Infância e Juventude expede mandado de busca e apreensão, ainda pendente de cumprimento, pois o jovem tem paradeiro desconhecido. Decorridos dois meses da data de evasão, Jefferson completa 18 anos de idade e pratica crime de roubo, sendo denunciado pelo Ministério Público. O juiz da Infância e Juventude recebe ofício expedido pelo juiz criminal noticiando a prática de crime pelo jovem. Considerando o disposto na Lei nº 12.594/2012 (Sinase), é correto afirmar que:

- a) o juiz da Infância e Juventude procederá à unificação das penalidades, ouvidos o Ministério Público e o defensor, no prazo de três dias sucessivos, decidindo-se em igual prazo;
- b) caso decretada prisão cautelar não convertida em pena privativa de liberdade, é incabível desconto do prazo de cumprimento da medida socioeducativa, por serem sanções com natureza e finalidades distintas;
- c) considerando que o jovem responde a processo criminal, caberá ao juiz da Infância e Juventude decidir sobre eventual extinção da medida, cientificando o juízo criminal;
- d) caso aplicada pena privativa de liberdade pela prática do crime, caberá ao juiz criminal a unificação das penalidades, observado o tempo de cumprimento da medida socioeducativa, para fins de detração penal;
- e) tendo em vista a prática de crime por Jefferson, a medida socioeducativa está automaticamente extinta por determinação legal, cabendo ao juiz da Infância e Juventude proferir, de ofício, sentença.

Comentários.



A alternativa correta é a **letra C**.

A questão aborda a literalidade dos dispositivos da Lei nº 12.594/2012 (Sinase) sobre medida socioeducativa.

A alternativa A está incorreta. Já que o art. 45, transcrito a seguir, se refere a aplicação de nova medida socioeducativa: “Art. 45. Se, no transcurso da execução, sobrevier sentença de aplicação de nova medida, a autoridade judiciária procederá à unificação, ouvidos, previamente, o Ministério Público e o defensor, no prazo de 3 (três) dias sucessivos, decidindo-se em igual prazo.” Hipótese diversa ocorre no caso descrito, uma vez que Jefferson já tem 18 anos de idade e pratica crime de roubo, sendo denunciado pelo Ministério Público.

A alternativa B está incorreta, pois diverge da previsão contida no § 2º do art. 46. Vejamos: “§ 2º Em qualquer caso, o tempo de prisão cautelar não convertida em pena privativa de liberdade deve ser descontado do prazo de cumprimento da medida socioeducativa.

A alternativa C está correta. Trata-se da literalidade do Art. 46, § 1º, Lei nº 12.594/2012 (Sinase): “No caso de o maior de 18 (dezoito) anos, em cumprimento de medida socioeducativa, responder a processo-crime, caberá à autoridade judiciária decidir sobre eventual extinção da execução, cientificando da decisão o juízo criminal competente.”

A alternativa D está incorreta. A aplicação de medida socioeducativa decorre de cometimento de ato infracional, que tem por escopo precípua reeducar e ressocializar, não se confundindo com cominação de pena pela prática de crime, de caráter eminentemente retributivo. Logo, não há que se falar em unificação das penalidades.

A alternativa E está incorreta, uma vez que não há que se falar em extinção automática da medida socioeducativa em razão de prática de crime.

QUESTÃO 39. As irmãs Brenda e Jéssica, de 6 e 8 anos de idade, sofrem abuso sexual praticado pelo padrasto, com quem residiam no Município de Colatina, sendo-lhes aplicada medida protetiva de acolhimento institucional. Em razão de ausência de vagas no serviço municipal de acolhimento daquela localidade, o juiz da Infância e Juventude de Colatina expede carta precatória para que as crianças sejam acolhidas no Município de Aracruz. No mês de abril, o magistrado da Comarca de Colatina designa audiências concentradas nos serviços de acolhimento localizados naquele Município, entendendo que a medida de proteção aplicada às duas irmãs deve ser reavaliada pelo juiz da Infância e Juventude de Aracruz, onde se encontram acolhidas. Considerando o disposto no Provimento nº 118/2021 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, é correto afirmar que:

a) caberá ao juiz da Comarca de Aracruz realizar as audiências concentradas das irmãs Brenda e Jéssica, com fulcro no Art. 147, 11, do ECA;

b) em virtude do sigilo dos processos em tramitação na Vara da Infância e Juventude, não há previsão de intimação de representantes das Secretarias Municipais para as audiências concentradas;

c) em conformidade com as regras de estabelecidas pelo ECA, a reavaliação de medidas de proteção será realizada pelo Juízo do Foro da Capital na hipótese narrada;

d) o juiz da Comarca de Colatina realizará as audiências concentradas das irmãs Brenda e Jéssica, podendo valer-se de videoconferência;

e) as deliberações realizadas nas audiências concentradas em cada processo não servem à finalidade de reavaliação trimestral de que trata o Art. 19, § 1º, do ECA.



Comentários.

A alternativa correta é a **letra D**.

A questão aborda o Provimento nº 118/2021 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as audiências concentradas protetivas nas Varas com competência na área da Infância e Juventude e revoga o Provimento nº 32, de 24 de junho de 2013, da Corregedoria Nacional de Justiça.

A alternativa A está incorreta. É o que se depreende da leitura do §5º do art. 1º do Provimento nº 118/2021 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça. Vejamos: “§ 5º O juízo que determinar o acolhimento institucional realizará a Audiência Concentrada, ainda que a medida esteja em execução em entidade localizada fora de sua jurisdição territorial, podendo, para tanto, valer-se de videoconferência ou outros meios de comunicação a distância.” Logo, não caberá ao juiz da Comarca de Aracruz, mas sim ao juiz da Comarca de Colatina a realização das audiências concentradas.

A alternativa B está incorreta, pois diverge do art. 2º Provimento nº 118/2021. Vejamos: “Art. 2º Os juízes poderão utilizar o seguinte roteiro para a realização das Audiências Concentradas: V – designação das audiências e intimação do Ministério Público e representantes dos seguintes órgãos, onde houver, para fins de envolvimento único e tomada de medidas efetivas que visem abreviar o período de institucionalização: a) equipe interdisciplinar atuante perante as Varas com competência na área da Infância e Juventude; b) Conselho Tutelar; c) entidade de acolhimento e sua equipe interdisciplinar; d) secretaria municipal de assistência social; e) secretaria municipal de saúde; f) secretaria municipal de educação; g) secretaria municipal de trabalho/emprego; h) secretaria municipal de habitação; e i) servidor representante da respectiva secretaria/Vara com competência na área da Infância e Juventude.”

A alternativa C está incorreta. No caso em tela, a reavaliação não será realizada pelo Juízo do Foro da Capital. Trata-se da literalidade Art. 19, § 1º do ECA c/c §1º do art. 1º do Provimento nº 118/2021 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, transcritos a seguir: ECA -“§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.”

Provimento nº 118/2021 - “§1º As deliberações realizadas nas Audiências Concentradas em cada processo servem à finalidade de reavaliação trimestral de que trata o art. 19, § 1º, do ECA.”

A alternativa D está correta. É o que se depreende da leitura do §5º do art. 1º do Provimento nº 118/2021 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça. Vejamos: “§ 5º O juízo que determinar o acolhimento institucional realizará a Audiência Concentrada, ainda que a medida esteja em execução em entidade localizada fora de sua jurisdição territorial, podendo, para tanto, valer-se de videoconferência ou outros meios de comunicação a distância.” Logo, não caberá ao juiz da Comarca de Aracruz, mas sim ao juiz da Comarca de Colatina a realização das audiências concentradas.

A alternativa E está incorreta, uma vez que diverge do §1º do art. 1º do Provimento nº 118/2021 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, transcrito a seguir: “§ 1º As deliberações realizadas nas Audiências Concentradas em cada processo servem à finalidade de reavaliação trimestral de que trata o art. 19, § 1º, do ECA.”



QUESTÃO 40. Mauro e Roberta são habilitados à adoção para o perfil de criança de até 7 anos. Decorrido um ano da prolação da decisão de habilitação, a equipe técnica da Vara da Infância e Juventude contata o casal para conhecer a criança em acolhimento, Gabriel, de 7 anos, cujos genitores estão destituídos do poder familiar por sentença transitada em julgado. Após período de aproximação com a criança, o casal propõe ação de adoção, obtendo a guarda provisória para fins de adoção de Gabriel. Decorridos seis meses do início do estágio de convivência, Mauro e Roberta entregam Gabriel na sala da equipe técnica da Vara da Infância e Juventude, manifestando a desistência em relação ao pedido de adoção, por entenderem que Gabriel é indisciplinado e agressivo com os parentes de Mauro. Mauro e Roberta afirmam que a sua decisão é definitiva e não têm interesse em serem atendidos pela equipe técnica da Vara da Infância e Juventude. Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 (ECA), a desistência da guarda provisória para fins de adoção de Gabriel importará na:

- a) necessidade de renovação da habilitação à adoção, com avaliação por psicólogo e assistente Social da Vara da Infância e Juventude;
- b) mudança de Posição do casal no Sistema Nacional de Adoção (SNA), passando ao último lugar do cadastro para o perfil escolhido;
- c) exclusão dos cadastros de adoção e na vedação de renovação da habilitação, salvo decisão judicial fundamentada, sem prejuízo das demais sanções;
- d) participação obrigatória dos postulantes nas reuniões de grupo de apoio à adoção habilitado pelo juízo, dispensada a realização de nova avaliação por equipe técnica;
- e) perda da possibilidade de redefinição de perfil da criança a ser adotada, mantendo-se a posição no SNA e a habilitação válida.

Comentários.

A alternativa correta é a **letra C**.

A questão aborda os dispositivos da Lei nº 8.069/1990 (ECA) que tratam da adoção.

A alternativa A está incorreta. Não há que se falar em mudança de posição. Haverá, nesse caso, a exclusão dos cadastros de adoção e a vedação de renovação da habilitação. É o teor do art. 197-E, § 5º, do ECA, transcrito a seguir: “§ 5º A desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção importará na sua exclusão dos cadastros de adoção e na vedação de renovação da habilitação, salvo decisão judicial fundamentada, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente.”

A alternativa B está incorreta. Haverá, nesse caso, exclusão dos cadastros de adoção e vedação de renovação da habilitação. É o teor do art. 197-E, § 5º, do ECA, transcrito a seguir: “§ 5º A desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção importará na sua exclusão dos cadastros de adoção e na vedação de renovação da habilitação, salvo decisão judicial fundamentada, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente.”

A alternativa C está correta. Trata-se da literalidade do art. 197-E, § 5º, do ECA, transcrito a seguir: “§ 5º A desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção importará na sua exclusão dos cadastros de adoção e na vedação de renovação da habilitação, salvo decisão judicial fundamentada, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente.”



A alternativa D está incorreta. Em casos de desistência, ocorrerá exclusão dos cadastros de adoção e vedação de renovação da habilitação. Não há previsão de participação obrigatória dos postulantes nas reuniões de grupo de apoio à adoção habilitado pelo juízo. É o que se depreende da leitura do art. 197-E, § 5º, do ECA, transcrito a seguir: “§ 5º A desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção importará na sua exclusão dos cadastros de adoção e na vedação de renovação da habilitação, salvo decisão judicial fundamentada, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente.”

A alternativa E está incorreta, já que diverge do teor do art. 197-E, § 5º, do ECA, transcrito a seguir: “§ 5º A desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção importará na sua exclusão dos cadastros de adoção e na vedação de renovação da habilitação, salvo decisão judicial fundamentada, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente.”

QUESTÃO 41. Kátia ao avistar um automóvel estacionado em um local ermo aproxima-se do veículo e, com uma pedra, quebra o vidro da porta do motorista. Ato contínuo, ela abre o veículo por dentro e nele ingressa, acionando, mediante ligação direta, sua ignição deixando o local em sua condução e seguindo para local distante.

Posteriormente, ela retira peças de elevado valor comercial automóvel e propõe a Leopoldo, proprietário de uma loja peças automotivas, sua aquisição, mediante um preço bem menor que o de mercado. Leopoldo, embora não soubesse procedência das peças, desconfia que possam ser de origem criminosa, mas, considerando vantajosa a oferta, adquire mercadorias, no intuito de revendê-las com grande lucro admitindo a possibilidade de estar comprando produto de crime antecedente.

Diante do caso narrado, é correto afirmar que:

- a) Kátia cometeu o crime de furto simples, e Leopoldo, o delito de receptação culposa;**
- b) Kátia cometeu o crime de furto qualificado, e Leopoldo, delito de receptação culposa;**
- c) Kátia cometeu o crime de furto qualificado, e Leopoldo, delito de receptação qualificada;**
- d) Kátia cometeu o crime de furto simples, e Leopoldo, o delito de receptação qualificada;**
- e) Kátia cometeu os crimes de furto simples e dano, e Leopoldo o delito de receptação culposa.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A ou D. Questão passível de recurso.**

A questão aborda conhecimentos sobre crimes contra o patrimônio.

A alternativa A está correta. O enunciado da questão não é claro sobre o dolo ou culpa de Leopoldo, de modo que, em se considerando que o fator preponderante da dúvida reside na desproporção entre o valor e o preço dos bens, é possível que Leopoldo tenha agido com culpa, respondendo pelo delito do artigo 180, §3º, do CP. Destaca-se que o indivíduo que explora atividade comercial pode cometer o crime de receptação culposa, visto que a receptação qualificada (art. 180, §1º, do CP) exige a presença, ao menos, do dolo eventual.

A alternativa B está incorreta. Para que ocorra o furto qualificado por destruição ou rompimento de obstáculo, a jurisprudência tem entendido que a conduta do agente deve atingir obstáculo que impede a apreensão ou remoção do bem alvo do agente, situação que não ocorre no caso narrado.



Neste sentido, decidiu o STJ: “A questão em exame já foi enfrentada no âmbito da Terceira Seção desta Corte no julgamento do EREsp n. 1.079.847/SP, ocasião em que se consolidou a orientação de que a subtração de objeto localizado no interior de veículo automotor mediante o rompimento do vidro qualifica o furto.”(AgRg no REsp 1364606/DF).

A alternativa C está incorreta. Conforme comentários da Alternativa B .

A alternativa D está correta. Doutrina e jurisprudência entendem que, quando o agente pratica ato destrutivo contra parte integrante da própria coisa, restará configurado furto simples, o que se coaduna com a conduta perpetrada por Katia. Neste sentido, o STJ já se posicionou afirmando que: “Esta Corte já firmou posicionamento no sentido de que o rompimento de obstáculo inerente ao objeto do furto não caracteriza a circunstância qualificadora.”(REsp. nº 743.615/RS).

Ademais, Leopoldo, no exercício de atividade comercial, além de desconfiar tratar-se de produto de crime, também admite “a possibilidade de estar comprando produto de crime antecedente”, conforme última parte da alternativa. Desta maneira, é possível extrair que Leopoldo agiu com dolo eventual, configurando o crime de receptação qualificada, pois está atuando em atividade comercial, nos termos do artigo 180,§1º, do CP.

A alternativa E está incorreta. No caso em apreço não se mostra adequado o concurso entre o crime de furto simples e o crime de dano, pois este último será absorvido pelo crime de furto, visto que é considerado um ante factum impunível, ou seja, apenas foi realizado como forma de se alcançar o furto.

QUESTÃO 42. Filomena, camelô irregular, é flagrada por dois agentes da fiscalização municipal, ocasião em que estes anunciam que irão lavrar um auto de infração e apreender sua mercadoria, levando-a ao depósito público, de onde poderá vir a ser retirada posteriormente, mediante os pagamentos devidos, tudo conforme o previsto na legislação. Inconformada com o fato, Filomena passa a agredir fisicamente os fiscais, no intuito de impedir que levem sua mercadoria, porém eles reagem, usando força corporal nos limites necessários para conter Filomena. Como resultado, Filomena e os fiscais ficam levemente feridos, sendo a mercadoria devidamente apreendida.

Diante do caso narrado, é correto afirmar que:

- a) Filomena praticou o delito de resistência, ao passo que os fiscais cometeram o delito de lesão corporal leve;**
- b) Filomena praticou o delito de resistência, na modalidade tentada, ao passo que os fiscais não cometeram crime algum, pois agiram amparados em excludente de ilicitude;**
- c) Filomena praticou o delito de resistência qualificada, ao passo que os fiscais não cometeram crime algum, pois agiram amparados em excludente de ilicitude;**
- d) Filomena praticou os delitos de resistência e lesões corporais leves, ao passo que os fiscais não cometeram crime algum, pois agiram amparados em excludente de ilicitude;**
- e) Filomena praticou os delitos de resistência, na modalidade tentada e lesões corporais leves, ao passo que os fiscais cometeram os crimes de lesão corporal leve e abuso autoridade.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A questão aborda conhecimentos sobre o crime de Resistência.



A questão aborda conhecimentos sobre o crime de Resistência.

A alternativa A está incorreta. De fato, Filomena incorreu no crime de resistência. Contudo, não há como imputar o crime de lesão corporal leve aos fiscais, tendo em vista que, por terem sido vítimas de uma agressão injusta por parte de Filomena, agindo, portanto, sob o manto da legítima defesa (art. 25 do CP), a qual se configura como excludente de ilicitude (art. 23,II, do CP).

A alternativa B está incorreta. De fato, os fiscais agiram sob causa excludente de ilicitude, conforme explicado nos comentários da alternativa A. Contudo, o crime de resistência praticado por Filomena foi efetivamente consumado, e não tentado, uma vez que se trata de crime formal, no qual basta a prática de atos de violência para opor-se à execução de atos legais, não se exigindo que os atos realmente deixem de ser executados. Inclusive, a não execução dos atos legais a que se pretendia praticar dá ensejo à modalidade qualificada do crime de resistência.

A alternativa C está incorreta. Filomena pratica apenas o crime de resistência simples, uma vez que o crime de resistência qualificada apenas estaria configurado se, devido a violência utilizada, não houvesse a execução dos atos legais a que se pretendia praticar.

A alternativa D está correta. Filomena praticou o crime de resistência, tendo em vista que, mediante o uso de violência, se opôs à execução de ato legal. Ademais, de acordo com o §2º do art. 329, do CP, a pena do crime de resistência deve ser aplicada sem prejuízo da correspondente à violência. Logo, Filomena irá responder, em concurso formal, pelos crimes de resistência e lesão corporal leve. A conduta dos fiscais, no entanto, não configura crime algum, pois, muito embora se enquadre em tese no tipo legal de lesões corporais leves, a ação se encontra justificada sob o pálio de uma excludente de ilicitude, nesse caso havendo a incidência de legítima defesa.

A alternativa E está incorreta. O crime de resistência praticado por Filomena restou consumado, conforme explicado anteriormente. Igualmente, não houve a prática de crime por parte dos fiscais, tendo em vista que agiram estritamente nos limites da legítima defesa.

QUESTÃO 43. Nélio, colocando a mão sob sua camisa e simulando estar armado, aborda Olímpia, de 15 anos de idade, e determina que ela o masturbe, sob ameaça de morte. Temendo por sua vida, por acreditar que ele realmente estivesse armado, Olímpia cumpre a ordem.

Diante do caso narrado, Nélio deverá responder por:

- a) estupro, em sua forma simples;**
- b) importunação sexual;**
- c) assédio sexual;**
- d) estupro, em sua forma qualificada;**
- e) estupro de vulnerável.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A questão aborda conhecimentos sobre crimes contra a dignidade sexual.

A alternativa A está incorreta. Devido a idade da vítima, o caso narrado retrata uma hipótese de estupro qualificado, à luz do artigo 213,§1º, do CP.



A alternativa B está incorreta. O crime de importunação sexual se caracteriza quando o agente pratica contra alguém e sem sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro. Esse crime difere de estupro, pois, na importunação sexual, não há prática de conjunção carnal nem há envolvimento físico da vítima no ato libidinoso, além do crime não ser praticado com violência à pessoa ou grave ameaça. Tendo em vista a grave ameaça utilizada e o fato da vítima ter participado no ato libidinoso, percebe-se que a hipótese narrada não se amolda ao tipo penal de importunação sexual.

A alternativa C está incorreta. Impossível tratar-se do crime de assédio sexual, tendo em vista que o agente não era superior hierárquico, nem possuía qualquer ascendência sobre a vítima em razão de emprego, cargo ou função exercida, circunstâncias exigidas pelo artigo 216-A do CP.

A alternativa D está correta. De fato, trata-se do crime de estupro qualificado pela idade da vítima, que se configura quando o crime de estupro é praticado contra alguém maior de 14 e menor de 18 anos. O fato do agente, em verdade, não estar armado, tendo simulado o porte, não altera a configuração do crime em questão, pois o STJ entendeu, no julgamento do Resp 1.916.611/RJ, que a mera simulação de arma de fogo configura grave ameaça para fins do crime de estupro, uma vez que a grave ameaça deve ser analisada com base no sentimento unilateral que é provocado no espírito da vítima subjugada.

A letra E está incorreta. Não se trata do crime de estupro de vulnerável, tendo em vista que a vítima não é menor de 14 anos, nem se encontra impossibilitada de oferecer resistência, elementares do delito inculcado no artigo 217-A do CP.

QUESTÃO 44. No processo em que Alberto é réu por crime de estupro (Art. 213, CP), fato cometido em 17/05/2022, constam de sua folha de antecedentes criminais, devidamente esclarecida por certidões cartorárias, as seguintes anotações: 1. Condenação transitada em julgado em 07/10/2013, por crime de violação de domicílio (Art. 150, CP), fato praticado em 02/07/2013, com pena de multa cumprida em 02/02/2014; 2. Condenação transitada em julgado em 14/02/2015, por crime de assédio sexual (Art. 216-A, CP), fato ocorrido em 15/05/2013, com pena de um ano e dois meses de detenção cumprida em 10/05/2017.

Na sentença condenatória, ao realizar a dosimetria da pena, o magistrado, à luz das anotações criminais do acusado, deverá fixar a pena-base:

- a) acima do mínimo legal cominado ao crime, em atenção aos antecedentes criminais;**
- b) no mínimo legal cominado ao crime, e, na fase seguinte, agravar a pena, reconhecendo a reincidência;**
- c) acima do mínimo legal cominado ao crime, em atenção aos antecedentes criminais e à conduta social do agente;**
- d) acima do mínimo legal cominado ao crime, em atenção aos antecedentes criminais, e, na fase seguinte, agravar a pena, reconhecendo a reincidência;**
- e) acima do mínimo legal cominado ao crime, em atenção aos antecedentes criminais, à personalidade e à conduta social ao agente.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão aborda conhecimentos sobre dosimetria da pena.



A alternativa A está correta. As condenações em comento apenas poderão ser valoradas a título de maus antecedentes, tendo em vista que, de acordo com entendimento do STJ, as condenações criminais transitadas em julgado que não sejam utilizadas para caracterizar a reincidência só podem ser valoradas, na primeira fase da dosimetria, a título de antecedentes criminais, não se admitindo sua utilização para desabonar a personalidade ou a conduta social do agente.

Vale ressaltar que o STF definiu, através do Tema 150 de Repercussão Geral, que o período depurador (prazo de 5 anos previsto no artigo 64, I, do CP) não se aplica aos maus antecedentes: “Não se aplica ao reconhecimento dos maus antecedentes o prazo quinquenal de prescrição da reincidência, previsto no artigo 64, inciso I, do Código Penal, podendo o julgador, fundamentada e eventualmente, não promover qualquer incremento da pena-base em razão de condenações pretéritas, quando as considerar desimportantes, ou demasiadamente distanciadas no tempo, e, portanto, não necessárias à prevenção e repressão do crime, nos termos do comando do artigo 59 do Código Penal”.

A letra B está incorreta. Nenhuma das condenações citadas poderão ser valoradas como a agravante da reincidência, uma vez que, de acordo com o art. 64, I, do CP, decorridos 5 anos do término do cumprimento da pena do crime anterior ou de sua extinção, por qualquer motivo, o sujeito volta a ser primário. Tal período de 5 anos é chamado pela doutrina como período depurador.

A letra C está incorreta. Conforme já mencionado, as condenações criminais que não caracterizem reincidência não poderão ser utilizadas para desabonar a personalidade ou a conduta social do agente.

A alternativa D está incorreta. Conforme já mencionado, nenhuma das condenações citadas poderão ser valoradas como a agravante da reincidência, tendo em vista o transcurso do prazo de mais de 5 anos entre a extinção da pena dos crimes anteriores e o fato pelo qual está sendo processado.

A alternativa E está incorreta. Conforme já mencionado, as condenações criminais que não caracterizem maus antecedentes não poderão ser utilizadas para desabonar a personalidade ou a conduta social do agente.

QUESTÃO 45. Miguel, funcionário de uma autoescola, insere no banco de dados do Departamento de Trânsito (Detran) a informação de que um aluno, a quem deseja beneficiar, teria realizado todas as aulas teóricas e práticas exigidas para a obtenção da permissão para dirigir veículo automotor, o que não condiz com a realidade.

A partir dessas informações, é agendada a prova prática de direção, na qual o aluno é aprovado, sendo então emitida sua permissão para dirigir veículo automotor. Diante do caso narrado, Miguel deverá responder por:

- a) falsidade ideológica;**
- b) falsificação de documento público;**
- c) inserção de dados falsos em sistema de informações;**
- d) inserção de dados falsos em sistema de informações e prevaricação;**
- e) inserção de dados falsos em sistema de informações e falsificação de documento público.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A ou C. Questão passível de recurso.**



A questão aborda conhecimentos sobre Crimes contra a fé pública e crimes contra a Administração Pública.

A alternativa A está correta. Miguel insere inserir declaração falsa no banco de dados do DETRAN, alterando, assim, a verdade sobre fato juridicamente relevante, uma vez que, a partir desta alteração, o aluno poderá realizar os testes práticos. Sendo assim, Miguel comete o crime de falsidade ideológica, insculpido no artigo 299 do CP.

A alternativa B está incorreta. No caso apresentado não houve a falsificação de um documento público, crime insculpido no artigo 297 do CP, pois a conduta do agente foi em detrimento do banco de dados que tinha acesso.

A Alternativa C está correta. A questão não é clara sobre a posição de Miguel como Funcionário Público equiparado, pois, à luz do artigo 327, §1º, do CP, este poderá ser assim considerado. Desta maneira, caso seja interpretado que Miguel é funcionário público por equiparação, sua conduta poderá se amoldar ao delito insculpido no artigo 313-A, pois este insere dados falsos em bancos de dados da administração pública. Deve-se alertar que este é um delito próprio, logo, o sujeito ativo deve ser funcionário público autorizado para inserção dos dados.

A Alternativa D está incorreta. O crime de prevaricação, trazido no artigo 319 do CP, exige que a conduta seja realizada como forma de satisfazer interesse ou sentimento pessoal, o qual se configura como especial fim de agir e que não é retratado na questão.

A Alternativa E está incorreta. Conforme comentário da alternativa B.

Questão 46. Acerca dos crimes previstos no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003), é correto afirmar que:

- a) o crime de omissão de cautela pode ser cometido com culpa ou dolo eventual;**
- b) no crime de comércio ilegal de arma de fogo , ser a arma de fogo, acessório ou munição de uso proibido ou restrito não produz qualquer consequência na pena;**
- c) incide nas penas cominadas ao crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito aquele que suprime ou altera marca, numeração ou qualquer sinal de identificação de arma de fogo, ainda que esta seja de uso permitido;**
- d) comete crime equiparado à posse irregular de arma de fogo de uso permitido o diretor responsável por empresa de segurança e transporte de valores que não comunica, no prazo de 24 horas, o extravio de arma de fogo, acessório ou munição pertencente à empresa;**
- e) para o reconhecimento do crime de posse irregular de arma de fogo de uso permitido, a arma de fogo, acessório ou munição deverão necessariamente ser possuídos ou mantidos no interior da residência ou em dependência desta pelo agente, não abrangendo qualquer outro local.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A questão aborda conhecimentos sobre o crime de Estatuto do Desarmamento.

A alternativa A está incorreta. Conforme o art. 13 da Lei nº 10.826/2003, pratica o crime de omissão de cautela aquele que deixa de observar as cautelas necessárias para impedir que menor de 18 anos ou pessoa com deficiência se apodere de arma de fogo que esteja sob sua posse ou que seja de sua propriedade. Embora não conste expressamente no tipo penal que o crime é culposo, a



doutrina majoritária entende que se trata de uma modalidade de crime punido apenas a título culposo.

A alternativa B está incorreta. De acordo com o art. 19 da Lei nº 10.826/2003, o crime de comércio ilegal de arma de fogo terá sua pena aumentada da metade se a arma de fogo, acessório ou munição forem de uso proibido ou restrito.

A alternativa C está correta. Conforme o art. 16, §1º, I, da Lei nº 10.826/2003, incorre nas mesmas penas previstas para o crime de porte ou posse de arma de fogo de uso restrito aquele que suprime ou altera marca, numeração ou qualquer sinal de identificação de arma de fogo, independentemente de sua classificação originária.

A alternativa D está incorreta. De acordo com o §1º, do art. 7º da Lei nº 10.826/2003, bem como o artigo 13, parágrafo único, da Lei nº 10.826/2003, o proprietário ou diretor responsável de empresa de segurança privada e de transporte de valores que deixar de registrar ocorrência policial e de comunicar à Polícia Federal perda, furto, roubo ou outras formas de extravio de armas de fogo, acessórios e munições que estejam sob sua guarda, nas primeiras 24 (vinte e quatro) horas depois de ocorrido o fato, responderá pelo delito de omissão de cautela, previsto no artigo 13 da referida lei.

A alternativa E está incorreta. De acordo com o art. 12 da Lei nº 10.826/2003, para a configuração do crime de posse irregular de arma de fogo de uso permitido, a arma de fogo poderá estar não apenas na residência do agente ou em dependência desta, mas também no seu local de trabalho, desde que o agente seja o titular ou responsável legal do estabelecimento ou empresa.

QUESTÃO 47. Dario, funcionário de uma Organização Social (OS) contratada pelo Município de Vila Velha/ES para gerir um hospital público, responsável pelo almoxarifado, termina seu turno de trabalho e, ao deixar o depósito onde ficam armazenados diversos insumos médicos, distraído com um vídeo a que assiste em seu telefone celular, deixa de trancar a porta. Durante a madrugada, Elisa, enfermeira da mesma OS, escorrega num piso molhado e acaba esbarrando na porta deixada destrancada por Dario, que se abre. Curiosa, Elisa entra no cômodo, onde avista valiosos medicamentos. Ela, então, começa a colocar algumas caixas dos medicamentos em sua bolsa, na intenção de ficar com o material, porém, ainda no interior do depósito, é flagrada por um segurança do hospital, que desconfia de sua presença ali, e, percebendo o que estava acontecendo, a detém.

Diante do caso narrado, é correto afirmar que:

- a) Dario não cometeu crime algum, ao passo que Elisa praticou o delito de furto simples tentado;**
- b) Dario cometeu o delito de peculato culposo, ao passo que Elisa cometeu o delito de peculato doloso, na forma tentada;**
- c) Dario cometeu o crime de peculato culposo, na modalidade tentada, ao passo que Elisa praticou o delito de furto simples tentado;**
- d) Dario não cometeu crime algum, ao passo que Elisa praticou o delito de furto tentado, com a pena aumentada, por ter sido praticado durante o repouso noturno;**
- e) Dario cometeu o crime de peculato impróprio, ao passo que Elisa praticou o delito de furto tentado, com a pena aumentada, por ter sido praticado durante o repouso noturno.**

Comentários



A alternativa correta é a **letra B**.

A questão aborda conhecimentos sobre crimes contra administração pública.

A alternativa A está incorreta. Conforme o artigo 327, §1º, do CP: “Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal, e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública.”. Sendo assim, tanto Dario como Elisa são considerados funcionários públicos por equiparação.

Nestes termos, a conduta de Dario, que, por distração (ação negligente, portanto) deixou a porta do almoxarifado aberta, se amolda ao delito previsto no artigo 312, §2º, do CP, pois concorreu culposamente para o crime de outrem. Já Elisa cometeu também crime funcional, qual seja, peculato doloso tentado (uma vez que a apropriação não se consumou por razões alheias a vontade de Elisa), previsto no artigo 312, caput: “Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio”, e não o crime comum de furto.

A alternativa B está correta. Conforme comentários da alternativa A.

A alternativa C está incorreta. Conforme comentários da alternativa A.

A alternativa D está incorreta. Conforme comentários da alternativa A.

A alternativa E está incorreta. Conforme comentários da alternativa A.

QUESTÃO 48. Gumercino, num domingo de sol, em uma praia repleta de pessoas, passa a usar seu aparelho telefônico celular fotografar, discreta e clandestinamente, algumas mulheres presentes no local, notadamente aquelas que vestiam os menores biquínis, procurando, sobretudo, captar imagens de suas nádegas. Diante do caso narrado, é correto afirmar que Gumercino:

- a) não praticou crime;
- b) cometeu o crime de assédio sexual;
- c) cometeu o crime de importunação sexual;
- d) cometeu o crime de perseguição;
- e) cometeu o crime de registro não autorizado da intimidade sexual.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão aborda conhecimentos sobre crimes contra dignidade sexual.

A alternativa A está correta. A conduta de Gumercino não é tipificada penalmente pela lei brasileira. No caso apresentado, Gumercino está em um local público, não sendo vedado a realização de registros fotográficos.

A alternativa B está incorreta. O crime de assédio sexual, tipificado no artigo 216-A do CP, exige que a conduta seja realizada pelo agente: “prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”, o que não se verificou no caso apresentado.



A alternativa C está incorreta. O crime de importunação sexual, previsto no artigo 215-A do CP, tipifica a prática de ato libidinoso, o que não se visualizou no caso apresentado, visto que a conduta do agente se limitou aos registros fotográficos.

A alternativa D está incorreta. O crime de perseguição está previsto no artigo 147-A do CP, o qual exige para a configuração do tipo penal a perseguição de alguém de forma reiterada. Sendo assim, a reiteração não se visualizou no caso apresentado.

A alternativa E está incorreta. O delito de “registro não autorizado da intimidade sexual” se configura com o registro clandestino de “cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado sem autorização dos participantes”. Ou seja, a nudez ou ato sexual deve ser de caráter íntimo e privado, o que não se visualizou no caso apresentado.

QUESTÃO 49. Em uma ação penal na qual se imputa ao réu a prática de crime de ameaça contra sua ex-namorada, com incidência da Lei Maria da Penha, consta que o fato foi cometido na presença do filho da vítima, de 5 anos de idade. À luz da legislação penal, a presença da aludida criança na ocasião dos fatos deve ser considerada:

- a) circunstância agravante;
- b) circunstância judicial desfavorável;
- c) causa de aumento de pena;
- d) circunstância qualificadora;
- e) circunstância elementar.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão aborda conhecimentos sobre o crime de ameaça.

A alternativa A está incorreta. Conforme o artigo 147 do Código Penal, que tipifica o crime de ameaça, não há previsão de circunstâncias agravantes específicas. Ademais, o artigo 61 do CP, que traz as circunstâncias agravantes comuns aos delitos, também não prevê tal fato como agravante. Por fim, a Lei Maria da Penha não prevê circunstâncias agravantes em seu texto.

A alternativa B está correta. As circunstâncias judiciais são avaliadas na primeira fase da dosimetria da pena e estão previstas no artigo 59 do CP, sendo estas: I) culpabilidade; II) antecedentes; III) conduta social; IV) personalidade do agente; V) motivos do crime; VI) circunstâncias do crime; VII) conseqüências do crime; VIII) comportamento da vítima. Neste sentido, o STJ entendeu, no julgamento do HC 461.478-PE, que: “É adequada a valoração negativa da culpabilidade do agente que pratica o crime na presença de seu filho menor de idade, bem como a avaliação negativa da motivação consistente em ciúme excessivo nutrido pelo agressor”. Logo, a culpabilidade poderá ser avaliada negativamente em tais casos.

A alternativa C está incorreta. Conforme o artigo 147 do Código Penal, que tipifica o crime de ameaça, não há previsão de causas de aumento em tais casos.

A alternativa D está incorreta. Conforme o artigo 147 do Código Penal, que tipifica o crime de ameaça, não há previsão de qualificadora para tais casos.

A alternativa E está incorreta. Conforme comentários da alternativa B.



QUESTÃO 50. Ilário, influenciador digital, publica um vídeo na internet, de acesso livre, em que, usando uma camiseta com a estampa de uma folha de maconha, defende a legalização da aludida droga. Diante do caso narrado, é correto afirmar que Ilário:

- a) não cometeu crime;
- b) cometeu o crime de incitação ao crime;
- c) cometeu o crime de apologia de crime ou criminoso;
- d) cometeu o crime de associação ao tráfico de drogas;
- e) cometeu o crime de tráfico de drogas, em uma de suas formas privilegiadas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão aborda conhecimentos sobre a Lei de drogas.

A alternativa A está correta. Conforme decidido pelo STF, no julgamento da ADPF 187, na qual se analisou a legalidade da “marcha da maconha”, entendeu que deve-se excluir da incidência do artigo 287 do CP (apologia ao crime): “qualquer exegese que possa ensejar a criminalização da defesa da legalização das drogas, ou de qualquer substância entorpecente específica, inclusive através de manifestações e eventos públicos”. Assim sendo, tal ação nada mais é que exercício da liberdade de expressão, direito fundamental previsto no artigo 5º, IX, da CF.

A alternativa B está incorreta. No caso apresentado, o agente não realizou a incitação para que um crime seja praticado, mas apenas expressiu uma opinião sobre um fato de notória discussão, qual seja, a legalização de determinada substância. Portanto, além da aplicação do entendimento exarado pelo STF na ADPF 187, acima mencionada, não há também configuração do tipo incriminado.

A alternativa C está incorreta. Conforme comentários da alternativa A.

A alternativa D está incorreta. A associação para o tráfico, tipificada no artigo 35 da Lei 11.343/06, exige a participação de duas ou mais pessoas (o que não se fez presente na conduta de Ilário), portanto, não resta configurado o delito.

A alternativa E está incorreta. O tráfico privilegiado está estampado no artigo 33,§4º, da Lei 11.343/06, o qual traz uma redução de pena, caso o agente seja primário, de bons antecedentes, não se dedique às atividades criminosas nem integre organização criminosa, se cometer qualquer das condutas descritas no caput e no §1º do artigo 33 da referida Lei, os quais tipificam os seguintes verbos: “Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar”, ou seja, nenhum deste se refere à expressão de opinião favorável à legalização de determinada substância.

QUESTÃO 51. Ao proferir uma sentença condenatória em uma ação penal, o juiz vislumbra que o réu confessou em juízo a autoria do delito e que constam em sua folha de antecedentes criminais duas anotações, assinalando condenações anteriores definitivas pela prática do crime objeto do processo, cujas penas foram cumpridas um e quatro anos antes, respectivamente do cometimento do crime em julgamento. Diante da situação narrada, deverá o magistrado:



- a) atenuar a pena-base, na segunda fase da dosimetria da pena, fazendo prevalecer a atenuante da confissão espontânea sobre a agravante da reincidência;
- b) manter a pena-base, na segunda fase da dosimetria da pena compensando integralmente a agravante da reincidência com a atenuante da confissão espontânea;
- c) agravar a pena-base, na segunda fase da dosimetria da pena fazendo prevalecer a agravante da reincidência sobre atenuante da confissão espontânea;
- d) agravar a pena-base, na segunda fase da dosimetria da pena fazendo prevalecer a agravante da reincidência compensando a atenuante da confissão espontânea com uma das anotações criminais geradora de reincidência;
- e) fixar a pena-base acima do mínimo legal cominado ao crime, reconhecendo os maus antecedentes, e, na fase seguinte da dosimetria, manter a pena, compensando integralmente agravante da reincidência com a atenuante da confissão espontânea.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A questão aborda conhecimentos sobre dosimetria da pena.

A alternativa A está incorreta. O caso apresentado não traz circunstância favorável ao réu capaz de influenciar na primeira fase da dosimetria da pena, visto que a confissão é causa atenuante (art. 65, III, d, do CP) e não uma circunstância judicial (art. 59 do CP): I) culpabilidade; II) antecedentes; III) conduta social; IV) personalidade do agente; V) motivos do crime; VI) circunstâncias do crime; VII) conseqüências do crime; VIII) comportamento da vítima.

Ademais, a Terceira Seção do STJ, por meio do Tema 585, determinou que é possível, na segunda fase da dosimetria da pena, a compensação da atenuante da confissão espontânea com a agravante da reincidência (REsp 1.341.370).

A alternativa B está incorreta. O caso apresentado traz dois fatos capazes de gerar reincidência, visto que não decorreu o período depurador, previsto no artigo 64, I, do CP, segundo o qual: "não prevalece a condenação anterior, se entre a data do cumprimento ou extinção da pena e a infração posterior tiver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos, computado o período de prova da suspensão ou do livramento condicional, se não ocorrer revogação".

Nestes casos, havendo dois fatos distintos ensejadores da reincidência, um deles poderá ser deslocado da segunda fase da dosimetria da pena para a primeira fase, sem que seja considerado bis in idem e não viola a Súmula 241 do STJ: "Inexiste ofensa à Súmula n. 241/STJ quando, para a valoração dos maus antecedentes, foi utilizada condenação prévia e distinta daquela considerada na segunda etapa da dosimetria, para fins de reincidência." (HC n. 306.222/RS).

Portanto, a pena-base não deve ser mantida incólume.

A alternativa C está incorreta. O STJ revisando o Tema 585, sobre a compensação da reincidência e confissão, estabeleceu: "(...) nos casos de multirreincidência, deve ser reconhecida a preponderância da agravante prevista no artigo 61, I, do Código Penal, sendo admissível a sua compensação proporcional com a atenuante da confissão espontânea, em estrito atendimento aos princípios da individualização da pena e da proporcionalidade"(REsp 1.931.145). No caso em apreço, não há multirreincidência, pois verifica-se apenas dois fatos ensejadores da reincidência e um deles poderá ser deslocado para a primeira fase da dosimetria.

A alternativa D está incorreta. Incorreta, conforme comentários da alternativa C, uma vez que a reincidência não deverá prevalecer, pois esta não é múltipla. De mais a mais, o agravamento da



pena base apenas ocorreria se um dos fatos ensejadores da reincidência fosse deslocado para a primeira fase, logo, não haveria um fato a ser compensado e outro para preponderar.

A alternativa E está correta. Conforme comentários da Alternativa A e B.

QUESTÃO 52. Jerônimo, motoboy autônomo, conduz sua motocicleta sem as placas de identificação, para fazer a entrega de pizza a um cliente, quando é flagrado em uma blitz policial. Resta apurado que o veículo pertencia à Pizzaria Massa Italiana, cujo proprietário retirara as placas, com o objetivo de não ser multado em decorrência de eventuais infrações de trânsito cometido pelos entregadores do restaurante.

Diante do caso narrado, é correto afirmar que Jerônimo:

- a) não cometeu crime;
- b) cometeu o crime de estelionato qualificado;
- c) cometeu o crime de adulteração de sinal identificador de veículo, em sua forma qualificada;
- d) cometeu o crime de adulteração de sinal identificador de veículo, em sua forma equiparada;
- e) cometeu o crime de adulteração de sinal identificador de veículo, em sua forma fundamental.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A questão aborda conhecimentos sobre crimes contra a Fé Pública.

A alternativa A está incorreta. Conforme comentários da alternativa D.

A alternativa B está incorreta. Conforme comentários da alternativa D.

A alternativa C está incorreta. Conforme comentários da alternativa D.

A alternativa D está correta. O Delito de “Adulteração de sinal identificador de veículo” está inculcado no artigo 311 do CP, o qual, além de trazer a forma fundamental, em seu caput, também descreve, no §2º, formas equiparadas, dentre as quais o transporte, condução ou utilização de qualquer forma de veículo com “placa de identificação ou qualquer sinal identificador veicular que devesse saber estar adulterado ou remarcado”. Portanto, Jerônimo, como motoboy, realizou a figura equiparada do tipo penal.

A alternativa E está incorreta. Conforme comentários da alternativa D.

QUESTÃO 53. Hilda, médica veterinária, proprietária de um cão de raça pitbull efetua a retirada parcial das orelhas do animal, para fins estéticos, no procedimento conhecido como conchectomia, vetado em resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária. Diante do caso narrado, é correto afirmar que Hilda:

- a) não cometeu crime, pois o fato é atípico;
- b) cometeu o crime de dano;
- c) cometeu o crime de maus-tratos a animal, em sua simples;



- d) cometeu o crime de maus-tratos a animal, em sua qualificada;**
- e) não cometeu crime, pois agiu amparada em excludente de ilicitude.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A questão aborda conhecimentos sobre a Lei de Crimes Ambientais.

A alternativa A está incorreta. Conforme comentários da alternativa D.

A alternativa B está incorreta. Conforme comentários da alternativa D.

A alternativa C está incorreta. Conforme comentários da alternativa D.

A alternativa D está correta. Os artigos 23, inciso VII e 225, § 1º e inciso VII da CF vedam a prática de submissão dos animais à crueldade. Neste sentido, o artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) considera crime as práticas de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. Assim sendo, a realização do corte das orelhas, com finalidade meramente estética, se consubstancia em maus-tratos.

Ademais, a Lei nº 14.064/20 incluiu o §1º-A ao artigo 32 da Lei 9.605/98, qualificando o crime em face de cães e gatos: “Quando se tratar de cão ou gato, a pena para as condutas descritas no caput deste artigo será de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda.”

A alternativa E está incorreta. Conforme comentários da alternativa D.

QUESTÃO 54. Marcos, desafeto declarado de João, impetrou habeas corpus liberatório em favor deste, o qual não concordou com a impetração do habeas corpus em seu favor. Os autos foram ao Ministério Público para se manifestar sobre a referida ação. Nesse caso, segundo a jurisprudência dos Tribunais Superiores, será correto afirmar que o pedido na ação de habeas corpus:

- a) deverá ser conhecido, independentemente da autorização de João;**
- b) não deverá ser conhecido sem que João o autorize;**
- c) deverá ser conhecido se o Ministério Público opinar no sentido de seu conhecimento;**
- d) não deverá ser conhecido, independentemente da autorização de João, se o Ministério Público opinar no sentido de seu não conhecimento;**
- e) deverá ser conhecido, pois este pode ser impetrado por qualquer pessoa ou pelo Ministério Público.**

Comentários

A resposta correta é a **letra B**.

A questão trata sobre o tema do habeas corpus.

Embora o habeas corpus seja uma ação com legitimidade ativa universal, a jurisprudência dos Tribunais Superiores, em especial o STF (HC 145.751), tem entendido que o habeas corpus é uma ação de natureza personalíssima, ou seja, só pode ser impetrado pela própria pessoa que está sofrendo a violação de direitos, ou por seu representante legal, quando for o caso, ou então quando por ele anuído. Isso significa que, caso o próprio indivíduo em relação ao qual o habeas corpus é impetrado não concorde com a impetração, o pedido não deve ser conhecido pelo tribunal, independentemente de outras circunstâncias.



QUESTÃO 55. Pedro Paulo, denunciado por integrar organização criminosa destinada à prática de crimes de extorsão e de estelionato, resolveu fazer acordo de colaboração premiada com o Ministério Público. O juiz competente para homologar possível acordo tomou ciência das tratativas e intimou o acusado e o Ministério Público, a fim de que pudesse o órgão jurisdicional participar das negociações.

Diante disso, é correto afirmar que o juiz:

- a) poderá participar das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo, se o prêmio envolver a concessão do perdão judicial;
- b) não poderá participar das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo, o qual será submetido ao juiz para homologação;
- c) poderá participar das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo, se o prêmio envolver a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos;
- d) poderá participar das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo, se o prêmio envolver a aplicação de pena de multa;
- e) não poderá participar das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo antes da sentença, podendo, porém, participar das negociações se a colaboração for posterior à sentença.

Comentários

A resposta correta é a **letra B**.

A questão trata sobre o tema colaboração premiada.

O juiz não participará das negociações relativas a colaboração premiada, por expressa vedação legal, conforme artigo 4º, §6º, da Lei 12.850/13: “§6º O juiz não participará das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração, que ocorrerá entre o delegado de polícia, o investigado e o defensor, com a manifestação do Ministério Público, ou, conforme o caso, entre o Ministério Público e o investigado ou acusado e seu defensor”.

QUESTÃO 56. Quanto à teoria geral dos recursos e aos recursos em espécie no processo penal, de acordo com a doutrina e a jurisprudência dominantes, é correto afirmar que se admite:

- a) a fungibilidade recursal entre a apelação e o recurso especial, não se configurando erro grosseiro, independentemente da má-fé do recorrente;
- b) a carta testemunhável para dar efeito suspensivo a recurso em sentido estrito desprovido originariamente deste efeito;
- c) a chamada reformatio in pejus se apenas o condenado tiver recorrido de todo o conteúdo impugnável da sentença;
- d) a desistência do recurso por parte do Ministério Público nos crimes de ação penal pública condicionada à representação do ofendido;



e) no caso de concurso de agentes, que a decisão do recurso interposto por um dos réus aproveite aos demais, se fundado em motivos que não sejam de caráter exclusivamente pessoal.

Comentários

A resposta correta é a **letra E**.

A questão trata do tema recursos.

A alternativa A está incorreta. A fungibilidade recursal penal é aceita caso ausente má-fé, conforme expressa disciplina legal no artigo 579 do CPP: “Art. 579. Salvo a hipótese de má-fé, a parte não será prejudicada pela interposição de um recurso por outro”.

A alternativa B está incorreta. A carta testemunhável não é cabível para conferir efeito suspensivo ao RESE, conforme a literalidade do artigo 639 do CPP: “Art. 639. Dar-se-á carta testemunhável: I - da decisão que denegar o recurso; II - da que, admitindo embora o recurso, obstar à sua expedição e seguimento para o juízo ad quem”.

A alternativa C está incorreta. O tribunal não poderá agravar a situação do acusado caso apenas ele tenha recorrido, seja de forma parcial ou integral, conforme a literalidade do artigo 617 do CPP: “Art. 617. O tribunal, câmara ou turma atenderá nas suas decisões ao disposto nos arts. 383, 386 e 387, no que for aplicável, não podendo, porém, ser agravada a pena, quando somente o réu houver apelado da sentença”.

A alternativa D está incorreta. Embora o MP possa decidir pela não apresentação do recurso, uma vez interposto não poderá mais desistir, independentemente se de ação condicionada à representação ou não, conforme a literalidade do artigo 576 do CPP: Art. 576. O Ministério Público não poderá desistir de recurso que haja interposto”.

A alternativa E está correta. Conforme literalidade do artigo 580 do CPP: “Art. 580. No caso de concurso de agentes (Código Penal, art. 25), a decisão do recurso interposto por um dos réus, se fundado em motivos que não sejam de caráter exclusivamente pessoal, aproveitará aos outros”.

QUESTÃO 57. Luís foi denunciado pelo Ministério Público em razão da prática do delito de roubo agravado pelo uso de arma. Contudo, a denúncia não expôs a conduta criminosa de Luís com todas as suas circunstâncias, tampouco especificou a arma utilizada para o cometimento do delito.

Diante desse cenário, é correto afirmar que a denúncia deve ser:

- a) recebida pelo juiz, devendo o Ministério Público emendá-la após a instrução;**
- b) rejeitada parcialmente, podendo o juiz emendá-la na decisão de recebimento;**
- c) recebida pelo juiz, devendo o Ministério Público emendá-la logo após a resposta do acusado;**
- d) rejeitada liminarmente pelo juiz, em razão de sua manifesta inépcia;**
- e) rejeitada parcialmente, podendo o juiz emendá-la quando da prolação da sentença.**

Comentários

A resposta correta é a **letra D**.

A questão trata de denúncia penal.



As alternativas B e E estão incorretas. Ao juiz não cabe emendar a denúncia, podendo, quando for o caso, atribuir capitulação jurídica diversa aos fatos, contudo estes devem estar precisamente expressos na denúncia

A alternativa D está correta e as alternativas A e C estão incorretas. Não havendo descrição precisa dos fatos atribuídos ao acusado, a denúncia é inepta, já que obsta o direito ao contraditório e ampla defesa, conforme HC 70.222-SP: “RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. QUADRILHA E ADMISSÃO DE MODIFICAÇÃO CONTRATUAL EM FAVOR DO ADJUDICATÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO SEM AUTORIZAÇÃO EM LEI. INÉPCIA DA DENÚNCIA. AUSÊNCIA DE DESCRIÇÃO DAS CONDUTAS DOS ACUSADOS. AMPLA DEFESA PREJUDICADA. CONSTRANGIMENTO ILEGAL EVIDENCIADO. 1. O devido processo legal constitucionalmente garantido deve ser iniciado com a formulação de uma acusação que permita ao acusado o exercício do seu direito de defesa, para que eventual cerceamento não macule a prestação jurisdicional reclamada. 2. No caso dos autos, da leitura da exordial constata-se que o Ministério Público deixou de descrever qualquer conduta comissiva ou omissiva atribuível aos recorrentes apta a configurar a sua responsabilidade criminal pelos crimes de quadrilha e de admissão de vantagem em favor do adjudicatário durante a execução do contrato celebrado com o Poder Público”.

QUESTÃO 58. Relativamente aos institutos consensuais da transação penal, da suspensão condicional do processo e do acordo de não persecução penal, é correto afirmar que:

- a) poderá o Ministério Público oferecer transação penal para as infrações penais praticadas sem violência ou grave ameaça, cuja pena mínima seja igual a quatro anos;**
- b) poderá o juiz oferecer de ofício a suspensão condicional do processo ao acusado, se não o fizer o Ministério Público de maneira fundamentada;**
- c) poderá o juiz oferecer de ofício a transação penal ao autor do fato, se não o fizer o Ministério Público de maneira fundamentada;**
- d) poderá o Ministério Público utilizar como justificativa para o não oferecimento de suspensão condicional do processo o descumprimento do acordo de não persecução penal;**
- e) poderá o Ministério Público oferecer acordo de não persecução penal, em favor do agressor, nos crimes praticados com violência contra a mulher por razões da condição do sexo feminino.**

Comentários

A resposta correta é a **letra D**.

A questão trata sobre o tema da transação penal, ANPP e Sursis processual.

A alternativa A está incorreta. A transação penal é uma possibilidade para infrações penais de menor potencial ofensivo, cuja pena máxima cominada não seja superior a dois anos, conforme expressa disciplina legal no artigo 61 da Lei 9.099/95: “Art. 61. Consideram-se infrações penais de menor potencial ofensivo, para os efeitos desta Lei, as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a 2 (dois) anos, cumulada ou não com multa”.

A alternativa B está incorreta. A suspensão condicional do processo, também conhecida como "sursis processual", é um poder-dever do Ministério Público, não do juiz, conforme Súmula 696 do STF: “Reunidos os pressupostos legais permissivos da suspensão condicional do processo, mas se recusando o promotor de justiça a propô-la, o juiz, dissentindo, remeterá a questão ao Procurador-Geral, aplicando-se por analogia o art. 28 do Código de Processo Penal”.



A alternativa C está incorreta. Da mesma forma que na alternativa B, a transação penal é uma faculdade do Ministério Público, não do juiz. O Ministério Público é quem oferece a transação penal ao autor do fato, e o juiz homologa se for o caso.

A alternativa D está correta. Conforme literalidade do artigo 28-A, §11, do CPP: “§11. O descumprimento do acordo de não persecução penal pelo investigado também poderá ser utilizado pelo Ministério Público como justificativa para o eventual não oferecimento de suspensão condicional do processo.”.

A alternativa E está incorreta. Conforme literalidade do artigo 28-A, §2º, IIV do CPP: “IV - nos crimes praticados no âmbito de violência doméstica ou familiar, ou praticados contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, em favor do agressor”.

QUESTÃO 59. Francisco foi condenado a uma pena de quinze anos de reclusão por crime de homicídio, com sentença transitada em julgado, já tendo cumprido integralmente a pena, declarada extinta. Contudo, seis anos após a declaração de extinção da pena, Francisco ajuizou ação de revisão criminal visando à desconstituição da condenação e requereu uma justa indenização pelos prejuízos sofridos. Alega ter novas provas de sua inocência e que a injustiça da condenação decorreu de ele ter ocultado provas em seu poder quando do julgamento.

Diante desse cenário, é correto afirmar que a condenação de Francisco:

- a) poderá ser revista e ele terá direito à indenização;**
- b) não poderá ser revista, pois a pena já foi declarada extinta;**
- c) poderá ser revista, mas não terá ele direito à indenização;**
- d) não poderá ser revista, pois foi ele quem deu causa à injustiça da condenação;**
- e) não poderá ser revista, pois ocorreu a decadência do direito de ação.**

Comentários

A resposta correta é a **letra C**.

A questão trata sobre o tema da revisão criminal.

As alternativas A e D estão incorretas e a alternativa C está correta. Embora a condenação possa ser revista, ele não fará jus a indenização, conforme artigo 630, §2º, a, do CPP: “§2º A indenização não será devida: a) se o erro ou a injustiça da condenação proceder de ato ou falta imputável ao próprio impetrante, como a confissão ou a ocultação de prova em seu poder”.

As alternativas B e E estão incorretas. Não há prazo para exercício do direito de ação da revisão, conforme a literalidade do artigo 622 do CPP: “Art. 622. A revisão poderá ser requerida em qualquer tempo, antes da extinção da pena ou após”.

QUESTÃO 60. Ivan foi condenado à pena de doze anos de reclusão em razão da prática do crime de extorsão mediante sequestro. O Ministério Público, no prazo legal, recorreu de todo o conteúdo impugnável da sentença, inclusive visando ao agravamento da pena. Quanto a Fábio, vítima do crime e não habilitado como assistente, este:

- a) não poderá interpor recurso de apelação, em razão de o Ministério Público ter recorrido de todo o conteúdo impugnável da sentença;**



b) poderá interpor recurso de apelação, no prazo de cinco dias, após o recurso do Ministério Público, caso se habilite como assistente;

c) não poderá interpor recurso de apelação, mas poderá interpor recurso em sentido estrito, após o recurso do Ministério Público;

d) poderá interpor recurso de apelação, no prazo de quinze dias, após o recurso do Ministério Público, visando ao agravamento da pena imposta a Ivan;

e) não poderá interpor recurso de apelação, mas poderá interpor recurso em sentido estrito, caso também recorra a defesa técnica de Ivan.

Comentários

A resposta correta é a **letra A**.

A questão trata sobre o tema da transação penal, ANPP e Sursis processual.

A alternativa A está correta e as alternativas B, C, D e E estão incorretas. No caso, sendo uma sentença condenatória, o recurso cabível é a apelação, não sendo possível RESE, ainda, a legitimidade recursal da vítima é subsidiária e nasce somente da inércia do Ministério Público em interpor o recurso cabível, conforme literalidade do artigo 598 do CPP: “Art. 598. Nos crimes de competência do Tribunal do Júri, ou do juiz singular, se da sentença não for interposta apelação pelo Ministério Público no prazo legal, o ofendido ou qualquer das pessoas enumeradas no art. 31, ainda que não se tenha habilitado como assistente, poderá interpor apelação, que não terá, porém, efeito suspensivo.”.

QUESTÃO 61. O Ministério Público instaurou procedimento de investigação criminal para apurar a conduta de determinada organização criminosa destinada à prática dos crimes de roubo e de extorsão.

Nesse particular, no tocante à investigação criminal e aos meios de obtenção da prova nos crimes relativos às organizações criminosas (Lei nº 12.850/2013), é correto afirmar que:

a) poderá o juiz receber a denúncia com fundamento somente nas declarações do colaborador, mas não poderá proferir sentença condenatória com base nas referidas declarações;

b) poderá o juiz decretar de ofício a infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação, sem representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público;

c) serão nulas de pleno direito, no acordo de colaboração premiada, as previsões de renúncia ao direito de impugnar a decisão homologatória;

d) será o retardamento da intervenção policial, na ação controlada, comunicado previamente ao Ministério Público, que, se for o caso, estabelecerá os seus limites e comunicará ao juiz competente;

e) poderá o Ministério Público deixar de oferecer denúncia se a proposta de acordo de colaboração referir-se à infração de cuja existência tenha prévio conhecimento o colaborador, e este for o líder da organização.

Comentários

A resposta correta é a **letra C**.



A questão trata sobre o tema de organizações criminosas.

A alternativa A está incorreta. O juiz não pode receber a denúncia apenas com base nas declarações do colaborador, conforme artigo 4º, §16, II, da Lei 12.850/13: “§16. Nenhuma das seguintes medidas será decretada ou proferida com fundamento apenas nas declarações do colaborador: II - recebimento de denúncia ou queixa-crime”.

A alternativa B está incorreta. A infiltração de agentes não pode ser decretada de ofício, conforme artigo 10 da Lei 12.850/13: “Art. 10. A infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação, representada pelo delegado de polícia ou requerida pelo Ministério Público, após manifestação técnica do delegado de polícia quando solicitada no curso de inquérito policial, será precedida de circunstanciada, motivada e sigilosa autorização judicial, que estabelecerá seus limites”.

A alternativa C está correta. Conforme literalidade do artigo 4º, §7-B, da Lei 12.850/13: “§7º-B. São nulas de pleno direito as previsões de renúncia ao direito de impugnar a decisão homologatória”.

A alternativa D está incorreta. A comunicação deve ser feita ao juiz competente e não ao MP, conforme literalidade do artigo 8º, §1º, da Lei 12.850/13: “§1º O retardamento da intervenção policial ou administrativa será previamente comunicado ao juiz competente que, se for o caso, estabelecerá os seus limites e comunicará ao Ministério Público”.

A alternativa E está incorreta. Conforme literalidade do artigo 28-A, §2º, IIV do CPP: “§4º Nas mesmas hipóteses do caput deste artigo, o Ministério Público poderá deixar de oferecer denúncia se a proposta de acordo de colaboração referir-se a infração de cuja existência não tenha prévio conhecimento e o colaborador: I - não for o líder da organização criminosa;”.

QUESTÃO 62. Quanto à atuação do órgão jurisdicional no curso das investigações realizadas no inquérito policial, é correto afirmar que o juiz:

- a) poderá requisitar a instauração de inquérito policial em crimes de ação de iniciativa privativa do ofendido;**
- b) poderá oferecer de ofício proposta de suspensão condicional do processo ao indiciado, sem manifestação do Ministério Público;**
- c) poderá decretar a prisão temporária do indiciado mediante representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público;**
- d) poderá oferecer de ofício acordo de não persecução penal ao indiciado, sem manifestação do Ministério Público;**
- e) poderá decretar de ofício a incomunicabilidade do indiciado por cinco dias, se assim o requerer o Ministério Público.**

Comentários

A resposta correta é a **letra C**.

A questão trata sobre o tema do poder instrutório do magistrado.

A alternativa A está incorreta. Conforme artigo 5º, §5º, do CPP: “§5º Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la”.

A alternativa B está incorreta. Conforme Súmula 696 do STF: “Reunidos os pressupostos legais permissivos da suspensão condicional do processo, mas se recusando o promotor de justiça a



propô-la, o juiz, dissentindo, remeterá a questão ao Procurador-Geral, aplicando-se por analogia o art. 28 do Código de Processo Penal”.

A alternativa C está correta. Conforme literalidade do artigo 2º da Lei 7.960/89: “Art. 2º A prisão temporária será decretada pelo Juiz, em face da representação da autoridade policial ou de requerimento do Ministério Público, e terá o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade”.

A alternativa D está incorreta. Conforme literalidade do artigo 28-A do CPP: “Art. 28-A. Não sendo caso de arquivamento e tendo o investigado confessado formal e circunstancialmente a prática de infração penal sem violência ou grave ameaça e com pena mínima inferior a 4 (quatro) anos, o Ministério Público poderá propor acordo de não persecução penal, desde que necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime, mediante as seguintes condições ajustadas cumulativa e alternativamente:”.

A alternativa E está incorreta. Embora seja majoritário o entendimento de que o artigo 21 do CPP não foi recepcionado pela CF, o prazo presente está errado, sendo três dias e não cinco, vejamos: “Art. 21. A incomunicabilidade do indiciado dependerá sempre de despacho nos autos e somente será permitida quando o interesse da sociedade ou a conveniência da investigação o exigir. Parágrafo único. A incomunicabilidade, que não excederá de três dias, será decretada por despacho fundamentado do Juiz, a requerimento da autoridade policial, ou do órgão do Ministério Público, respeitado, em qualquer hipótese, o disposto no artigo 89, inciso III, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963)”.

QUESTÃO 63. Relativamente às regras e aos princípios que regem a atividade probatória do juiz no processo penal, é correto afirmar que o juiz:

- a) poderá, quando julgar necessário, ouvir outras testemunhas, além das indicadas pelas partes, bem como as pessoas a que as testemunhas se referirem;**
- b) não poderá determinar o segredo de justiça em relação aos dados e depoimento do ofendido para evitar sua exposição nos meios de comunicação;**
- c) não poderá de ofício proceder a novo interrogatório do acusado durante a instrução criminal;**
- d) não poderá determinar a acareação entre testemunha e a pessoa ofendida, quando estas divergirem em suas declarações sobre fatos relevantes;**
- e) poderá determinar de ofício, após a prolação da sentença, diligência não requerida pelas partes para dirimir dúvida sobre ponto relevante.**

Comentários

A resposta correta é a **letra A**.

A questão trata sobre o poder instrutório do magistrado.

A alternativa A está correta. Conforme artigo 209 do CPP: “Art. 209. O juiz, quando julgar necessário, poderá ouvir outras testemunhas, além das indicadas pelas partes. §1º Se ao juiz parecer conveniente, serão ouvidas as pessoas a que as testemunhas se referirem”.

A alternativa B está incorreta. Conforme literalidade do artigo 201, §6º, do CPP: “§6º O juiz tomará as providências necessárias à preservação da intimidade, vida privada, honra e imagem do ofendido, podendo, inclusive, determinar o segredo de justiça em relação aos dados, depoimentos



e outras informações constantes dos autos a seu respeito para evitar sua exposição aos meios de comunicação”.

A alternativa C está incorreta. Conforme literalidade do artigo 196 do CPP: “Art. 196. A todo tempo o juiz poderá proceder a novo interrogatório de ofício ou a pedido fundamentado de qualquer das partes”.

A alternativa D está incorreta. Conforme literalidade do artigo 229 do CPP: “Art. 229. A acareação será admitida entre acusados, entre acusado e testemunha, entre testemunhas, entre acusado ou testemunha e a pessoa ofendida, e entre as pessoas ofendidas, sempre que divergirem, em suas declarações, sobre fatos ou circunstâncias relevantes”.

A alternativa E está incorreta. Conforme artigo 156, II, do CPP: “Art. 156. A prova da alegação incumbirá a quem a fizer, sendo, porém, facultado ao juiz de ofício: II – determinar, no curso da instrução, ou antes de proferir sentença, a realização de diligências para dirimir dúvida sobre ponto relevante”.

QUESTÃO 64. Relativamente aos institutos do perdimento de bens alargado e do perdimento de bens pelo equivalente, como efeitos da sentença penal condenatória, é correto afirmar que:

a) deverão ser declarados perdidos em favor dos Municípios, no perdimento de bens pelo equivalente, os instrumentos utilizados para a prática de crimes por organizações criminosas;

b) poderá o juiz decretar o perdimento de bens alargado independentemente de o Ministério Público tê-lo requerido por ocasião do oferecimento da denúncia;

c) poderá ser decretado o perdimento de bens alargado na hipótese de condenação por infrações às quais a lei comine pena máxima superior a dois anos de reclusão;

d) poderá o condenado, no perdimento de bens alargado, demonstrar a inexistência da incompatibilidade ou a procedência lícita de seu patrimônio;

e) deverão os bens objeto do perdimento pelo equivalente ao produto ou proveito do crime encontrar-se em território nacional e estarem devidamente identificados.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A questão aborda conhecimentos sobre perdimento de bens como efeito da condenação.

A alternativa A está incorreta. Conforme 91, II, a, do CP, o perdimento dos instrumentos do crime será feito em favor da União e não em favor do Município.

A alternativa B está incorreta. Conforme o artigo 91-A, §3º, do CP, incluído pelo Pacote Anticrime, o confisco alargado apenas poderá ser decretado se requerido “expressamente pelo Ministério Público, por ocasião do oferecimento da denúncia, com indicação da diferença apurada.”

A alternativa C está incorreta. Conforme o artigo 91-A do CP, incluído pelo Pacote Anticrime, o confisco alargado apenas é possível para as “infrações às quais a lei comine pena máxima superior a 6 (seis) anos de reclusão”.

A alternativa D está correta. Conforme o artigo 91-A, §2º, do CP, incluído pelo Pacote Anticrime: “O condenado poderá demonstrar a inexistência da incompatibilidade ou a procedência lícita do patrimônio.”



A alternativa E está incorreta. Conforme o artigo 91, §1º, do CP: “Poderá ser decretada a perda de bens ou valores equivalentes ao produto ou proveito do crime quando estes não forem encontrados ou quando se localizarem no exterior.” Ou seja, o perdimento pelo equivalente se aplica justamente quando os bens se localizam no exterior ou quando não encontrados.

QUESTÃO 65. No tocante à competência no direito processual penal, de acordo com a doutrina e a jurisprudência dominantes, é correto afirmar que:

- a) será competente o juízo estadual do local onde foi realizada a última remessa de dinheiro ilícita ao exterior no crime de evasão de divisas;
- b) haverá unidade de processo e julgamento quando houver conexão entre crimes de competência da jurisdição comum e da Justiça militar;
- c) será competente o juízo federal para o crime de lavagem de dinheiro quando o crime antecedente for da competência da Justiça federal;
- d) haverá unidade de processo e julgamento quando houver conexão entre crimes de competência da jurisdição comum e do juízo de menores;
- e) será competente o juízo federal para julgar promotor de Justiça acusado da prática de crimes comuns que ofendam o interesse da União.

Comentários

A resposta correta é a **letra C**. A questão trata sobre o tema competência.

A alternativa A está incorreta. A competência será da Justiça Federal, conforme artigo 26 da Lei 7.492/86: “Art. 26. A ação penal, nos crimes previstos nesta lei, será promovida pelo Ministério Público Federal, perante a Justiça Federal.”.

As alternativas B e D estão incorretas. Conforme artigo 79 do CPP: “Art. 79. A conexão e a continência importarão unidade de processo e julgamento, salvo: I - no concurso entre a jurisdição comum e a militar; II - no concurso entre a jurisdição comum e a do juízo de menores”.

A alternativa C está correta. Conforme literalidade do artigo 2º, III, b, da Lei 9.613/98: “Art. 2º O processo e julgamento dos crimes previstos nesta Lei: III - são da competência da Justiça Federal: b) quando a infração penal antecedente for de competência da Justiça Federal”.

A alternativa E está incorreta. Conforme CC 177.100-CE: “Compete aos tribunais de justiça estaduais processar e julgar os delitos comuns, não relacionados com o cargo, em tese praticados por Promotores de Justiça.”.

QUESTÃO 66. Paolo ajuizou ação penal de iniciativa privada em face de Franco. Após regular instrução criminal, em suas alegações finais, Paolo deixou de formular o pedido de condenação em face de Franco, fazendo apenas um breve relato dos fatos.

Na hipótese, é correto afirmar que ocorreu:

- a) a decadência do direito de queixa, com a consequente extinção da punibilidade de Franco;
- b) o perdão tácito, com a consequente extinção da punibilidade de Franco;
- c) a renúncia tácita, não se verificando a extinção da punibilidade de Franco;
- d) a renúncia expressa, não se verificando a extinção da punibilidade de Franco;



e) a perempção, com a consequente extinção da punibilidade de Franco.

Comentários

A resposta correta é a **letra E**.

A questão trata sobre o tema extinção de punibilidade.

A alternativa A está incorreta. A decadência do direito de queixa não ocorre pela ausência do pedido de condenação nas alegações finais. O prazo decadencial para o exercício do direito de queixa começa a contar da data em que o querelante tomou conhecimento do autor do crime, não se relacionando com a ausência de pedido de condenação.

A alternativa B está incorreta. O perdão tácito ocorre quando o querelante, titular da ação penal privada, deixa de prosseguir com a ação penal, demonstrando sua desistência ou perdão ao réu. Neste caso, Paolo não está desistindo da ação, apenas não fez um pedido de condenação nas alegações finais. Portanto, o perdão tácito não se aplica..

A alternativa C está incorreta. A renúncia tácita também não é o termo correto. A renúncia se relaciona ao abandono do direito de queixa ou representação antes do oferecimento da queixa-crime. Não está vinculada à ausência de pedido de condenação nas alegações finais.

A alternativa D está incorreta. A renúncia expressa não se encaixa nesta situação, já que o fato de Paolo não ter formulado o pedido de condenação não pode ser interpretado como uma renúncia expressa.

A alternativa E está correta. Conforme literalidade do artigo 60, III, do CPP: “Art. 60. Nos casos em que somente se procede mediante queixa, considerar-se-á perempta a ação penal: III - quando o querelante deixar de comparecer, sem motivo justificado, a qualquer ato do processo a que deva estar presente, ou deixar de formular o pedido de condenação nas alegações finais”.

QUESTÃO 67. O presidente da Assembleia Legislativa do Estado Z, mediante decreto legislativo, elevou os vencimentos de servidores daquela Casa legislativa estadual, proporcionando, inclusive, a extensão de reajuste de servidores do Executivo com base nesse mesmo ato.

Diante do exposto e considerando a jurisprudência majoritária do Supremo Tribunal Federal, o ato normativo é:

a) constitucional, pois o reajuste de todos os servidores do Estado pode ser realizado por ato normativo do chefe do Poder Legislativo;

b) inconstitucional, pois o reajuste de todos os servidores do Estado deve ser realizado por lei de iniciativa do chefe do Poder Executivo;

c) constitucional, pois a extensão de reajuste dos servidores do Executivo pode ser realizada por ato infralegal do chefe do Poder Legislativo;

d) inconstitucional, pois o reajuste de todos os servidores do Estado deve ser realizado por lei de iniciativa do chefe do Poder Legislativo;

e) inconstitucional, pois o reajuste dos servidores deve ser realizado por lei específica de iniciativa do chefe do Poder ao qual é vinculado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.



De acordo com o artigo 37, inciso X, da CF, a remuneração dos servidores públicos somente poderá ser alterada por lei específica, observada a iniciativa privativa do caso. Veja: “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;”

Desta feita, o aumento dos vencimentos de servidores por meio de decreto legislativo do presidente da Assembleia Legislativa é inconstitucional. Portanto, as alternativas A e C ficam incorretas.

A alternativa B está incorreta, posto que atribui o reajuste de todos os servidores do Estado apenas ao Chefe do Poder Executivo, quando na verdade a atribuição será do chefe do Poder ao qual o servidor é vinculado.

A alternativa D está incorreta, posto que atribui o reajuste de todos os servidores do Estado apenas ao Chefe do Poder Legislativo, quando na verdade a atribuição será do chefe do Poder ao qual o servidor é vinculado.

QUESTÃO 68. Em razão de uma grande mobilização popular, o Estado Beta editou a Lei nº X, que delineou o alcance de determinado direito social de grande importância para o trabalhador. Pouco tempo depois, o Partido Político Alfa, cujo entendimento fora vencido no âmbito da Assembleia Legislativa de Beta, constatou que a Lei nº X colidia materialmente com a Lei nº Y, editada pela União e que veiculara normas gerais sobre a matéria.

Ao ser instada a se pronunciar sobre a possibilidade de ser deflagrado o controle concentrado de constitucionalidade, perante o tribunal nacional competente da União, para que a referida colidência fosse reconhecida, com a correlata declaração de inconstitucionalidade da Lei nº X, a assessoria jurídica do Partido Político Alfa afirmou, corretamente, que:

- a) quer a Lei nº Y seja posterior, quer seja anterior à Lei nº X, não será possível a deflagração do controle, pois a ofensa à Constituição da República de 1988 seria meramente reflexa;**
- b) caso a Lei nº Y seja anterior à Lei nº X, não será possível a deflagração do controle, em razão da falta de interesse de agir, pois a eficácia da Lei nº X já terá sido suspensa;**
- c) caso a Lei nº Y seja posterior à Lei nº X, somente será possível a deflagração do controle caso aquele diploma normativo reproduza comandos da Constituição da República de 1988;**
- d) caso a Lei nº Y seja anterior à Lei nº X, será possível a deflagração do controle, apesar de a análise pressupor o cotejo com a norma interposta, vale dizer, a Lei nº Y;**
- e) caso a Lei nº Y seja posterior à Lei nº X, será possível a deflagração do controle desde que seja estabelecida controvérsia, em algum processo, em relação à revogação desta última.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

De acordo com art. 24, §§ 3º e 4º, da CF: “§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades. § 4º A



superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.”

Desta feita, tem-se 2 situações. A primeira, se a Lei nº Y (editada pela União e tratando de normas gerais sobre a matéria) tivesse sido editada após a Lei nº X, ou seja, de modo superveniente. Neste caso, a Lei nº X teria sua eficácia suspensa naquilo em que fosse contrária à Lei nº Y.

Assim, as alternativas A, C e E estão incorretas.

A segunda situação, é justamente a do caso narrado pelo enunciado: A Lei nº Y (editada pela União e tratando de normas gerais sobre a matéria) tendo sido editada antes da Lei nº X. Neste caso, a Lei nº X não poderia ter sido editada, pois já existia uma lei federal tratando de normas gerais. Portanto, cabível deflagração de controle em face da Lei nº X.

Assim, a alternativa B está incorreta, posto que haverá, sim, a deflagração de controle.

QUESTÃO 69. Norma municipal autorizou a celebração de contrato de parcerias público-privadas (PPP) para a execução de obra pública desvinculada de qualquer serviço público ou social, inovando em relação aos critérios adotados na legislação federal.

Diante do exposto e considerando a jurisprudência predominante do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que a norma municipal é:

- a) inconstitucional, pois, ao criar nova hipótese de PPP em evidente contrariedade ao que está previsto na lei federal, violou as regras constitucionais de repartição de competência;**
- b) constitucional, pois, em observância às regras constitucionais de repartição de competência, é competência municipal legislar sobre matéria de interesse local;**
- c) constitucional, pois, em observância às regras constitucionais de repartição de competência, a competência do Município será suplementar em relação à União quando esta for omissa sobre a matéria legislada;**
- d) inconstitucional, pois a contratação de PPP para a execução de obra pública contraria os princípios constitucionais da Administração Pública;**
- e) constitucional, pois a contratação de PPP para a execução de obra pública observa os princípios constitucionais da Administração Pública.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

De acordo com recente jurisprudência do STF: “É inconstitucional norma municipal que autoriza a celebração de contrato de parcerias público-privadas (PPP) para a execução de obra pública desvinculada de qualquer serviço público ou social. Trata-se de previsão inconstitucional porque invade a competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e contrato (art. 22, XXVII, CF/88). STF. Plenário. ADPF 282/RO, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 15/5/2023.”

Interessante observar, também, que as parcerias público-privadas são disciplinadas pela Lei Federal nº 11.079/2004, a qual veda expressamente, em seu art. 2º, § 4º, III, a celebração de contratos de PPP unicamente para a execução de obra pública sem vinculação à prestação de serviço público ou social. Veja: “§ 4º É vedada a celebração de contrato de parceria público-privada: (...) III – que tenha como objeto único o fornecimento de mão-de-obra, o fornecimento e instalação de equipamentos ou a execução de obra pública.”



De pronto, portanto, observa-se que as alternativas B, C e E estão incorretas, posto que falam em constitucionalidade da norma.

Ademais, a alternativa D também está incorreta, posto que a contratação de PPP para a execução de obra pública não contraria os princípios constitucionais da Administração Pública, mas, sim, invade a competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e contrato, conforme entendimento do STF acima transcrito.

QUESTÃO 70. Foi distribuída, a um dos desembargadores integrantes do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado Alfa, representação de inconstitucionalidade na qual se argumentava que a Lei estadual nº X, ao autorizar que agentes remunerados conforme a sistemática de subsídios recebessem verba de representação, era materialmente incompatível com a Constituição da República de 1988, devendo ser declarada inconstitucional.

Ao analisar se a representação de inconstitucionalidade deveria ser conhecida, ou não, o desembargador relator concluiu, corretamente, que

- a) o autor almeja a realização do controle concentrado de constitucionalidade utilizando como paradigma a Constituição da República de 1988, o que é vedado ao Tribunal de Justiça;
- b) a representação de inconstitucionalidade pode ser conhecida ainda que a norma da Constituição da República de 1988 indicada como paradigma não tenha sido reproduzida na Constituição Estadual;
- c) a Lei estadual nº X, por força do princípio da especialidade, somente pode ter sua constitucionalidade apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, não pelo Tribunal de Justiça do Estado Alfa;
- d) a representação de inconstitucionalidade pode ser conhecida ainda que o autor não tenha indicado a norma da Constituição Estadual afrontada, desde que o relator, com base no princípio *ura novit curia*, aponte essa norma;
- e) a representação de inconstitucionalidade deve utilizar como paradigma normas da Constituição Estadual, o que impede o seu conhecimento, apesar de a causa de pedir ser aberta, pois o autor não indicou fundamento adequado para o seu conhecimento.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

De acordo com art. 37, XI, da CF: “XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;”



Assim sendo, o recebimento de verba de representação é inconstitucional. Os agentes só poderiam ter acréscimos das verbas se estes fossem de natureza indenizatória, o que não é o caso das verbas de representação.

Ademais, a norma do art. 37, XI, da CF, é de repetição obrigatória. Portanto, o Tribunal de Justiça tem a competência para o julgamento da representação de inconstitucionalidade, não havendo de se falar em usurpação de competência da União, ainda que este dispositivo não esteja expresso na Constituição do Estado. Portanto, correta a alternativa B. Ainda, pelo mesmo raciocínio, estão incorretas as alternativas A e C.

A alternativas D e E estão incorretas. Apesar de a causa de pedir ser aberta, não há de se falar em relator trazendo a fundamentação do pedido; é indispensável que se tenha, na representação, o pedido e sua fundamentação. No entanto, o Tribunal não fica vinculado a este pedido.

QUESTÃO 71. Maria impetrou mandado de injunção perante o Tribunal de Justiça do Estado Alfa, em razão da omissão das autoridades estaduais em editar determinada norma legal que regulamentaria, no plano estadual, comando da Constituição da República de 1988 que dispunha sobre o exercício de certo direito constitucional. O pedido foi julgado procedente, sendo estabelecidas as condições para a fruição do referido direito.

Após o trânsito em julgado do acórdão, Maria comentou o êxito obtido com Joana, que se encontrava em idêntica situação fática e almejava fruir o mesmo direito.

A luz dessa narrativa, é correto afirmar que Joana:

- a) será beneficiada pelo acórdão, pois a eficácia erga omnes é efeito natural em se tratando de direitos de igual natureza;**
- b) não pode ser beneficiada em nenhuma hipótese pelo acórdão, pois não integrou o polo ativo da relação processual;**
- c) pode ser beneficiada pelo acórdão, caso o relator, em decisão monocrática, estenda os seus efeitos aos demais casos análogos;**
- d) pode ser beneficiada caso tenha algum vínculo de natureza subjetiva ou relação jurídica de base similar àquela que embasou a causa de pedir de Maria;**
- e) não pode ser beneficiada em nenhuma hipótese pelo acórdão, pois a eficácia ultra partes somente é possível quando indispensável ao exercício do direito.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

De acordo com artigo 9º, § 1º, da Lei 13.300/2016, a qual disciplina o processo e o julgamento dos mandados de injunção individual e coletivo, tem-se que a eficácia ultra partes somente é possível quando indispensável ao exercício do direito. Veja: “Art. 9º A decisão terá eficácia subjetiva limitada às partes e produzirá efeitos até o advento da norma regulamentadora. § 1º Poderá ser conferida eficácia ultra partes ou erga omnes à decisão, quando isso for inerente ou indispensável ao exercício do direito, da liberdade ou da prerrogativa objeto da impetração.”

Desta feita, Joana não poderá ser beneficiada pelo acórdão, o que pronto torna as alternativas A, C e D incorretas.



A alternativa B está incorreta porque o motivo para Joana não poder ser beneficiada pelo acórdão não é porque ela não integrou o polo ativo da relação processual, mas, sim, porque a eficácia ultra partes somente é possível quando indispensável ao exercício do direito.

QUESTÃO 72. Em razão do grande fluxo de embarcações nas imediações das praias subjacentes ao território do Estado Alfa, o que, não raro, resultava em danos ambientais, esse ente federativo editou a lei estadual nº X, estabelecendo critérios para o controle de resíduos de embarcações.

Ao tomar ciência do teor da Lei estadual nº X, um legitimado à deflagração do controle concentrado de constitucionalidade, perante o Supremo Tribunal Federal, solicitou que sua assessoria analisasse a compatibilidade desse diploma normativo com a ordem constitucional.

Foi corretamente informado que a Lei estadual nº X é:

- a) inconstitucional, pois o mar territorial é considerado bem da União;
- b) inconstitucional, pois compete privativamente à União legislar sobre direito marítimo;
- c) inconstitucional, pois compete privativamente à União legislar sobre a proteção ao meio ambiente;
- d) constitucional, pois o Estado possui competência concorrente com a União para legislar sobre transportes;
- e) constitucional, já que o Estado tem competência concorrente com a União para legislar sobre responsabilidade por dano ao meio ambiente.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

De acordo com artigo 24, inciso VIII da CF: “Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: (...) VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;”

É este, também, o entendimento do STF: “(...) 2. A competência para legislar sobre meio ambiente tem natureza concorrente, uma vez que cabe à União dispor as normas gerais e os Estados e o Distrito Federal especificá-las. (...) Acórdão 1405593, 07484072920208070000, Relator: MARIO-ZAM BELMIRO, Conselho Especial, data de julgamento: 8/3/2022, publicado no DJE: 23/3/2022.”

Portanto, a Lei estadual nº X é constitucional, o que de pronto torna as alternativas A, B e C incorretas.

A alternativa D está incorreta. A Lei estadual nº X, ao tratar do controle de resíduos de embarcações, está legislando sobre a proteção ao meio ambiente, e não acerca das embarcações propriamente.

QUESTÃO 73. A Constituição do Estado Gama estabeleceu que o juízo de admissibilidade da acusação e do julgamento dos crimes de responsabilidade do governador ocorreriam perante o Poder Legislativo local.

Diante do exposto e considerando a jurisprudência predominante do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que a Constituição do Estado Gama é:



a) constitucional, pois a definição dos crimes de responsabilidade e o estabelecimento das respectivas normas de processo e julgamento são da competência legislativa de cada ente federativo;

b) inconstitucional, pois a matéria versada na norma é de repetição obrigatória e não está em consonância com as premissas estabelecidas na Constituição da República de 1988;

c) constitucional, pois a matéria versada na norma não é de repetição obrigatória, mas está em consonância com as premissas estabelecidas na Constituição da República de 1988;

d) inconstitucional, pois a definição dos crimes de responsabilidade e o estabelecimento das respectivas normas de processo e julgamento são da competência legislativa privativa da União;

e) constitucional, pois a matéria versada na norma é de repetição obrigatória e está em consonância com as premissas estabelecidas na Constituição da República de 1988.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

De acordo com a Súmula Vinculante nº 46 do STF, tem-se o seguinte: “A definição dos crimes de responsabilidade e o estabelecimento das respectivas normas de processo e julgamento são da competência legislativa privativa da União. STF. Plenário. Aprovada em 09/04/2015.”

Isso porque o STF entende que definir o que é crime de responsabilidade e prever as regras de processo e julgamento de tais infrações significa legislar sobre Direito Penal e Processual Penal, matérias que são de competência privativa da União, nos termos do art. 22, I, e art. 85, parágrafo único, da CF: “Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;” e “Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra: (...) Parágrafo único. Esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento.”

Portanto, no caso narrado, a Constituição do Estado Gama não poderia legislar acerca do juízo de admissibilidade da acusação e do julgamento dos crimes de responsabilidade do governador, matérias estas que são da competência legislativa privativa da União.

Tem-se, assim, que as alternativas A, C e E estão incorretas, posto que falam em constitucionalidade.

A alternativa B está incorreta porque não se trata de norma de repetição obrigatória.

QUESTÃO 74. A Lei nº Y do Estado Beta fixou as atribuições para o cargo de auditor (ministros ou conselheiros substitutos) do respectivo Tribunal de Contas, inovando em relação às fixadas na Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, pois, além das funções de julgamento das contas públicas, teriam a atribuição de emissão de pareceres ou quaisquer atos opinativos.

Diante do exposto e considerando a jurisprudência predominante no Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que a Lei nº Y é:

a) constitucional, pois os entes federados possuem autonomia para fixar, em lei, as atribuições para o cargo de auditor (ministros ou conselheiros substitutos) do respectivo Tribunal de Contas, e podem, inclusive, inovar em relação às fixadas na Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União;



b) inconstitucional, pois os auditores do Tribunal de Contas não têm função julgante atribuída ao cargo expressamente pela Constituição da República de 1988, uma vez que emitem pareceres opinativos desprovidos de caráter decisório;

c) inconstitucional, pois apesar da autonomia para fixar, em lei, as atribuições para o cargo de auditor (ministros ou conselheiros substitutos) do respectivo Tribunal de Contas, não podem inovar em relação às fixadas na Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União;

d) inconstitucional, pois a atribuição de emissão de pareceres opinativos aos auditores de Tribunal de Contas estadual é incompatível com a função de judicatura de contas estabelecida pela Constituição da República de 1988;

e) constitucional, pois a atribuição de emissão de pareceres opinativos aos auditores de Tribunal de Contas estadual é compatível com a função de judicatura de contas, ambas estabelecidas pela Constituição da República de 1988.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

De acordo com entendimento do STF, proferido já no ano de 2023, no julgamento do ADI 5530/MS: “São inconstitucionais normas que atribuem a emissão de pareceres opinativos aos auditores de Tribunal de Contas estadual, por incompatibilidade com a função de judicatura de contas estabelecida pelos arts. 73, § 4º, e 75, caput, da Constituição. Os entes federados possuem autonomia para fixar, em lei, as atribuições para o cargo de auditor (ministros ou conselheiros substitutos) do respectivo Tribunal de Contas, e podem, inclusive, inovar em relação às fixadas na Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União (Lei nº 8.443/92). Contudo, elas devem sempre obedecer ao perfil julgante do cargo expressamente instituído pela Constituição Federal de 1988 (arts. 73, § 4º; e 75), indispensável para que as atividades desempenhadas pelas Cortes de Contas sejam exercidas com qualidade, autonomia e isenção.” (STF. Plenário. ADI 5.530/MS, Rel. Min. Roberto Barroso, julgado em 22/05/2023).

Portanto, no caso narrado, a Lei nº Y do Estado Beta poderia fixar as atribuições para o cargo de auditor (ministros ou conselheiros substitutos) do respectivo Tribunal de Contas, inclusive inovando em relação às fixadas na Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União. No entanto, não poderia atribuir a função de emissão de pareceres ou quaisquer atos opinativos, devendo se ater à atribuição de funções julgantes.

Assim, ficam incorretas as alternativas A e E, posto que falam em constitucionalidade.

A alternativa B está incorreta, pois os auditores do Tribunal de Contas têm, sim, função julgante atribuída ao cargo expressamente pela Constituição, de acordo com seu artigo 73, § 4º, e 75: “Art. 73. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96. (...) § 4º O auditor, quando em substituição a Ministro, terá as mesmas garantias e impedimentos do titular e, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, as de juiz de Tribunal Regional Federal.” e “Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.”

A alternativa C está incorreta, pois conforme o mencionado entendimento do STF, os Tribunais de Contas Estaduais podem inovar em relação às fixadas na Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União.



QUESTÃO 75. A Constituição do Estado Gama, ao disciplinar a intervenção estadual nos Municípios, restringiu a possibilidade de intervenção diante do não pagamento de dívida fundada.

Com base no exposto e de acordo com o entendimento predominante no Supremo Tribunal Federal, a Constituição do Estado Gama é:

- a) inconstitucional, pois as constituições estaduais não podem acrescentar, mas tão somente restringir as hipóteses de intervenção estadual previstas na CRFB/1988;**
- b) constitucional, pois as constituições estaduais podem acrescentar ou restringir as hipóteses de intervenção estadual previstas na CRFB/1988;**
- c) inconstitucional, pois as constituições estaduais não podem acrescentar ou restringir as hipóteses de intervenção estadual previstas na CRFB/1988;**
- d) inconstitucional, pois as constituições estaduais podem acrescentar, mas não restringir as hipóteses de intervenção estadual previstas na CRFB/1988;**
- e) inconstitucional, pois a intervenção estadual nos Municípios não é prevista expressamente pela CRFB/1988.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

De acordo com entendimento do STF, proferido no julgamento da ADI 2917: “A Constituição Estadual não pode trazer hipóteses de intervenção estadual diferentes daquelas que são previstas no art. 35 da Constituição Federal. As hipóteses de intervenção estadual previstas no art. 35 da CF/88 são taxativas. STF. Plenário. ADI 2917, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 27/03/2020.”

Portanto, ao disciplinar acerca da intervenção estadual de maneira diferente da Constituição Federal, a Constituição do Estado Gama é inconstitucional.

De logo, tem-se que a alternativa B está incorreta.

As alternativas A e D estão incorretas, pois as constituições estaduais não podem nem acrescentar e nem restringir as hipóteses de intervenção estadual previstas na CRFB/1988.

A alternativa E está incorreta. A intervenção estadual nos Municípios é prevista expressamente pela CRFB/1988, pelo seu artigo 35: “Art. 35. O Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando: (...)”

QUESTÃO 76. A Lei nº W do Estado Alfa que versa sobre regime jurídico e remuneração dos servidores públicos estaduais na área da saúde resultou de projeto de lei de iniciativa do chefe do Poder Executivo e sofreu emendas parlamentares com alterações que instituíram gratificações e aumentos remuneratórios, estabeleceram obrigação para realizar concursos públicos e definiram percentuais de cargos comissionados com novos critérios para incrementos remuneratórios.

Diante do exposto e de acordo com a jurisprudência predominante do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que a Lei nº W é:

- a) inconstitucional, pois não é permitida a apresentação de emendas parlamentares a projetos de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, em razão da ofensa ao princípio da separação de poderes;**



b) inconstitucional, pois é resultante de alterações que promovem aumento de despesa (CRFB/1988, Art. 63, I) e não guardam estrita pertinência com o objeto da proposta original, ainda que digam respeito à mesma matéria;

c) constitucional, pois é permitida a apresentação de emendas parlamentares a projetos de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, desde que digam respeito à mesma matéria;

d) constitucional, pois versa sobre regime jurídico e remuneração dos servidores públicos estaduais, e as alterações no processo legislativo poderiam promover o aumento de despesa, pois guardaram estrita pertinência com o objeto da proposta original;

e) constitucional, pois a matéria versada não é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, e as alterações no processo legislativo poderiam promover o aumento de despesa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

De acordo com entendimento do STF, proferido no julgamento das ADIs 5087/DF, 1333/RS, 3942/DF e 2810/RS, tem-se o seguinte: “É possível que haja emendas parlamentares em projetos de lei de iniciativa dos Poderes Executivo e Judiciário, desde que cumpram dois requisitos: a) guardem pertinência temática com a proposta original (tratem sobre o mesmo assunto); b) não acarretem aumento de despesas. STF. Plenário. ADI 5087 MC/DF, Rel. Min. Teori Zavascki, julgado em 27/8/2014.”

Assim, sendo, a Lei n° W do Estado Alfa não poderia sofrer emenda parlamentar para instituir gratificações e aumentos remuneratórios, posto que isso acarretaria aumento de despesas.

Ademais, a Lei n° W também não poderia sofrer emenda parlamentar para estabelecer obrigação para realizar concursos públicos nem definir percentuais de cargos comissionados com novos critérios para incrementos remuneratórios, pois tais assuntos não guardam pertinência temática com a proposta original (regime jurídico e remuneração dos servidores públicos estaduais na área da saúde).

Portanto, a Lei n° W do Estado Alfa é inconstitucional, o que torna as alternativas C, D e E, de pronto, incorretas, posto que falam em constitucionalidade.

A alternativa A está incorreta, pois conforme entendimento do STF acima explicitado, é sim permitida a apresentação de emendas parlamentares a projetos de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, desde que guardem pertinência temática com a proposta original e não acarretem aumento de despesas.

QUESTÃO 77. Em razão de uma série de notícias publicadas nos principais jornais do país, relatando que o secretário de Educação do Estado Alfa teria orientado os professores da rede pública a aprovarem, nas provas rotineiramente aplicadas, todos os alunos matriculados na rede pública estadual, de modo a evitar o excesso de alunos em algumas séries e o risco de êxodo, a Comissão Permanente de Educação (CPE) da Assembleia Legislativa decidiu convocar o governador do Estado, o referido secretário de Estado e o procurador-geral de Justiça para que comparecessem perante o Poder Legislativo e prestassem as informações que lhes fossem solicitadas pelos integrantes da Comissão.

À luz da sistemática constitucional, é correto afirmar que:

a) a CPE tem o poder de convocar todas as autoridades referidas;



b) apenas as Comissões Parlamentares de Inquérito têm o poder de convocar, logo, é ilícito o ato da CPE;

c) a CPE somente poderia convocar o secretário de Estado, logo, é ilícita a convocação das outras duas autoridades;

d) apenas a Mesa Diretora e as Comissões Parlamentares de Inquérito têm o poder de convocar, logo, é ilícito o ato da CPE;

e) a CPE somente poderia convocar o secretário de Estado e o procurador-geral de Justiça, logo, é ilícita a convocação do governador do Estado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

De acordo com artigo 50, caput e § 2º, da CF/88, tem-se o seguinte: “Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada. (...) § 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”

Tais normas são de reprodução obrigatória pelos Estados, fazendo-se, é claro, as devidas correspondências.

No caso narrado, portanto, a CPE terá a prerrogativa de convocar, por simetria ao artigo 50 da CF, apenas o secretário de Estado.

Assim, de pronto tem-se que as alternativas A e E ficam incorretas.

A alternativa B está incorreta. Não são somente as Comissões Parlamentares de Inquérito que têm o poder de convocar. De acordo com caput do artigo 50, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar.

A alternativa D está incorreta. Não é somente a Mesa Diretora e as Comissões Parlamentares de Inquérito que têm o poder de convocar. De acordo com caput do artigo 50, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar.

QUESTÃO 78. Tício, candidato a deputado estadual no pleito de 2022, apresentou registro de candidatura dentro do prazo legal. Ao final do prazo previsto no Art. 16, §1º, da Lei nº 9.504/1997, seu pedido de registro de candidatura não havia sido definido em instância ordinária, não havendo publicação de decisões a ele relativas. Na forma da lei, permitiu-se a Tício a prática dos atos relativos à campanha eleitoral, tendo sido incluído seu nome na urna eletrônica. Considerando a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal atualizada, é correto afirmar que:

a) nas eleições proporcionais não devem ser computados como válidos para os partidos políticos os votos dados a candidatos sub judice cujos registros de candidatura estejam sem análise na data da eleição;

b) o cômputo, para o respectivo partido ou coligação, dos votos atribuídos a candidato sub judice fica condicionado, em qualquer hipótese, ao deferimento do seu registro;



c) devem ser computados como válidos os votos dados, apenas, aos candidatos sub judice cujos registros de candidatura estejam deferidos pela Justiça Eleitoral na data da eleição e que, após a votação, sejam indeferidos por decisão judicial;

d) os votos obtidos por candidato cuja candidatura no dia da eleição se encontrava sub judice, na hipótese de indeferimento do registro superveniente, serão computados e considerados na definição de quociente partidário;

e) excluem-se da contagem para as legendas os votos atribuídos ao candidato cujo registro tenha sido indeferido no dia da votação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A alternativa C está correta, pois em conformidade com a tese fixada pelo STF no julgamento da ADI nº 4.542 e da ADI nº 4.513, realizado em 2023, que atribuiu interpretação conforme a Constituição ao art. 16-A, parágrafo único, da Lei nº 9.504/1997.

Em sessão virtual realizada de 31.3.2023 a 12.4.2023, o STF, por unanimidade, conheceu parcialmente da ADI 4.542 e integralmente da ADI 4.513, mas deixou de conhecer da ADPF 223, e, em tal extensão, julgou procedentes os pedidos formulados, para atribuir interpretação conforme a Constituição ao art. 16-A, parágrafo único, da Lei nº 9.504/1997, com a fixação da seguinte tese de julgamento: “Em atenção aos princípios democrático, da soberania popular e da centralidade dos partidos políticos no sistema proporcional, o parágrafo único do art. 16-A da Lei nº 9.504/1997 deve ser interpretado no sentido de excluir do cômputo para o respectivo partido apenas os votos atribuídos ao candidato cujo registro esteja indeferido sub judice no dia da eleição, não se aplicando no caso de candidatos com pedido de registro deferido ou não apreciado.”

Além disso, a partir da leitura do inteiro teor do acórdão do STF, verifica-se que: “A exclusão, da incidência do parágrafo único do art. 16-A, dos candidatos sub judice com registro deferido ou sem análise na data do pleito tampouco impede a posterior anulação desses votos. Isso poderá ocorrer se comprovado qualquer tipo de fraude, má-fé ou manipulação processual para obter decisão de deferimento do registro de candidato manifestamente inelegível ou retardar a apreciação do pedido de registro.”

Portanto, de acordo com o entendimento do STF, devem ser computados para o partido os votos dados a candidatos que, na data das eleições, estejam com os registros de candidatura deferidos, mas cuja situação jurídica venha a se modificar em razão de decisão judicial posterior.

As alternativas A, B, D e E estão incorretas, de acordo com o fundamento exposto acima.

QUESTÃO 79. Caio teve seu título de eleitor cancelado em decorrência de não ter se apresentado ao procedimento de revisão eleitoral para o qual foi convocado. Considerando os termos do Art. 14, caput e seu parágrafo 1º da Constituição da República de 1988 e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar:

a) o cancelamento de título em razão do não comparecimento do eleitor ao procedimento de revisão eleitoral viola democracia e não tem previsão legal;

b) a revisão eleitoral, que se destina à atualização do alistamento eleitoral, não pode ensejar o cancelamento do título de eleitor, sob pena de violação ao princípio democrático e ao direito do voto;



c) é válido o cancelamento do título de eleitor que, convocado por edital, não comparece ao processo de revisão eleitoral;

d) eleitor que não comparece ao processo de revisão eleitoral pode ter seu título cancelado, caso não tenha atendido à convocação efetuada por intimação pessoal;

e) a revisão eleitoral serve, apenas, para a atualização do alistamento eleitoral, motivo pelo qual o cancelamento do título de eleitor, pelo seu não comparecimento, não poderá ensejar indeferimento de eventual registro de candidatura.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

As alternativas A e B estão incorretas, pois a possibilidade de cancelamento de título em razão do não comparecimento do eleitor ao procedimento de revisão eleitoral tem previsão legal no art. 71, §4º, do Código Eleitoral: “Quando houver denúncia fundamentada de fraude no alistamento de uma zona ou município, o Tribunal Regional poderá determinar a realização de correição e, provada a fraude em proporção comprometedora, ordenará a revisão do eleitorado obedecidas as Instruções do Tribunal Superior e as recomendações que, subsidiariamente, baixar, com o cancelamento de ofício das inscrições correspondentes aos títulos que não forem apresentados à revisão.”

A alternativa C está correta, nos termos do art. 114, inciso I, da Resolução nº 23.659 do TSE (que dispõe sobre a gestão do cadastro eleitoral): “Recebida a listagem a que se refere o art. 108 desta Resolução, o juízo eleitoral fará publicar, com antecedência mínima de 5 dias do início dos trabalhos de revisão, edital, do qual constará: I - a convocação dos eleitores e das eleitoras do(s) município(s) ou da(s) zona(s) para, ressalvadas as hipóteses expressas no próprio edital, comparecer, pessoalmente, à revisão de eleitorado, a fim de confirmarem seu domicílio, sob pena de cancelamento da sua inscrição eleitoral, sem prejuízo da apuração de fraude no alistamento ou na transferência, se constatada irregularidade.”

A alternativa D está incorreta, pois a convocação do eleitor para o processo de revisão eleitoral será efetuada por edital, nos termos do art. 114, inciso I, da Resolução nº 23.659 do TSE (transcrito nos comentários da alternativa C).

A alternativa E está incorreta, tendo em vista que, para deferimento do registro de candidatura, os candidatos e candidatas terão de satisfazer todas as condições de elegibilidade e não se enquadrar em nenhuma das situações de inelegibilidade definidas pela legislação eleitoral. Dessa forma, o cancelamento de título de eleitor pode ensejar o indeferimento de eventual registro de candidatura, pois o pleno exercício dos direitos políticos e o alistamento eleitoral são condições de elegibilidade (art. 14, §3º, da Constituição Federal).

QUESTÃO 80. Caio, cantor profissional, em maio de 2022, apresentou-se em evento organizado pelo partido X, a fim de arrecadar fundos para a campanha do candidato Y. Considerando o disposto nos arts. 23, §4º, inciso V e 39, §7º, da Lei nº 9.504/1997 e a jurisprudência atualizada do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que:

a) a proibição de showmícios é inconstitucional, pois viola a liberdade de expressão;

b) a apresentação artística em eventos de arrecadação para campanha eleitoral não está inserida na proibição à realização de showmícios;

c) a atuação artística em eventos relacionados às eleições, que vise à promoção de candidatura, é lícita, sendo possível que o artista doe seus serviços para qualquer partido;



d) a realização de showmícios somente é permitida, no período de propaganda eleitoral, se o artista doar seu serviço, não sendo remunerado;

e) a apresentação artística em eventos de arrecadação para campanha eleitoral está inserida na proibição de realização de showmícios.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A alternativa B está correta, pois em conformidade com a decisão proferida pelo STF no âmbito da ADI 5970 nos seguintes termos: “O Tribunal, por maioria, julgou parcialmente procedente a ação direta, para conferir interpretação conforme à Constituição ao art. 23, § 4º, inc. V, da Lei nº 9.504/1997, visando incluir no seu escopo a possibilidade de realização de apresentações artísticas ou shows musicais em eventos de arrecadação de recursos para campanhas eleitorais, vencidos, em parte, os Ministros Nunes Marques, Gilmar Mendes e Luiz Fux (Presidente), que julgavam improcedente a ação, e os Ministros Roberto Barroso e Cármen Lúcia, que a julgavam integralmente procedente. Na sequência, por maioria, o Tribunal entendeu pela não aplicação do princípio da anualidade em relação ao novel entendimento, vencidos, nesse ponto, os Ministros Nunes Marques, Gilmar Mendes e Luiz Fux, não participando, dessa votação, o Ministro Alexandre de Moraes. Tudo nos termos do voto do Relator. Plenário, 07.10.2021 (Sessão realizada por videoconferência - Resolução 672/2020/STF).”

Além disso, em trecho retirado do acórdão, o STF diferencia as figuras do showmício e da apresentação artística em eventos de arrecadação: “Enquanto o showmício configura uma modalidade de propaganda eleitoral direcionada ao público em geral para obtenção de votos, o evento destinado à arrecadação de recursos para a campanha eleitoral tem finalidade diversa, qual seja, a de mobilizar os apoiadores da candidatura com o intuito de obter recursos para a viabilização da campanha eleitoral. A realização de evento dessa natureza tem respaldo constitucional, por se tratar de uma modalidade de doação que proporciona ao eleitor, como pessoa física, participar do financiamento da democracia representativa, o que reflete o espírito republicano da Carta de 1988, pois possibilita que o cidadão viabilize ativamente o projeto político de sua escolha.”

Portanto, a apresentação artística em eventos de arrecadação para campanha eleitoral não está inserida na proibição à realização de showmícios.

As alternativas A, C, D e E estão incorretas, de acordo com o fundamento exposto acima.

QUESTÃO 81. Massas Alimentícias Boa Família S/A contraiu três financiamentos com o Banco de Itaguaçu S/A, todos para propiciar o incremento da atividade industrial de suas duas plantas, situadas em Pancas/ES e Ponte de Itabapoana/ES. Foram vinculadas aos financiamentos cédulas de crédito industrial com garantia fiduciária de diversos bens da emitente, incluindo a cessão fiduciária de títulos de crédito à ordem (duplicatas e notas promissórias).

Em razão da inadimplência de obrigações constantes de um dos contratos, o Banco de Itaguaçu S/A realizou a cobrança judicial da dívida de todos os financiamentos concedidos à mutuária, inclusas as cédulas emitidas. Não houve aviso ou interpelação judicial prévia nem aponte das cédulas a protesto por falta de pagamento.

Em embargos à execução, Massas Alimentícias Boa Família S/A sustenta que: (i) não poderia o credor cobrar antecipadamente todos os financiamentos, pois a maior parte do débito não tem relação com o contrato inadimplido, já que o credor está estendendo o inadimplemento



de um contrato a outros; (ii) o credor está cobrando comissão de fiscalização prevista no contrato com valor capitalizado, o que configura abuso e excesso de execução; e (iii) a garantia de cessão fiduciária dos títulos de crédito deve ser excluída por não ter relação com a atividade industrial.

Autos conclusos, a decisão é no sentido de julgar os embargos:

a) procedentes, pois o inadimplemento de um dos contratos não se estende aos demais e às cédulas, a capitalização da comissão de fiscalização é abusiva e a cessão fiduciária de títulos de crédito não pode servir como garantia de cédulas industriais;

b) procedentes em parte, no sentido de acatar a alegação de abusividade da capitalização da comissão de fiscalização e do vencimento antecipado dos demais financiamentos e cédulas, rejeitando a alegação quanto à exclusão da garantia fiduciária de títulos de crédito;

c) improcedentes em parte, rejeitando apenas a alegação do vencimento antecipado dos demais contratos e das cédulas, e procedentes as alegações de abusividade da capitalização da comissão de fiscalização e da exclusão de garantia fiduciária sobre títulos de crédito;

d) improcedentes, pois o inadimplemento de um dos contratos se estende aos demais e às cédulas, a capitalização da comissão de fiscalização é facultada ao credor e a cessão fiduciária de títulos de crédito pode servir como garantia fiduciária de cédulas industriais;

e) improcedentes em parte, acatando a alegação quanto à exclusão da garantia fiduciária de títulos de crédito e rejeitando as alegações de abusividade da capitalização da comissão de fiscalização e do vencimento antecipado dos demais financiamentos e das cédulas.

Comentários

A resposta correta é a **letra D**.

A questão trata sobre o tema dos títulos de crédito.

A matéria alegada no item I dos embargos é improcedente, pois o credor pode cobrar antecipadamente todos os financiamentos, estendendo o inadimplemento de um contrato a outros, conforme artigo 11, §1º do Decreto-lei 413/69: “§1º Verificado o inadimplemento, poderá, ainda, o financiador considerar vencidos antecipadamente todos os financiamentos concedidos ao emitente e dos quais seja credor”.

A matéria alegada no item II dos embargos é improcedente, pois o credor pode cobrar comissão de fiscalização prevista no contrato com valor capitalizado, o que não configura abuso e excesso de execução, conforme artigo 11, §2º do Decreto-lei 413/69: §2º A inadimplência, além de acarretar o vencimento antecipado da dívida resultante da cédula e permitir igual procedimento em relação a todos os financiamentos concedidos pelo financiador ao emitente e dos quais seja credor, facultará ao financiador a capitalização dos juros e da comissão de fiscalização, ainda que se trate de crédito fixo”.

A matéria alegada no item III dos embargos é improcedente, pois a garantia de cessão fiduciária dos títulos de crédito pode ser executada.

QUESTÃO 82. A Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976) disciplina as reservas que a companhia pode constituir, dentre elas as reservas estatutárias, de incentivos fiscais e de lucros a realizar. Sobre elas, analise as afirmativas a seguir.

I. O estatuto poderá criar reservas desde que, para cada uma, fixe os critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à sua constituição.



II. A assembleia geral poderá, por proposta do acionista controlador ou dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de subvenções governamentais para investimentos, desde que não seja excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

III. No exercício social em que o montante do dividendo obrigatório for, no mínimo, correspondente à metade da parcela realizada do lucro líquido do exercício, a assembleia geral poderá, por proposta do Conselho de Administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

Está correto somente o que se afirma em:

- a) I;
- b) II;
- c) III;
- d) I e II;
- e) II e III.

Comentários

A resposta correta é a **letra A**.

A questão trata sobre o tema sociedade por ações.

O item I está correto. Conforme artigo 194 da Lei 6.404/76: “Art. 194. O estatuto poderá criar reservas desde que, para cada uma: I - indique, de modo preciso e completo, a sua finalidade; II - fixe os critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à sua constituição; e III - estabeleça o limite máximo da reserva”.

O item II está incorreto. Não há previsão de iniciativa pelo sócio controlador, conforme artigo 195-A da Lei 6.404/76: “Art. 195-A. A assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório (inciso I do caput do art. 202 desta Lei)”.

O item III está incorreto. O montante do dividendo deverá ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido, conforme artigo 197 da Lei 6.404/76. “Art. 197. No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do art. 202, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a assembleia-geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar”.

QUESTÃO 83. Pedro, administrador judicial da massa falida de Muqui, Viana, Jaguaré & Cia. Ltda., propôs no plano de realização do ativo a alienação da empresa, com a venda de seus estabelecimentos em bloco, mediante processo competitivo organizado, cujo procedimento foi detalhado em relatório anexo.

Torrefação Jabaeté Ltda., credora extraconcursal, apresentou impugnação a certas condições estabelecidas no plano: (i) a realização da venda em até três meses, prazo muito curto diante das condições atuais de mercado não serem favoráveis à venda e com sério risco de depreciação dos ativos em vez de sua otimização; (ii) realização do processo competitivo sem aprovação da assembleia de credores; e (iii) possibilidade de a empresa ser alienada por preço inferior a 50% do valor da avaliação, o que configura preço vil.



O juiz da causa decidiria:

- a) acatar parcialmente a impugnação do credor, apenas em relação ao prazo curto para a venda, pois as condições atuais do mercado são desfavoráveis e, nas relações patrimoniais decorrentes da Lei nº 11.101/2005, o juiz deve observar o princípio da otimização dos ativos;
- b) não acatar a impugnação do credor, pois a venda não depende da conjuntura do mercado, a alienação por processo competitivo independe de autorização da assembleia de credores por ser modalidade ordinária, tal qual o leilão, e a empresa pode ser alienada ainda que por preço vil;
- c) acatar parcialmente a impugnação do credor, apenas em relação à necessidade de aprovação pela assembleia geral de credores da proposta do administrador judicial, ainda que o processo competitivo organizado seja uma modalidade ordinária de realização do ativo;
- d) não acatar a impugnação do credor em razão da natureza extraconcursal de seu crédito, fato que retira seu interesse processual com a realização do ativo e, por extensão, sua legitimidade;
- e) acatar parcialmente a impugnação do credor, apenas em relação ao preço vil, visto que a proposta do administrador judicial permite a alienação por preço inferior a 50% do valor da avaliação, condição que deprecia os ativos em vez de otimizá-los.

Comentários

A resposta correta é a **letra C**.

A questão trata do tema recuperação judicial

A matéria objeto da impugnação I é improcedente, conforme artigo 142, §2-A, I, da lei 11.101/05: “I - dar-se-á independentemente de a conjuntura do mercado no momento da venda ser favorável ou desfavorável, dado o caráter forçado da venda”.

A matéria objeto da impugnação II é procedente, conforme artigo 142, §3-B, I, da lei 11.101/05: “§3-B. A alienação prevista nos incisos IV e V do caput deste artigo, conforme disposições específicas desta Lei, observará o seguinte: I - será aprovada pela assembleia-geral de credores;”

A matéria objeto da impugnação III é improcedente, conforme artigo 142, §2-A, V, da lei 11.101/05: “V - não estará sujeita à aplicação do conceito de preço vil”.

QUESTÃO 84. Em relação às patentes pipeline, é correto afirmar que:

- a) elas devem observar os requisitos de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial, além da existência de proteção em favor de seu titular em tratado ou convenção em vigor no Brasil, ficando assegurada, para os fins de duração da proteção, a data de concessão da patente;
- b) comprovada sua concessão para as substâncias de qualquer espécie, bem como a modificação de suas propriedades físico-químicas, quando resultantes de transformação do núcleo atômico, será concedida a patente no Brasil tal como concedida no país de origem;
- c) a proteção conferida vigora pelo prazo remanescente de proteção no país onde foi depositado o primeiro pedido, até o prazo máximo de proteção concedido pela lei brasileira, a contar da data do primeiro depósito no exterior;



d) para gozar da proteção e das garantias previstas em tratado ou convenção em vigor no Brasil, o titular da patente pipeline deverá realizar seu depósito dentro do prazo de cinco anos da expedição da carta patente no exterior ou do início de sua exploração, contados da primeira ocorrência;

e) o pedido será automaticamente publicado, sendo facultado a qualquer interessado manifestar-se no prazo de sessenta dias, mesmo prazo para oposição aos pedidos de patentes ordinárias.

Comentários

A resposta correta é a **letra C**.

A questão trata de propriedade industrial.

A alternativa A está incorreta. Às patente pipeline não se aplicam os requisitos ordinários da novidade, atividade inventiva e aplicação industrial, conforme REsp 1201454-RJ: “Uma patente pipeline concedida no exterior e revalidada no Brasil não pode ser anulada ao fundamento de falta de um dos requisitos de mérito do art. 8º da Lei 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial - LPI), mas apenas por ausência de requisito especificamente aplicável a ela (como, por exemplo, por falta de pagamento da anuidade no Brasil) ou em razão de irregularidades formais. Da leitura dos arts. 230 e 231 da LPI e de acordo com doutrina especializada, uma vez concedida a patente pipeline por outra jurisdição, ela não poderá ser anulada invocando-se a ausência de um dos requisitos de mérito previstos no art. 8º da LPI para a concessão das patentes ordinárias (novidade, atividade inventiva e aplicação industrial)”.

A alternativa B está incorreta. A substância indicada na alternativa não é patenteável, conforme a literalidade do artigo 18, II, da Lei 9.279: “Art. 18. Não são patenteáveis: II - as substâncias, matérias, misturas, elementos ou produtos de qualquer espécie, bem como a modificação de suas propriedades físico-químicas e os respectivos processos de obtenção ou modificação, quando resultantes de transformação do núcleo atômico”.

A alternativa C está correta. Conforme literalidade do artigo 230, §4º, da Lei 9.279: “§ 4º Fica assegurado à patente concedida com base neste artigo o prazo remanescente de proteção no país onde foi depositado o primeiro pedido, contado da data do depósito no Brasil e limitado ao prazo previsto no art. 40, não se aplicando o disposto no seu parágrafo único”.

A alternativa D está incorreta. O prazo para depósito é de 1 ano, conforme literalidade do artigo 230, §1º, da Lei 9.279: “§1º O depósito deverá ser feito dentro do prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei, e deverá indicar a data do primeiro depósito no exterior”.

A alternativa E está incorreta. O prazo para manifestação é de 90 dias, conforme literalidade do artigo 230, §2º, da Lei 9.279: “§2º O pedido de patente depositado com base neste artigo será automaticamente publicado, sendo facultado a qualquer interessado manifestar-se, no prazo de 90 (noventa) dias, quanto ao atendimento do disposto no caput deste artigo”.

QUESTÃO 85. O trade dress, termo criado nos Estados Unidos, representa o conjunto-imagem de uma marca, um produto ou serviço. Esse conjunto de características particulares pode incluir o formato, a cor, ou a combinação delas, o tamanho, a textura, gráficos, desenhos, embalagem e disposição de elementos visuais e/ou sensitivos do estabelecimento ou da prestação do serviço.

Apesar de inexistir lei específica no Brasil sobre a proteção ao conjunto-imagem, o Superior Tribunal de Justiça tem se posicionado sobre o instituto.



Nesse sentido, analise as afirmativas a seguir.

I. As questões acerca do conjunto-imagem dos produtos, por envolver competência do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), são inequivocamente de competência da justiça federal, já que afetam interesse institucional da autarquia federal, inclusive quando se tratar de ação de nulidade de registro de marca.

II. O prejuízo causado pela violação ao conjunto-imagem prescinde de comprovação, visto que se consubstancia na própria violação do direito. A demonstração do dano se confunde com a demonstração da existência do fato, cuja ocorrência é premissa assentada.

III. Para configuração de concorrência desleal derivada de imitação de trade dress, não basta que o titular comprove que utiliza determinado conjunto-imagem, sendo necessária observância, para garantia da proteção jurídica, de ausência de caráter meramente funcional; distintividade; confusão ou associação indevida; e anterioridade de uso.

Está correto o que se afirma em:

- a) somente I;
- b) somente II;
- c) somente I e III;
- d) somente II e III;
- e) I, II e III.

Comentários

A resposta correta é a **letra D**.

A questão trata sobre o tema de propriedade industrial.

O item I está incorreto. A regra geral de competência sobre discussões de trade dress é que será da Justiça Estadual, sendo de competência da Justiça Federal apenas quando se tratar de nulidade de registro de marca, conforme REsp 1.527.232-SP “As questões acerca do trade dress (conjunto-imagem) dos produtos, concorrência desleal e outras demandas afins, por não envolver registro no INPI e cuidando de ação judicial entre particulares, é inequivocamente de competência da Justiça estadual, já que não afeta interesse institucional da autarquia federal” e artigo 175 da lei 9.276/96 “Art. 175. A ação de nulidade do registro será ajuizada no foro da justiça federal e o INPI, quando não for autor, intervirá no feito”.

O item II está correto. Conforme REsp 1677787/SC ”7 – O prejuízo causado prescinde de comprovação, pois se consubstancia na própria violação do direito, derivando da natureza da conduta perpetrada. A demonstração do dano se confunde com a demonstração da existência do fato, cuja ocorrência é premissa assentada, devendo o montante ser apurado em liquidação de sentença”.

O item III está correto. Conforme REsp 1.943.690-SP: “Para configuração da prática de atos de concorrência desleal derivados de imitação de trade dress, não basta que o titular, simplesmente, comprove que utiliza determinado conjunto-imagem, sendo necessária a observância de alguns pressupostos para garantia da proteção jurídica: a) ausência de caráter meramente funcional; b) distintividade; c) confusão ou associação indevida; d) anterioridade de uso”.

QUESTÃO 86. Etiquetas 100% Ltda., no ano de 2021, com o uso de seus próprios insumos e equipamentos, produz etiquetas por encomenda para serem afixadas em embalagens de



mercadorias a serem posteriormente vendidas pelos mais diversos varejistas espalhados pelo país. Por entender que sua atividade se tratava da prestação de um serviço por encomenda, de acordo com a necessidade de cada um de seus clientes, recolhia o ISS, à alíquota de 2% fixada em lei do Município Alfa, Estado Beta, onde estava sua sede. Contudo, foi surpreendida com auto de infração do Fisco do Estado Beta, cobrando-lhe ICMS sobre esse fornecimento de etiquetas a seus clientes de todo o país.

Diante desse cenário, é correto afirmar que:

- a) o Fisco estadual está correto, uma vez que tal atividade se enquadra no campo de incidência do ICMS;
- b) o ISS sobre tal atividade deveria ser recolhido por seus clientes, na condição de responsáveis tributários, nos Municípios de suas respectivas sedes;
- c) o ISS sobre tal atividade deveria ser recolhido por Etiquetas 100% Ltda., na condição de contribuinte, em favor dos Municípios em que estão situados seus clientes;
- d) por se tratar de atividade mista, Etiquetas 100% Ltda. deve recolher ISS ao Município Alfa e ICMS ao Estado Beta;
- e) a fixação de alíquota em 2% por lei do Município Alfa viola a alíquota mínima prevista em lei complementar para o ISS, que é de 5%.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A princípio seria caso de aplicar-se a Súmula 156/STJ: "A prestação de serviço de composição gráfica, personalizada e sob encomenda, ainda que envolva fornecimento de mercadorias, está sujeita, apenas, ao ISS".

Contudo, na Medida Cautelar proferida no bojo da ADI 4389, em 2011, o STF reconheceu que não incide ISS sobre operações de industrialização por encomenda de embalagens, destinadas à integração ou utilização direta em processo subsequente de industrialização ou de circulação de mercadoria.

Ademais, posteriormente, a LC 157/16 incluiu o item 13.05 na lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116/2003, o qual determina o seguinte: "13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS."

As alternativas B e C estão incorretas. O fato gerador do ISS seria o local do estabelecimento prestador dos serviços, conforme art. 3º da LC 116/03: "Art. 3º O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local."

A alternativa D está incorreta. A LC 116, em seu item 13.05 da lista anexa, deixa clara a incidência somente do ICMS; logo se trata de operação mista.

A alternativa E está incorreta, de acordo com art. 8º-A da LC 116/2003: "A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de 2% (dois por cento)."



QUESTÃO 87. Lei ordinária do Estado Alfa, publicada em dezembro de 2021, fixou as novas bases de cálculo do IPVA a serem aplicadas a partir de 01/01/2022, acarretando majoração do tributo a ser pago. Além disso, foi previsto que o IPVA também passaria a incidir, decorridos noventa dias da data em foi publicada a lei, sobre aeronaves e embarcações, dotadas ou não de motor de autpropulsão.

Diante desse cenário e, também, à luz do entendimento dos tribunais superiores, a referida nova lei:

- a) violou o princípio da anterioridade tributária nonagesimal ao majorar o IPVA, por elevação de sua base de cálculo, em prazo menor do que noventa dias;**
- b) violou o princípio da anterioridade tributária nonagesimal ao criar essas novas hipóteses de incidência do IPVA, pois os noventa dias deveriam ser contados a partir de 01/01/2022;**
- c) não poderia prever incidência de IPVA sobre quaisquer tipos de aeronaves e embarcações;**
- d) poderia prever incidência de IPVA sobre aeronaves e embarcações, desde que fossem dotadas de motor de autpropulsão;**
- e) por se tratar de mera lei ordinária, não poderia criar novas hipóteses de incidência de IPVA sobre aeronaves e embarcações sem previsão em lei complementar.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A alternativa A está incorreta. A fixação da base de cálculo do IPVA não precisa respeitar a anterioridade nonagesimal, conforme art. 150, §1º, in fine, da CF: “Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: III - cobrar tributos: b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou; (...) § 1º A vedação do inciso III, b, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, c, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, III e V; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I.”

A alternativa B está incorreta, pois conforme jurisprudência do STF, proferida no julgamento da ADI 5282/PR, as anterioridades de exercício e nonagesimal são contados de forma simultânea: “I - No caso de um tributo sujeito duplamente à anterioridade de exercício e à noventena, a lei que institui ou majora a imposição somente será eficaz, de um lado, no exercício financeiro seguinte ao de sua publicação e, de outro, após decorridos noventa dias da data de sua divulgação em meio oficial. Logo, a contar da publicação da lei, os prazos transcorrem simultaneamente, e não sucessivamente. (...) STF. Plenário. ADI 5282/PR, Rel. Min. André Mendonça, julgado em 17/10/2022.”

A alternativa C está correta. O STF, em sua jurisprudência, não admite a cobrança de IPVA sobre aeronaves nem embarcações, conforme o decidido no julgamento do RE 1.172.327/PE “AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. DIREITO TRIBUTÁRIO. IPVA. EMBARCAÇÕES. NÃO INCIDÊNCIA. DESPROVIMENTO. 1. Nos termos da jurisprudência consolidada da Corte, a materialidade constitucional do IPVA não abarca a propriedade de embarcações ou aeronaves. Precedentes. AgR no RE 1.172/327/PE, Rel. Min. Edson Fachin, em 04/10/2019.”

Portanto, a alternativa D está incorreta.



A alternativa E está incorreta. De acordo com entendimento do STF, fixado no julgamento do Agrado Regimental em Agravo de Instrumento nº 167.777/SP, não é necessário que o IPVA seja editado por lei complementar: “IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DISCIPLINA. Mostra-se constitucional a disciplina do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores mediante norma local. Deixando a União de editar normas gerais, exerce a unidade da competência legislativa plena - § 3º do artigo 24, do corpo permanente da Carta de 1988 -, sendo que, com a entrada em vigor do sistema tributário nacional, abriu-se à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a via da edição de leis necessárias à respectiva aplicação - § 3º do artigo 34 da Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta de 1988. STF - AI-AgR: 167777 SP, j. 04/03/1997, Segunda Turma.”

QUESTÃO 88. Em 2023, projeto de lei ordinária do Estado Alfa, de iniciativa parlamentar, pretende conceder isenção de ICMS na venda de próteses em favor de pessoas que sofreram amputações já a partir deste ano. O projeto foi aprovado por votação em Plenário da Assembleia Legislativa. Após a conclusão da votação do texto definitivo, foi elaborada, pela Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, estimativa de impacto orçamentário e financeiro da renúncia de receita quanto ao ano de 2023 e aos dois seguintes, atendendo-se ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e com previsão de medidas de compensação por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquota de tributo. O projeto de lei aprovado pela Assembleia Legislativa, junto com a estimativa de impacto, foi enviado ao governador, que o sancionou.

Diante desse cenário e, também, à luz do entendimento dos tribunais superiores, é correto afirmar que:

- a) houve violação à iniciativa privativa do chefe do Executivo na propositura de tal projeto de lei, por configurar renúncia de receita em matéria tributária apta a afetar as contas públicas;
- b) a inserção da estimativa de impacto orçamentário e financeiro após a conclusão da votação do texto definitivo do projeto de lei viola exigência constitucional;
- c) por se tratar de hipótese de isenção tributária voltada à promoção de direitos de pessoas com deficiência, dispensa-se a autorização prévia no Confaz;
- d) a medida de compensação por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquota de tributo, deve vigorar ao menos nos anos de 2023 e 2024;
- e) as isenções de ICMS, por expressa previsão constitucional, devem ser concedidas mediante lei complementar.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A alternativa A está incorreta. Conforme Tese fixada pelo STF no julgamento do ARE 743.480 (tema 682): “Inexiste, na Constituição Federal de 1988, reserva de iniciativa para leis de natureza tributária, inclusive para as que concedem renúncia fiscal.”

A alternativa B está incorreta. Conforme entendimento jurisprudencial do STF, fixado no julgamento da ADI 5816, é possível a apresentação durante a tramitação: “EMENTA: CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. IMUNIDADE DE IGREJAS E TEMPLOS DE QUALQUER CRENÇA. ICMS. TRIBUTAÇÃO INDIRETA. GUERRA FISCAL. CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL É ANÁLISE DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO. ART. 113 DO ADCT (REDAÇÃO DA EC 95/2016). EXTENSÃO



A TODOS OS ENTES FEDERATIVOS. INCONSTITUCIONALIDADE. 1. A imunidade de templos não afasta a incidência de tributos sobre operações em que as entidades imunes figurem como contribuintes de fato. Precedentes. 2. A norma estadual, ao pretender ampliar o alcance da imunidade prevista na Constituição, veiculou benefício fiscal em matéria de ICMS, providência que, embora não viole o art. 155, § 2º, XII, “g”, da CF – à luz do precedente da CORTE que afastou a caracterização de guerra fiscal nessa hipótese (ADI 3421, Rel. Min. MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 5/5/2010, DJ de 58/5/2010) –, exige a apresentação da estimativa de impacto orçamentário e financeiro no curso do processo legislativo para a sua aprovação. 3. A Emenda Constitucional 95/2016, por meio da nova redação do art. 113 do ADCT, estabeleceu requisito adicional para a validade formal de leis que criem despesa ou concedam benefícios fiscais, requisitos esse que, por expressar medida indispensável para o equilíbrio da atividade financeira do Estado, dirigi-se a todos os níveis federativos. 4. Medida cautelar confirmada e Ação Direta julgada procedente.”

A alternativa C está correta, conforme entendimento jurisprudencial do STF, fixado no julgamento da ADI 3421/PR: “ICMS - SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS PRÓPRIOS, DELEGADOS, TERCEIRIZADOS OU PRIVATIZADOS DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE E GÁS - IGREJAS E TEMPLOS DE QUALQUER CRENÇA – CONTAS - AFASTAMENTO – “GUERRA FISCAL” - AUSÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO. Longe fica de exigir consenso dos Estados a outorga de benefício a igrejas e templos de qualquer crença para excluir o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços nas contas de serviços públicos de água, luz, telefone e gás.”

A alternativa D está incorreta. Deve vigorar no ano de 2023 e nos 2 seguintes, conforme art. 14 da LRF: “Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:”

A alternativa E está incorreta. Não há tal previsão na Constituição Federal.

QUESTÃO 89. José, como forma de obter empréstimo junto ao Banco X S/A, deu em hipoteca ao referido banco o único imóvel de sua propriedade, em que residia, no Município Alfa. Contudo, ao ser lavrada a escritura pública de hipoteca perante o tabelião Mateus no Município Beta, sede do banco, não foi recolhido o ITBI pela constituição do direito real de hipoteca sobre o imóvel. Em razão disso, o Município Alfa realizou lançamento de ofício contra José, cobrando-lhe o ITBI que entendia devido.

Diante desse cenário, é correto afirmar que:

- a) por se tratar de uma dívida tributária incidente sobre o próprio imóvel, José não poderá opor ao Fisco a impenhorabilidade do bem de família;**
- b) a lavratura dessa escritura de hipoteca pelo tabelião Mateus, sem que exigisse a comprovação do recolhimento do ITBI, pode acarretar sua responsabilização tributária;**
- c) nos termos do Código Tributário Nacional, o contribuinte do ITBI, em relação àquele ato, seria o Banco X S/A, em favor de quem a hipoteca está sendo constituída;**
- d) o Município Beta, onde foi lavrada a escritura pública de constituição da hipoteca, que poderia realizar tal lançamento de ofício;**
- e) não é devida a incidência de ITBI na constituição do direito real de hipoteca.**

Comentários



A alternativa correta é a **letra E**.

De acordo com o previsto na Constituição Federal, em seu artigo 156, II, não incide o ITBI sobre o direito real de garantia; ou seja, não será cobrado o imposto na constituição de hipoteca, penhor ou anticrese: “Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre: II - transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;”

Assim, as alternativas B, C e D ficam incorretas.

A alternativa A está incorreta, conforme art. 1º da Lei 8.009/90: “Art. 1º O imóvel residencial próprio do casal, ou da entidade familiar, é impenhorável e não responderá por qualquer tipo de dívida civil, comercial, fiscal, previdenciária ou de outra natureza, contraída pelos cônjuges ou pelos pais ou filhos que sejam seus proprietários e nele residam, salvo nas hipóteses previstas nesta lei.”

QUESTÃO 90. Vestuário Beleza Ltda., atuante no comércio varejista de peças de vestuário, por uma série de erros contábeis (sem dolo, fraude ou simulação), declarou a menor e pagou a menor o ICMS devido sobre suas vendas a consumidores finais quanto a fatos geradores ocorridos entre janeiro de 2019 e dezembro de 2020. A partir de janeiro de 2021, já em crise financeira, embora tenha detectado o erro contábil e o corrigido, passando a declarar corretamente, começou a não ter mais recursos para pagar tal ICMS adequadamente declarado.

Diante desse cenário e, também, à luz do entendimento dos tribunais superiores, é correto afirmar que:

a) quanto a tais tributos declarados a menor e pagos a menor, o prazo decadencial quinquenal para o lançamento de ofício suplementar é contado do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado;

b) quanto a tais tributos declarados a menor e pagos a menor, o prazo decadencial quinquenal para o lançamento de ofício suplementar é contado da data da entrega da declaração;

c) quanto a tais tributos declarados a menor e pagos a menor, o prazo prescricional quinquenal para o lançamento de ofício suplementar é contado da ocorrência do fato gerador de cada obrigação tributária;

d) quanto aos tributos devidamente declarados a partir de janeiro de 2021 mas não pagos, o marco inicial para contagem do prazo prescricional quinquenal para sua cobrança judicial é o dia seguinte à data estipulada para o vencimento da cobrança do tributo;

e) quanto aos tributos devidamente declarados a partir de janeiro de 2021 mas não pagos, o marco inicial para contagem do prazo decadencial quinquenal para sua cobrança judicial é o dia seguinte à data estipulada para o vencimento da cobrança do tributo.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

As alternativas A e B estão incorretas. Neste caso, o termo inicial da decadência será a data de ocorrência do fato gerador, de acordo com entendimento do STJ, proferido no julgamento do AgInt no AgInt no AREsp 1229609: “PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. AGRAVO INTERNO. ENUNCIADO ADMINISTRATIVO Nº 3 DO STJ. DECADÊNCIA. PAGAMENTO PARCIAL CONSIGNADO PELO ACÓRDÃO RECORRIDO. PREMISA FÁTICA EXPRESSA NO ACÓRDÃO.



AFASTAMENTO DA SÚMULA Nº 7 DO STJ. AFASTAMENTO DO RESP Nº 973.733/SC. IPI. TRIBUTU SUJEITO A LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO. DECADÊNCIA DAS DIFERENÇAS NÃO DECLARADAS. TERMO A QUO EM CASO DE PAGAMENTO PARCIAL. FATO GERADOR. CRÉDITO TRIBUTÁRIO EXTINTO PELA DECADÊNCIA. 1. Adotando-se a premissa fática do caso concreto, expressamente ventilada no voto vencedor do acórdão recorrido - o que afasta a incidência da Súmula nº 7 do STJ -, é de se reconhecer que, havendo pagamento parcial, a decadência para constituir a diferença não declarada e não integrante do pagamento parcial tem como termo a quo a data do fato gerador, na forma do art. 150, § 4º, do CTN, não se aplicando o entendimento fixado na Súmula nº 555 do STJ e no REsp nº 973.733/SC, Rel. Min. Luiz Fux, DJe 18/9/2009, segundo o qual o prazo decadencial segue o disposto no art. 173, I, do CTN quando, a despeito da previsão legal, não há pagamento antecipado em caso de tributo sujeito a lançamento por homologação. (...)"

A alternativa C está incorreta, pois o prazo para lançamento suplementar é decadencial, e não prescricional.

A alternativa D está correta. O termo inicial do prazo prescricional para o fisco exercer a pretensão de cobrança judicial do crédito tributário declarado, mas não pago, é a data da entrega da declaração ou a data do vencimento, o que for posterior, em conformidade com o princípio da actio nata. Tudo isso, conforme entendimento do STJ, proferido no julgamento do REsp 1717211/SP: "PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. ICMS. TRIBUTU SUJEITO A LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO. CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR MEIO DA ENTREGA DE DECLARAÇÃO. TERMO INICIAL. VERIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. NECESSIDADE DE REEXAME DE FATOS E PROVAS. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULA 211/STJ. (...) 3. Consequentemente, o termo inicial do prazo prescricional para o fisco exercer a pretensão de cobrança judicial do crédito tributário declarado, mas não pago, é a data da entrega da declaração ou a data do vencimento, o que for posterior, em conformidade com o princípio da actio nata."

A alternativa E está incorreta. O marco inicial da decadência é o art. 173, I, do CTN: "Art. 173. O direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados: I - do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado;"; conforme entendimento do STJ, proferido no julgamento do AgInt no AREsp n. 1.856.160: "(...) 5. Segundo a jurisprudência deste Tribunal, cuja fundamentação se adota por tratar de caso semelhante, com base no art. 17-G, da Lei 6938/91, na Lei 10.165/2000, nos arts. 149, inc. V, e 173, inc. I, do CTN, é estabelecida uma data de vencimento que antecede o ato de fiscalização da administração tributária, a determinar que a TCFA é devida no último dia de cada trimestre do ano civil e o recolhimento deve ser efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente, cabendo ao IBAMA, no caso de inadimplência, providenciar a constituição do crédito, realizar a notificação do lançamento, dentro do prazo decadencial de cinco anos, com o termo inicial no primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado."

QUESTÃO 91. O Ministério Público ajuizou ação civil pública em face sociedade empresária Alfa, imputando-lhe a prática de dano ambiental consistente em extração mineral ilegal de substância conhecida como saibro, sem as licenças e autorizações legais necessárias. Assim, o Ministério Público formulou pedido de condenação da sociedade empresária Alfa em obrigação de fazer, consistente em elaboração e, após aprovação do órgão ambiental competente, execução de plano de recuperação de áreas degradadas (em relação aos danos passíveis de recuperação), bem como indenização pelos danos irreversíveis e lucros indevidamente auferidos pelo poluidor. Tendo em vista que, durante a instrução processual,



o Ministério Público comprovou inequivocamente a autoria e materialidade de todos os danos descritos na inicial, a sociedade empresária ré, em alegações finais, pleiteou apenas que fossem descontadas da indenização as despesas que suportou referentes à atividade empresarial, assim entendidas como aquelas relativas aos custos operacionais, administrativos, custo de capital investido, depreciação dos equipamentos e Imposto de Renda sobre lucro líquido. De acordo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a tese defensiva formulada nas alegações finais da sociedade empresária Alfa:

a) não merece prosperar, pois a indenização de dano ambiental se fundamenta na responsabilidade civil ambiental objetiva e o poluidor pagador deve ser responsabilizado pelos danos interinos provocados, mas não pelos danos ambientais residuais, sob pena de violação à proibição do bis in idem;

b) não merece prosperar, pois a indenização de dano ambiental deve abranger não apenas a totalidade, mas sim o dobro do valor dos danos causados, tendo em vista o caráter pedagógico-punitivo da sanção;

c) não merece prosperar, pois a indenização de dano ambiental deve abranger a totalidade dos danos causados, não sendo possível serem descontadas em seu cálculo despesas referentes à atividade empresarial;

d) merece prosperar, pois a indenização de dano ambiental deve abranger a totalidade dos danos causados somada aos lucros indevidamente auferidos pelo poluidor, sendo descontadas, ao final, as despesas referentes à atividade empresarial, sob pena de locupletamento ilícito;

e) merece prosperar, pois a indenização de dano ambiental deve abranger a totalidade dos danos causados, mas é possível serem descontadas, ao final, as despesas referentes à atividade empresarial, nas hipóteses em que o poluidor-pagador não contesta a autoria do dano ambiental, diante do fomento à boa-fé e à lealdade no processo ambiental.

Comentários.

A alternativa correta é a **letra C**.

A questão aborda a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em matéria ambiental.

A alternativa A está incorreta. Nos termos da jurisprudência do STJ (REsp n. 1.860.239/SC) a empresa que efetua irregularmente a lavra de minério, enriquecendo-se ilicitamente, não pode pretender o ressarcimento dos custos operacionais dessa atividade contra legem, sob o argumento de que a não remuneração ensejaria o locupletamento sem causa da União. Cabe acrescentar que a indenização deve abranger a totalidade dos danos causados ao ente federal, sob pena de frustrar o caráter pedagógico-punitivo da sanção e incentivar a impunidade de empresa infratora, que praticou conduta grave (REsp 1.923.855-SC).

A alternativa B está incorreta. A jurisprudência do STJ em matéria ambiental é no sentido de que a indenização deve abranger a totalidade dos danos causados ao ente federal, sob pena de frustrar o caráter pedagógico-punitivo da sanção e incentivar a impunidade de empresa infratora, que praticou conduta grave (REsp 1.923.855-SC).

A alternativa C está correta. Trata-se da jurisprudência fixada pelo STJ no julgamento do REsp n. 1.860.239/SC (informativo nº 746). Vejamos: “[...] 3. Na espécie, a empresa que efetua irregularmente a lavra de minério, enriquecendo-se ilicitamente, não pode pretender o ressarcimento dos custos operacionais dessa atividade contra legem, sob o argumento de que a não remuneração de tais custos ensejaria o locupletamento sem causa da União. Ao invés disso,



desponta intuitivo que a prévia conduta antijurídica da mineradora particular afasta a proteção normativa que invoca para si. 4. Recurso especial da União provido para condenar a empresa ré ao ressarcimento integral do valor obtido com a extração irregular do minério, cujo montante será apurado em liquidação de sentença.” (REsp n. 1.860.239/SC, relator Ministro Sérgio Kukina, Primeira Turma, julgado em 9/8/2022, DJe de 19/8/2022.)

A alternativa D está incorreta, uma vez que diverge do entendimento jurisprudencial do STJ fixado no REsp n. 1.860.239/SC: “[...] 3. Na espécie, a empresa que efetua irregularmente a lavra de minério, enriquecendo-se ilicitamente, não pode pretender o ressarcimento dos custos operacionais dessa atividade contra legem, sob o argumento de que a não remuneração de tais custos ensejaria o locupletamento sem causa da União. Ao invés disso, desponta intuitivo que a prévia conduta antijurídica da mineradora particular afasta a proteção normativa que invoca para si. 4. Recurso especial da União provido para condenar a empresa ré ao ressarcimento integral do valor obtido com a extração irregular do minério, cujo montante será apurado em liquidação de sentença.” (REsp n. 1.860.239/SC, relator Ministro Sérgio Kukina, Primeira Turma, julgado em 9/8/2022, DJe de 19/8/2022.)

A alternativa E está incorreta. Nos termos da jurisprudência do STJ (REsp n. 1.860.239/SC) a empresa que efetua irregularmente a lavra de minério, enriquecendo-se ilicitamente, não pode pretender o ressarcimento dos custos operacionais dessa atividade contra legem, sob o argumento de que a não remuneração ensejaria o locupletamento sem causa da União. Cabe acrescentar que a indenização deve abranger a totalidade dos danos causados ao ente federal, sob pena de frustrar o caráter pedagógico-punitivo da sanção e incentivar a impunidade de empresa infratora, que praticou conduta grave (REsp 1.923.855-SC).

QUESTÃO 92. O Estado Gama publicou lei proibindo aos órgãos ambientais de fiscalização e à polícia militar estadual, a destruição e a inutilização de bens particulares, produtos, subprodutos e instrumentos apreendidos nas operações e fiscalizações ambientais no âmbito do Estado Gama, e determinando que tais bens sejam vendidos. De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a mencionada lei estadual é:

a) inconstitucional, haja vista que viola a competência da União para legislar sobre normas gerais de proteção ao meio ambiente e afronta a competência privativa da União para legislar sobre direito penal e processual penal;

b) inconstitucional, haja vista que viola a competência privativa da União para legislar sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

c) constitucional, haja vista que compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios legislar concorrentemente sobre proteção do meio ambiente, controle da poluição e responsabilidade por dano ao meio ambiente;

d) constitucional, haja vista que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção do meio ambiente, e a norma estadual é mais protetiva ao meio ambiente do que à norma editada pela União, com fundamento em suas peculiaridades regionais e na preponderância de seu interesse;

e) inconstitucional, haja vista que a lei estadual, ao impor a destinação a ser dada a produtos e instrumentos utilizados na prática infracional apreendidos em operações de fiscalização ambiental, usurpou a competência privativa dos Municípios para legislar sobre produtos ou instrumentos de crime, matéria de procedimento administrativo de interesse local.



Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão aborda a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre competência para legislar em matéria ambiental.

A alternativa A está correta. No julgamento da ADI 7203, a Lei estadual 5.299/2022 foi apontada como incompatível com as diretrizes da legislação nacional, ultrapassando os limites da atuação estadual, já que a lei, ao impor a destinação a ser dada aos produtos e instrumentos apreendidos em operações de fiscalização ambiental, usurpou competência privativa da União para legislar sobre matéria de direito penal e processual penal.

A alternativa B está incorreta. A lei é inconstitucional. Entretanto, o fundamento da inconstitucionalidade é competência privativa da União para legislar sobre matéria de direito penal e processual penal. No julgamento da ADI 7203, a Lei estadual 5.299/2022 foi apontada como incompatível com as diretrizes da legislação nacional, ultrapassando os limites da atuação estadual, já que a lei, ao impor a destinação a ser dada aos produtos e instrumentos apreendidos em operações de fiscalização ambiental, usurpou competência privativa da União para legislar sobre matéria de direito penal e processual penal. Ademais, nos termos do art. 24, VI, da CRFB/88, transcrito a seguir, a competência é concorrente para legislar sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição: “Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;”.

A alternativa C está incorreta. A lei do Estado Gama é inconstitucional, nos termos da jurisprudência do STF fixada no julgamento da ADI 7203.

A alternativa D está incorreta. A lei do Estado Gama é inconstitucional, nos termos da jurisprudência do STF fixada no julgamento da ADI 7203.

A alternativa E está incorreta, uma vez que diverge da fundamentação contida no julgamento da ADI 7203. No referido julgado, a Lei estadual 5.299/2022 foi apontada como incompatível com as diretrizes da legislação nacional, ultrapassando os limites da atuação estadual, já que a lei, ao impor a destinação a ser dada aos produtos e instrumentos apreendidos em operações de fiscalização ambiental, usurpou competência privativa da União para legislar sobre matéria de direito penal e processual penal.

QUESTÃO 93. O Tribunal de Justiça do Estado Alfa publicou edital de licitação, na modalidade pregão, com julgamento do tipo maior desconto, destinada a selecionar proposta mais vantajosa, visando à contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, sob o regime jurídico da nova Lei de Licitações e Contratos.

No caso em tela, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento escolhido

a) terá como referência o preço global fixado no edital de licitação, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos;

b) deverá ser realizado por verificação da capacitação e da experiência do licitante, comprovadas por meio da apresentação de atestados e declarações de serviços previamente realizados;



- c) considerará a maior pontuação obtida a partir da ponderação, segundo fatores objetivos previstos no edital, das notas atribuídas aos aspectos de técnica e de preço da proposta;
- d) será aplicado exclusivamente aos contratos de eficiência e o contratante levará em consideração a maior economia, sendo que a remuneração será fixada em um percentual que incide de forma proporcional à economia efetivamente obtida na execução do contrato;
- e) considerará o preço unitário para cada serviço especificado no edital de licitação, e os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção do objeto licitado, não poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, pois são inerentes à atividade empresarial do futuro contratado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

De acordo com artigo 34, § 2º, da Lei 14.133/2021: “§ 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos.”

A alternativa B está incorreta. A alternativa se refere ao julgamento por melhor técnica ou preço, conforme art. 37, I da Lei 14.133/2021: “Art. 37. O julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço deverá ser realizado por: I - verificação da capacitação e da experiência do licitante, comprovadas por meio da apresentação de atestados de obras, produtos ou serviços previamente realizados;”

A alternativa C está incorreta. A alternativa se refere ao julgamento por técnica e preço, conforme art. 36 da Lei 14.133/2021: “Art. 36. O julgamento por técnica e preço considerará a maior pontuação obtida a partir da ponderação, segundo fatores objetivos previstos no edital, das notas atribuídas aos aspectos de técnica e de preço da proposta.”

A alternativa D está incorreta. A alternativa se refere ao julgamento por maior retorno econômico, conforme art. 39 da Lei 14.133/2021: “Art. 39. O julgamento por maior retorno econômico, utilizado exclusivamente para a celebração de contrato de eficiência, considerará a maior economia para a Administração, e a remuneração deverá ser fixada em percentual que incidirá de forma proporcional à economia efetivamente obtida na execução do contrato.”

A alternativa E está incorreta, conforme art. 34, §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/2021: “§ 1º Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento. § 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos.”

QUESTÃO 94. O servidor público municipal João, no mês de junho de 2023, dolosamente, deixou de praticar, indevidamente, ato de ofício. No mesmo mês, a servidora pública municipal Maria, igualmente de forma dolosa, revelou fato de que tinha ciência em razão das suas atribuições e que devia permanecer em segredo, mas não chegou a haver qualquer beneficiamento por informação privilegiada ou risco à segurança da sociedade e do Estado.

Com base apenas nos elementos acima narrados e no atual texto da Lei de Improbidade Administrativa, em tese:

- a) João e Maria não praticaram ato de improbidade administrativa;



- b) João e Maria praticaram atos de improbidade administrativa que atentaram contra os princípios da administração pública;**
- c) João não praticou ato de improbidade administrativa, mas Maria praticou ato de improbidade administrativa que atentou contra os princípios da administração pública;**
- d) João não praticou ato de improbidade administrativa, mas Maria praticou ato de improbidade administrativa que causou prejuízo ao erário;**
- e) João praticou ato de improbidade administrativa que importou em enriquecimento ilícito, mas Maria não praticou ato de improbidade administrativa.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A lei 14.230/2021, ao promover diversas modificações na Lei 8.429/92, revogou o inciso II do artigo 11, o qual determinava o seguinte: “Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas: II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;”

Portanto, a conduta de João não configura improbidade administrativa.

No caso da conduta de Maria, o artigo 11, inciso III, da Lei 8.429/92, assim determina: “Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas: III - revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo, propiciando beneficiamento por informação privilegiada ou colocando em risco a segurança da sociedade e do Estado;”

Portanto, para que ficasse configurada a improbidade administrativa por parte de Maria, deveria haver beneficiamento por informação privilegiada ou risco à segurança da sociedade e do Estado, o que não ocorreu. Portanto, a conduta de Maria não configura improbidade administrativa.

Desta feita, a alternativa correta é a letra A, posto que nem João e nem Maria praticaram ato de improbidade administrativa.

As demais alternativas, portanto, ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 95. Joaquim atua como substituto interino não concursado do cartório extrajudicial do Zº Registro Geral de Imóveis no Estado Alfa. Por sua vez, a notária Joana é titular concursada da serventia extrajudicial do Yº Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado Alfa.

Em tema de regime jurídico remuneratório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:

- a) Joaquim e Joana se sujeitam ao teto remuneratório constitucional, pois são considerados servidores públicos em sentido amplo, na medida em que exercem função pública e estão sujeitos ao controle feito pelo Tribunal de Justiça do Estado Alfa e pelo Conselho Nacional de Justiça;**
- b) Joaquim e Joana se sujeitam ao teto remuneratório constitucional, pois são considerados servidores públicos em sentido amplo, na medida em que exercem função pública delegada**



e, apesar de estarem sujeitos ao controle feito pelo Tribunal de Justiça do Estado Alfa, não são fiscalizados pelo Conselho Nacional de Justiça, por não exercerem função jurisdicional;

c) Joaquim e Joana não se sujeitam ao teto remuneratório constitucional, pois são considerados particulares em colaboração com o poder público, na medida em que não são remunerados com recursos oriundos do orçamento do Estado Alfa, mas com verba de origem privada, oriunda dos pagamentos feitos pelos usuários dos serviços;

d) Joana não se sujeita ao teto remuneratório constitucional, pois não é considerada servidora pública, sendo que os serviços de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do poder público, mas Joaquim se sujeita ao teto remuneratório constitucional, pois se insere na categoria de agente estatal, haja vista que não se equipara aos titulares de serventias extrajudiciais, dado que não atende aos requisitos constitucionais para o provimento originário da função;

e) Joana se sujeita ao teto remuneratório constitucional, pois é considerada servidora pública, na medida em que ingressou no serviço público por provimento originário consistente em concurso público, mas Joaquim não se sujeita ao teto remuneratório constitucional, pois não se insere na categoria de agente estatal, haja vista que não se equipara aos titulares de serventias extrajudiciais, dado que não atende aos requisitos constitucionais para o provimento originário da função.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

De acordo com o julgamento do RE 808.202 pelo STF, proferido em sede de repercussão geral: “Os substitutos ou interinos designados para o exercício de função delegada não se equiparam aos titulares de serventias extrajudiciais, visto não atenderem aos requisitos estabelecidos nos arts. 37, inciso II; e 236, § 3º, da Constituição Federal para o provimento originário da função, inserindo-se na categoria dos agentes estatais, razão pela qual se aplica a eles o teto remuneratório do art. 37, inciso XI, da Carta da República. STF. Plenário. RE 808202 RS, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 24/08/2020 (Repercussão Geral – Tema 779).”

Desta forma, Joana não se sujeita ao teto remuneratório constitucional, pois não é considerada servidora pública, sendo que os serviços de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do poder público. Já no caso de Joaquim, este se sujeita ao teto remuneratório constitucional, pois se insere na categoria de agente estatal, haja vista que não se equipara aos titulares de serventias extrajudiciais, dado que não atende aos requisitos constitucionais para o provimento originário da função

As demais alternativas, portanto, ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 96. O Estado Beta, após declarar o imóvel de Maria como sendo de utilidade pública para fins de desapropriação e não conseguir chegar a um acordo com a proprietária, ajuizou ação de desapropriação, requerendo a imissão provisória na posse. Tendo em vista que o Estado expropriante, apesar de ter alegado urgência para fins de imissão na posse, não depositou a quantia arbitrada em sede de avaliação do imóvel, segundo os parâmetros legais, o magistrado determinou a intimação do Estado Beta para que, em quinze dias, promovesse o depósito da quantia relativa à avaliação do imóvel prevista no Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941. Diante da inércia do Estado Beta, o magistrado indeferiu a petição inicial e extinguiu o processo sem resolução do mérito.



De acordo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, o juízo agiu:

- a) corretamente, pois o depósito do valor previsto no Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941 é um dos requisitos da petição inicial da ação de desapropriação;
- b) corretamente, no que tange à extinção do processo sem resolução do mérito, mas erroneamente na fundamentação, pois deveria ser reconhecida a ausência de interesse processual;
- c) corretamente, no que tange à extinção do processo sem resolução do mérito, mas erroneamente na fundamentação, que deveria apontar a divergência entre o preço ofertado e o valor real do bem;
- d) erradamente, pois a ausência do depósito previsto no Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941 não implica a extinção do processo sem resolução do mérito, mas, tão somente, o indeferimento da tutela provisória;
- e) erradamente, pois a ausência do depósito previsto no Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941 implica a extinção do processo com resolução do mérito, devendo ser analisada, ainda, eventual litigância de má-fé.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

De acordo com entendimento do STJ, proferido no bojo do julgamento do REsp 1.930.735/TO: “A ausência do depósito previsto no art. 15 do Decreto-Lei n. 3.365/1941 para o deferimento de pedido de imissão provisória na posse veiculado em ação de desapropriação por utilidade pública não implica a extinção do processo sem resolução do mérito, mas, tão somente, o indeferimento da tutela provisória. REsp 1.930.735-TO, Rel. Ministra Regina Helena Costa, Primeira Turma, por unanimidade, julgado em 28/2/2023, DJe 2/3/2023.”

Portanto, é possível dizer que em caso de ausência do depósito previsto no Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, não há extinção do processo sem resolução do mérito, mas, tão somente, o indeferimento da tutela provisória. Correta, portanto, a alternativa D.

As alternativas A, B e C estão incorretas, posto que falam que o juízo agiu corretamente.

A alternativa E está incorreta, pois fala que há extinção do processo com resolução do mérito, indo de encontro ao mencionado entendimento do STJ.

QUESTÃO 97. O Estado Alfa publicou lei alterando o Estatuto dos Policiais Civis e inseriu norma dispondo que o corregedor-geral da Polícia Civil decidirá fundamentadamente pelo afastamento temporário, ou não, do exercício do cargo ou das funções, com supressão das vantagens previstas nesta lei, do servidor policial civil processado criminalmente. O policial civil João foi denunciado pelo Ministério público e a ação penal ainda está em curso. Ao tomar conhecimento da tramitação do processo criminal, o corregedor-geral da Polícia Civil praticou ato administrativo afastando João, com supressão de seus vencimentos, com base no novo dispositivo legal mencionado.

Consoante entendimento do Supremo Tribunal Federal, a citada norma é:

- a) constitucional, em homenagem aos princípios da administração pública da legalidade, eficiência e moralidade;



- b) inconstitucional, no que tange à expressão “pelo afastamento temporário quando se tratar de servidor efetivo estável”, por violação à garantia constitucional da estabilidade;**
- c) inconstitucional, no que tange à expressão “com supressão das vantagens previstas nesta lei”, por violação às cláusulas do devido processo legal e da não culpabilidade;**
- d) objeto de interpretação conforme à Constituição, de maneira que o afastamento temporário tenha prazo de trinta dias, prorrogáveis por até noventa dias;**
- e) objeto de interpretação conforme à Constituição, de maneira que a suspensão dos vencimentos somente englobe as verbas de natureza indenizatória e não seja superior a cento e vinte dias, dado o caráter alimentar da parte salarial da remuneração do servidor.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

De acordo com entendimento do STF, proferido no julgamento da ADI 4736: “Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994 DO ESTADO DO PARÁ AUTORIZANDO A REDUÇÃO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES PÚBLICOS PROCESSADOS CRIMINALMENTE. AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA, AMPLA DEFESA E IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS. INCONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA. 1. A jurisprudência dessa Corte é pacífica no sentido de que não é recepcionada pela Constituição Federal norma legal que consigna a redução de vencimentos de servidores públicos que respondam a processo criminal. 2. Ofensa aos arts. 5º, LIV, LV e LVII, e 37, XV, da Constituição Federal, os quais abarcam os Princípios da Presunção da Inocência, da Ampla Defesa e da Irredutibilidade de Vencimentos. Precedentes: RE 482.006, Rel. Min. Ricardo Lewandowski; ARE-AgR 776.213, Rel. Min. Gilmar Mendes; ARE 1.084.386/SP, Rel. Min. Luiz Fux; ARE 1.063.064/SP, Rel. Min. Marco Aurélio; ARE 1.017.991/SP, Rel. Min. Ricardo Lewandowski; ARE 1.089.248/SP, de minha relatoria. 3. Ação Direta de Inconstitucionalidade procedente. ADI 4736, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 05/11/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-257 DIVULG 25-11-2019 PUBLIC 26-11-2019.”

Portanto, não é possível suprimir vencimentos de servidores públicos que respondam a processo criminal, o que torna a norma do Estado Alfa inconstitucional.

Assim, de logo, as alternativas A, D e E ficam incorretas.

A alternativa B está incorreta porque é, sim, possível o afastamento temporário quando se tratar de servidor efetivo estável.

QUESTÃO 98. Racionalismo e empirismo são não apenas correntes filosóficas, mas duas formas de pensamento que propõem modos diferentes de compreender a realidade e a verdade. As características corretas dessas duas correntes são:

- a) racionalismo: opera dedutivamente e se baseia numa ideia fundante; empirismo: opera indutivamente e se baseia num fato fundante;**
- b) racionalismo: se baseia na percepção dos sentidos e busca a verdade a partir de experiências sensíveis; empirismo: se baseia numa razão inata e busca a verdade pela lógica;**
- c) racionalismo: afirma o princípio da utilidade como meio para julgar uma ação e dá ênfase às consequências; empirismo: afirma o imperativo categórico como base para a ação e dá ênfase aos princípios;**



d) racionalismo: entende o justo como afirmação do bem-estar geral e é uma corrente teleológica; empirismo: entende o justo como garantia do direito individual e é uma corrente deontológica;

e) racionalismo: nega que a evolução do espírito ocorra por meio do processo formado por tese, antítese e síntese; empirismo: afirma que a evolução do espírito ocorre por meio do processo formado por tese, antítese e síntese.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão aborda o conhecimento sobre racionalismo e empirismo.

A alternativa A está correta, pois é o racionalismo opera a partir de uma norma geral e a partir dela são feitas deduções; já no empirismo, a obtenção do conhecimento é feito a partir das análises empíricas, induzindo, daí, os princípios fundantes. Assim, enquanto o racionalismo deduz, o empirismo induz.

A alternativa B está incorreta, pois é o empirismo que se baseia na percepção dos sentidos.

A alternativa C está incorreta, pois é o empirismo que afirma o princípio da utilidade como meio para julgar uma ação e dá ênfase às consequências, sobretudo o utilitarismo.

A alternativa D está incorreta, pois é o utilitarismo que entende o justo como afirmação do bem-estar geral.

A alternativa E está incorreta, pois essa tese de que o conhecimento ocorreria por meio do processo formado por tese, antítese e síntese seria de Hegel, que veio posteriormente ao racionalismo e ao empirismo.

QUESTÃO 99. Em relação à Agenda 2030 da ONU, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 propõe “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis”. Como desdobramento desse objetivo, pode-se citar:

a) erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares;

b) promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável;

c) apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento;

d) aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global;

e) promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Comentários.

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão aborda a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas que abarca 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas universais construídos após intensa consulta pública mundial.



A alternativa A está incorreta, uma vez que esse desdobramento se associa com o objetivo 1. Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares.

A alternativa B está correta. Trata-se do subprincípio (item 16.b) que prevê: “Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.”

A alternativa C está incorreta. Tal desdobramento se associa com o objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

A alternativa D está incorreta, uma vez que esse desdobramento se associa com o objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.

A alternativa E está incorreta, uma vez que aponta o subprincípio 12.7, que se relaciona com o objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

QUESTÃO 100. Antônio, Pedro e João travaram intenso debate a respeito da correlação existente entre os contornos filosóficos do pragmatismo e os métodos de interpretação do direito. Antônio defendia que o pragmatismo é refratário às bases de desenvolvimento do método concretizador, em especial ao denominado âmbito da norma. Pedro, por sua vez, ressaltava que ele não se ajusta a qualquer direcionamento utilitarista nas decisões tomadas pelo intérprete durante o processo de interpretação. Por fim, João ressaltou que o pragmatismo busca estabelecer um alicerce de segurança jurídica para as decisões embasadas no realismo jurídico. Anastácio, ao analisar as observações formuladas por Antônio, Pedro e João, concluiu, corretamente, que:

- a) todas estão certas;**
- b) todas estão erradas;**
- c) apenas as observações de Pedro e João estão certas;**
- d) apenas as observações de Antônio e João estão certas;**
- e) apenas as observações de Antônio e Pedro estão certas.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A questão aborda o conhecimento sobre pragmatismo e os métodos de interpretação do direito.

A alternativa D está correta, pois apenas a afirmação de Pedro está errada. O pragmatismo tem certa ligação com o utilitarismo, que visa ao bem-estar, à máxima felicidade para o maior número possível de pessoas no processo de tomada de decisões pelo intérprete durante o processo de interpretação. O pragmatismo pode ser observado no art. 20 da LINDB, segundo o qual: “Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.”. Assim, o pragmatismo se ajusta a um direcionamento utilitarista.

Portanto, as alternativas A, B, C e E estão incorretas.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que tenham gostado do material.

Bons estudos!

Para qualquer dúvida, crítica ou sugestão, entre em contato pelos seguintes canais:



E-mail: yasmin.ushara@estrategia.com / thiago.carvalho@estrategia.com



Instagram: [estrategiacarreirajuridica](https://www.instagram.com/estrategiacarreirajuridica) / [yasminushara](https://www.instagram.com/yasminushara)

